ANNO XLVII. NUMERO 159 — SABBADO 15 DE JULHO DE 1871.

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.

Por tres mezes adiantados . . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . . 12$000
Por um anno idem.. . . . . . 24$000
Cada numero avulso 320

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA.

Por tres mezes adiantados . . . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . . 20$250
Por um anno idem . . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos.

SÃO AGENTES:

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, no Natal; José Justin Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Felippe Estrella & C, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; Francino Tavares da Costa, em Alagoas; Dr. José Martins Alves, na Bahia; e Leite, Serquinho & C. no Rio de Janeiro.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 4 DE JULHO DE 1871.

Actos:

O vice-presidente da provincia, attendendo ao que pedio o desembargador João Antonio de Araujo Freitas Henriques, em officio de hoje datado, resolve conceder-lhe dispensa do cargo de chefe de policia, que exercia interinamente.—Agradeceu-se ao mencionado desembargador os bons serviços e auxilio que prestou a presidencia.

— O vice-presidente da provincia resolve nomear o juiz de direito da comarca do Buique, bacharel João Hircano Alves Maciel, para exercer interinamente o cargo de chefe de policia desta provincia.

— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu Felix Pereira Simas, capitão da 3ª companhia do 4º batalhão do serviço de reserva da guarda nacional do municipio de Goyanna, resolve de conformidade com o art. 45 do decreto n. 1130 de 12 de março de 1853, que se lhe dê guia para a guarda nacional do municipio do Rio-Grande do Norte, onde foi residir.

— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu Chrispiniano Buarque de Macedo, e á vista do que informaram o juiz de direito do Rio Formoso, e o municipal do termo de Serinhãem, em officios de 10 e 14 de março ultimo, resolve de conformidade com o disposto no art. 152 do decreto n. 4668, de 5 de janeiro proximo passado, nomear o dito Macedo para servir provisoriamente os officios de escrivão do jury e crime, execuções civeis, capellas e residuos do referido termo, entrando logo em exercicio.—Expediram-se as necessarias communicações.

Officios:

— Ao inspector da thesouraria provincial, autorisando-o a mandar adiantar os vencimentos dos officiaes e praças do corpo de policia, destacados nas seguintes localidades, sendo: um mez a um official e doze praças em Páo d'Alho, um official e quinze praças na cidade da Victoria; dous mezes a um official e dezesseis praças em Itambé, um official e dezeseis praças em Limoeiro, um official e vinte praças em Goyanna, dous officiaes e treze praças em Nazareth, dous officiaes e quinze praças em Caruarú; tres mezes a um official e treze praças em S. Bento, um official e dezesete praças em Buique, a um official em commissão em Aguas-Bellas; quatro mezes a um official e 15 praças em Villa-Bella, um official e 12 praças em Bom-Conselho, um official e quinze praças em Granito, um official e quatorze praças em Tacaratú, a tres officiaes e trinta e seis praças em Floresta, tres officiaes e quarenta e duas praças em Pajeú de Flores, e finalmente a um official e vinte praças em Salgueiro, tudo a contar do 1º deste mez.—Communicou-se ao commandante do corpo.

—Ao gerente da companhia Pernambucana, para mandar receber a bordo do vapor que segue hoje para o presidio de Fernando de Noronha, os objectos que por parte do director do arsenal de guerra, forem alli apresentados com destino aos detentos para aquelle presidio.

Portaria:

— Concedendo licença a Antonio Climaco Moreira Temporal para embarcar com destino ao presidio de Fernando de Noronha, os generos constantes da inclusa relação.

Despachos:

Abaixo assignados empregados da thesouraria provincial.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

Antonio Climaco Moreira Temporal.—Passe portaria na fórma do estylo.

Alvaro Caminha Tavares da Silva.—Como requer, devendo este ser apresentado ao Sr. gerente da companhia Pernambucana, para devida execução.

Amelia de Santa Rosa.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

Antonio Correia de Vasconcellos. — Certifique-se.

Antonia Maria da Conceição.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia interino.

— 5 —

Actos:

O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu Justino José de Souza Campos, que se propõe a estabelecer um serviço de transportes por trilhos de ferro entre a estação da Boa-Viagem da estrada de ferro do Recife a S. Francisco, e a povoação daquelle nome, e conformando-se com as informações prestadas pelo engenheiro chefe da repartição das obras publicas e o fiscal da referida estrada, de accordo com o superintendente da mesma, resolve contratar com o peticionario aquelle serviço e determina, que sejam enviadas a thesouraria provincial copia das clausulas, mediante as quaes deve ser lavrado o termo do respectivo contrato.—Recommendou-se a thesouraria que celebre o contrato, remettendo-se-lhe para isso copia das clausulas.

— O vice-presidente da provincia, resolve de conformidade com a ultima parte do art. 3º § 2º da lei do orçamento vigente, autorisar um credito de 5:000$000 para occorrer as despezas com a acquisição e renovação do material da secretaria da presidencia.—Remetteu-se copia da portaria supra ao inspector da thesouraria provincial, recommendando-se que mande entregar essa quantia ao chefe da repartição das obras publicas, afim de dar-lhe a conveniente applicação.

— O vice-presidente da provincia designa o tenente do corpo de policia, Felicissimo de Azevedo Mello, e o alferes Antonio Joaquim de Barros Lima, para como vogaes substituirem Antonio Francisco Cordeiro de Mello e Manoel Candido de Albuquerque, nomeados a 23 de maio ultimo, para o conselho de julgamento do soldado do dito corpo, Mario João Evangelista.

— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu o capitão Olympio Gonçalves Rosa, addido ao 1º batalhão de reserva da guarda nacional deste municipio, resolve conceder-lhe 6 mezes de licença para ir a provincia do Rio de Janeiro.—Expediram-se as necessarias communicações.

— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu o Dr. Manoel Buarque de Macedo, engenheiro fiscal das estradas de ferro do Recife a S. Francisco e do Recife a Caxangá, resolve conceder-lhe dous mezes de licença sem vencimentos.

— O vice-presidente, attendendo ao que requereu Henrique de Castro Guimarães, alferes da 5ª companhia do 6º batalhão de infantaria da guarda nacional deste municipio, resolve conceder-lhe 6 mezes de licença para ir ao centro da provincia tratar de seus negocios particulares

— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu o amanuense da 1ª secção da secretaria da presidencia José Odilon Annes Jacome Pires, resolve conceder lhe mais 30 dias de licença, em prorogação da que obteve por portaria de 6 de junho ultimo, com todos os vencimentos para tratar de sua saúde.

Officios:

— Ao Exm. presidente da Parahyba, recommendando a expedição de suas ordens, afim de que seja remettida ao juiz municipal da 1ª vara desta capital a guia do sentenciado Bernardo José Ribeiro, julgado pelo jury de Mamanguape.—Communicou-se ao mencionado juiz.

— Ao coronel commandante das armas para mandar apresentar ao Dr. chefe de policia, apenas este receba, quatro praças e um cabo, afim de escoltarem até Buique o soldado do deposito de instrucção Emigdio José de Góes, que se acha preso no respectivo quartel.— Communicou-se ao chefe.

— Ao mesmo, mandando pôr em liberdade o recruta Antonio Cosme de Santa Anna, visto ter provado isenção legal.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda, autorisando-o em vista de sua informação, a mandar despender sob a responsabilidade da presidencia, nos termos do decreto n. 2884, do 1º de fevereiro de 1862, a quantia de 155$178 rs. que falta para completar a de 300$000 em que importam os vencimentos, relativos ao mez de junho ultimo, do bacharel Felippe de Figueirôa Faria, na qualidade de ajudante do engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife a S. Francisco.

— Ao mesmo, communicando para os fins convenientes, que o vice consul de Hespanha D. Juan Busson, tendo-se retirado para fóra da provincia, deixou encarregado da gerencia do mesmo vice-consulado o Sr. D. Henriques Rodrigues y Caó.—Expediram-se as outras communicações.

— Ao mesmo, para que mande pagar ao gerente da companhia pernambucana a quantia de..... 11:166$666, proveniente da subvenção, relativa ao mez de junho ultimo, com que o governo imperial auxilia mensalmente aquella companhia.

— Ao mesmo, declarando haver o coronel commandante das armas participado que fôra dispensado do serviço do 2º batalhão de infantaria, onde se achava addido o alferes honorario do exercito Pedro Baptista Carneiro.

— Ao mesmo, recommendando a expedição de suas ordens, afim de que por essa thesouraria se ajuste contas e passe guia de soccorrimento ao alferes addido ao 9º batalhão de infantaria, Leoncio Lins Pinto Ribeiro, que vai reunir-se ao 8º batalhão da mesma arma, á que pertence.—Officiou-se aos agentes da companhia brasileira de paquetes a vapor para dar transporte até a côrte a esse official, e communicou-se ao coronel commandante das armas.

— Ao mesmo, transmittindo em virtude de sua requisição, cópia do orçamento, feito pelo arsenal de guerra, sobre o pedido de armamento e correame para o 3º batalhão de infantaria da guarda nacional deste municipio.

— Ao mesmo, autorisando a mandar entregar ao quartel mestre do batalhão n. 23 da guarda nacional do municipio de Santo Antão a quantia de 25$000 para a compra de papel e objectos necessarios ao expediente daquelle batalhão, e ao conselho de revisão da respectiva qualificação.—Communicou-se ao commandante superior.

— Ao da thesouraria provincial, afim de que nos termos de sua informação, mande entregar mediante fiança idonea, a Manoel Ribeiro de Carvalho, para isso indicado pelo vigario interino da freguezia do Exú, padre Felippe Benicio de Rezende Pinto, a quantia de 1:088$000 que se acha em deposito nessa thesouraria, proveniente do beneficio da loteria extrahida a favor das obras da igreja matriz daquella freguezia.

— Ao mesmo, inteirando-o de haver nos termos de sua informação autorisado o vigario da freguezia de villa Bella, Manoel Lopes Rodrigues de Barros, a despender com as obras da respectiva matriz, a quantia correspondente aos beneficios da 2ª e 3ª partes da loteria concedida as mesmas obras, e que se acham recolhidos nessa thesouraria.

— Ao mesmo, para que em vista do incluso pedido, mande entregar ao thesoureiro da repartição das obras publicas a quantia de 12:950$000 que torna-se necessaria para occorrer as despezas com as obras por administração no corrente mez. — Communicou-se ao respectivo chefe.

— Ao mesmo, autorisando-o a fazer entregar ao thesoureiro interino da Santa Casa de Misericordia, major Laurentino José de Miranda, a quantia de 684$000 em que importam as mensalidades dos filhos de voluntarios da patria existentes nos collegios de orphãos, relativos ao trimestre de julho a setembro deste anno.— Communicou-se ao vice-provedor.

— Ao mesmo, permittindo em vista da requisição do chefe de policia, que mande adiantar por intermedio do thesoureiro daquella repartição, ao delegado do termo do Ouricury ou a pessoa por este autorisada a quantia de 600$000 para supprimento dos presos pobres da respectiva cadeia, devendo o mencionado delegado prestar opportunamente contas nessa thesouraria.— Communicou-se ao chefe.

— Ao mesmo, mandando pagar aos engenheiros Law & Biont, contratantes das obras supplementares da ponte do Caxangá a quantia de 4:000$, á que se julgam com direito, em vista do certificado, annexo ao incluso requerimento.

— Ao commandante do presidio de Fernando de Noronha transmittindo as guias dos sentenciados, mencionados na relação junta por copia, que se acha nesse presidio.—Communicou-se ao juiz municipal da 1ª vara desta capital.

— Ao commandante da corpo de policia autorisando o engajamento do paisano Albino Gomes Coutinho.

— Ao regedor do Gymnasio Provincial, para que, em vista de sua informação, mande admittir o menor Sesisnando Sergio dos Santos, como alumno interno pensionista da provincia, devendo o excedente das mensalidades ser indemnisado pelo pai do referido menor.

— Ao juiz de direito da comarca de Santo Antão accusando o recebimento dos officios datados de 23 e 28 do mez proximo passado, com que Vmc. remetteu-me os mappas estatisticos; devolvo o de n. 18 do juiz de paz do 1º districto da Victoria e os do juiz municipal do termo do mesmo nome, afim de que venham todos assignados, com indicação do anno respectivo (1870) e mencionando sómente as occurrencias do proximo passado. Não tendo acompanhado aos mappas desse juizo o de n. 13 A, que lhe cumpre ministrar-me, segundo o disposto no art. 9º § 5º do regulamento, que baixou com o decreto n. 3572, de 30 de dezembro de 1865, recommendo igualmente, que m'o envie com aquelles, assim como os poucos, que ainda faltão dessa comarca.

— Ao administrador do correio, afim de que, procedendo as necessarias averiguações, informe qual a razão da demora de um officio da presidencia dirigido ao commandante superior de Santo Antão em 6 de maio ultimo, e recebido por este no dia 30 de junho findo.

— Ao juiz de paz do 3º districto dos Afogados accusando a recepção do officio, com que remetteu os mappas estatiscos sob ns. 17 e 18, e devolvendo este, para que venha com os dizeres correspondentes a somma nelle mencionada.

— Ao subdelegado do povoado do Peres accusando recebido o mappa, que remetteu sob n. 9, acompanhado dos policiaes, e devolvendo estes para que os ministre ao Dr. chefe de policia.

Portarias:

— A camara municipal do Recife declarando que se conforma com o seu parecer, sobre o requerimento do Antonio da Costa e Sá, e offerecendo as condições, juntas por copia, as quaes julga a presidencia conveniente sejam exaradas no contrato a celebrar-se com o mencionado Costa e Sá, afim de que emitta parecer sobre ellas, e proponha as que entender necessarias.

— A camara municipal de Itambé designando o dia 27 de agosto vindouro, para que tenha lugar a revisão da qualificação de votantes da freguezia de Nossa Senhora do Desterro dessa villa.

— Aos agentes da companha brasileira de Paquetes a vapor, mandando dar transporte para a côrte, por conta do ministerio da guerra no vapor *Arinos*, que se espera do norte, ao soldado voluntario Manoel Pedro da Cunha, e ao cabo de esquadra José Baptista Bruno, e a sua mulher, Apollinaria Maria Rosa —Communicou-se ao coronel commandante das armas.

— Dita concedendo licença a João Francisco de Souza para remetter, com destino ao presidio de Fernando de Noronha, os generos constante da relação junta.

Despachos:

Adelaide Joaquina Xavier Bittencourt.—Informe o Sr. conego regedor do Gymnasio.

Ascendino Cavalcante Simões.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

Ascendino Cavalcante Simões.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

Candida Francisca de Andrade.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

Candido de Souza e Mello.—Aguarde o supplicante que haja vaga

Fernandina Palatina da Silva.—Passe portaria na forma requerida.

João José Ribeiro de Moraes.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

Joaquim Alves Bezerra.—O supplicante está hoje a disposição do subdelegado de policia da freguezia da Boa-Vista para ser processado.

Maria Barbosa da Silva,—Junte a supplicante a planta do terreno de que trata.

Manoel Monteiro de Sequeira—Em vista da informação, não tem lugar o que requer.

Pedro Gomes da Costa.—Remettido ao Sr. Dr. chefe de policia para providenciar como entender conveniente.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

Officios:

— Ao coronel commandante das armas, inteirando-o de haver a presidencia mandado satisfazer os dous pedidos do commandante da fortaleza de Páo Amarello, os quaes vieram annexos ao seu officio do 1º do corrente sob n. 456.

— Ao Dr. chefe de policia accusando a recepção do officio, em que communicou haver demittido, a bem do serviço publico, os guardas da casa de detenção, Horacio Joaquim de Miranda Seve e Tito Pereira Borges, e nomeado para os substituir a Olympio de Barros Alves da Fonseca e José Francisco de Almeida Doria.—Communicou-se a thesouraria provincial.

Dia 7.

Officio:

— Ao coronel commandante das armas, solicitando, de ordem da presidencia, que mande pôr em liberdade o recruta Francisco de Souza Machado como se recommendou em officio do 1º do corrente, visto constar que ainda se acha preso o mencionado recruta.

Dia 8.

Officios:

— Ao inspector da thesouraria provincial remettendo, de ordem da presidencia, o incluso pedido afim de que com urgencia mande fornecer os objectos nelle mencionados, os quaes tornam-se necessarios ao expediente desta secretaria no corrente mez.

— Ao procurador fiscal da thesouraria provincial remettendo em satisfação a sua requisição, contida em officio de 5 do corrente, copia da informação ministrada por esta secretaria á presidencia, relativamente a illuminação a gaz desta capital.

— Ao engenheiro fiscal da empreza de carris de ferro nesta cidade, recommendando na ausencia do presidente, que providencie de modo mais conveniente, acerca do que representa, no officio junto por copia, o engenheiro encarregado das obras geraes sobre os estragos que está fazendo essa empreza na ponte Sete de Setembro.

— Ao juiz de paz do 3º districto dos Afogados declarando, de ordem da presidencia, que deixou de acompanhar ao seu officio de 7 do corrente o mappa sob n. 18, a que elle se refere.

Commando das armas.

QUARTEL DO COMMANDO DAS ARMAS NA PROVINCIA DE PERNAMBUCO, 12 DE JULHO DE 1871.

Ordem do dia n. 563.

Scientifico a guarnição que nesta data passei o commando das armas desta provincia que interinamente exercia ao Exm. Sr. brigadeiro Luiz José Pereira de Carvalho nomeado para este cargo por decreto de 27 de abril do presente anno. Felicitando a mesma guarnição por se achar collocado a sua frente um general distincto e amestrado no serviço, corre-me ao mesmo tempo o dever de dar um testemunho de minha gratidão aos Srs. commandantes de corpos, de depositos, de fortalezas, e chefes de estabelecimentos militares, pela coadjuvação que me prestaram, a qual se deve a regularidade com que se fez o serviço; e bem assim aos Srs. tenente coronel secretario Francisco Camello Pessoa de Lacerda, e tenente ajudante de ordens interino Clemente Francilio Tavares em apreço a dedicação, zelo e lealdade com que serviram junto a mim.

(Assignado).—*José Maria Ildefonso Jacome da Veiga Pessôa e Mello.*

Conforme.—*Clemente Francilio Tavares*, tenente ajudante de ordens interino encarregado do detalhe.

QUARTEL GENERAL DO COMMANDO DAS ARMAS DE PERNAMBUCO, 12 DE JULHO DE 1871.

Ordem do dia n. 564.

Honrado pelo governo imperial com a nomeação de commandante das armas desta importante e briosa provincia faço constar aos corpos em guarnição nella que fui hoje investido desta autoridade que era até aqui exercida pelo destincto Sr. coronel José Maria Ildefonso Jacome da Veiga Pessoa e Mello, que reverterá ao commando do forte do Buraco.

Para bem cumprir a minha missão não posso prescindir das mais amplas coadjuvações que espero merecer de todos os meus briosos companheiros d'armas os quaes na maior parte fizeram a ultima gloriosa campanha e devem saber por experiencia que o mutuo auxilio entre funccionarios militares muito convém para que na melhor intelligencia, e com inteira proficuidade se faça o serviço, sendo completa a observancia dos principios que nos regem, e mantendo-se cada qual na esphera de attribuições que lhe pertencem.

(Assignado).—*Luiz José Pereira de Carvalho.*

Conforme.—*Clemente Francilio Tavares*, tenente ajudante de ordens encarregado do detalhes.

EXTERIOR.

Carta de Jeronymo Napoleão ao Sr. Julio Favre.

O principe Jeronymo Napoleão dirigio ao Sr. Julio Favre a seguinte notavel carta, para a qual chamamos a attenção dos nossos leitores.

« Londres.—Maio de 1871.—A paz com o vencedor está assignada; Paris, a grande capital, é presa das chammas; os seus mais bellos edificios seculares, honra da civilisação, acham-se reduzidos a cinzas; o sangue corre a torrentes; a vossa obra é completa.

« A dôr que opprime toda a alma franceza não deve obscurecer a razão, que tem direito a pedir-vos conta dos desastres que accumulastes.

« O 4 de setembro, o armisticio discutido em Ferriéres, a defeza de Paris, os preliminares de Versailles, o 18 de março, a paz de Francfort, o incendio de Paris são as vossas datas nefastas. A historia vos chamará o homem fatal, e não achará em vós mais do que um mobil, o odio ao nome de Napoleão.

« A guerra funesta começada a 19 de julho de 1870, foi terminada a 10 de maio de 1871 pelo governo em nome a que pertenceis. Que governo é esse? E' a defeza nacional? Não, porque não fizestes senão capitular. E' um governo de restauração nacional? Não, porque a desorganisação e a anarchia invadem a França. E' uma monarchia? Tão pouco. E' uma republica? Menos ainda. E' a liberdade? Não. Perguntai-o ás eleições comprimidas por decretos de ostracismo, retirados á ultima hora, depois de terem falseado a eleição dos cidadãos. São todos os males reunidos pela ausencia da ordem, da segurança, da liberdade e da força.

« Recorramos os degráos pelos quaes nos conduzis ao fundo do abysmo.

« A 4 de setembro propunheis a destituição; o motim dirigido por vós expulsa os vossos collegas, violais o vosso juramento, e ides usurpar o poder do *Hotel de Ville* contra o suffragio universal.

« O imperio tinha commettido faltas; as nossas derrotas eram grandes; porém os nossos desastres datam de vós: a cada um o que lhe toca. Foi um erro bem lamentavel contar demasiado com as forças da França, e commetter em 1870 o que a Prussia commetteu em 1806; acariciar demasiado as nossas victorias da grande republica e do primeiro imperio; esquecer demasiado o inimigo poderoso que tinhamos que combater; contemplar a Criméa de 1854 e a Italia de 1859 em vez de olhar com frieza frente a frente as forças da Allemanha de 1870, os homens notaveis que tinha á sua frente.

« Não quero nem posso negar essas faltas que os Napoleões pagam ainda mais com o desgosto dos seus corações que com o desterro; porém o imperador não quiz sentar-se no throno por uma paz que podia salvar o seu poder impondo sacrificios á França.

« Olhai, temos uma consolação, e é ter cahido com o paiz, ao passo que a vossa elevação data das suas desgraças.

« Melhor que ninguem sabeis as condições que Napoleão III podia obter da Prussia em Sedan; eram duras, é verdade, porém incomparavelmente menores que as que aceitastes. Os nossos sacrificios não eram comparaveis com os que assignastes, sem contar com que evitavamos os mezes de desordens trazidos pelo governo da *não defeza* de Paris, e pela dictadura odiosa e impotente dos vossos collegas emigrados em balão para saquear e opprimir as nossas provincias. Até a queda do imperio soffremos grandes desgraças reparaveis, como das que se lêem na historia de muitos e grandes povos; pelo contrario, desde 4 de setembro não são já desgraças, mas sim desastres sem exemplo na historia.

« Sobre o imperio cahem as faltas, sobre vós os desastres; e pergunto-vos se entre as faltas do imperio não é talvez a maior a de ter tolerado as vossas tentativas criminosas no interior?

« A consequencia inevitavel da vossa usurpação foi a revolução de 18 de março, que hoje accusaes, e o incendio de Paris, de que sois responsaveis.

« Para defender Paris limitaveis-vos a proclamar triumphos ficticios. Não utilisastes esses homens terriveis, porém vigorosos que tinheis desencadeado e que tiveram em xeque os soldados da França durante dous mezes; e não obstante, eram os mesmos homens extraviados depois pela vertigem demagogica, e nos quaes podieis sobreexcitar a paixão patriotica, era a mesma guarda nacional, os mesmos canhões, as mesmas espingardas, os mesmos fortes, os mesmos baluartes, as mesmas barricadas, todas essas forças que ficaram paralysadas nas vossas debeis mãos, e que teriam sido sublimes contra o estrangeiro.

« Sabei-o: os Napoleões teriam sido bastante patriotas para abençoar o vosso triumpho e a sua queda, se tivesseis emancipado a França, porém a historia dirá que, tendo promettido salvar a patria, vós a perdestes.

« Entretanto ieis a Ferriéres derramar lagrimas; compadeço-vos; pronunciastes alli essas palavras perigosas que não são de um homem de estado: *Nem uma pedra das nossas fortalezas, nem uma pollegada do nosso territorio*; a vossa consciencia deve achar-se acabrunhada. Por honra de um ministro francez devereis ter deixado pôr outro nome em lugar do vosso junto a um acto que consigna os dolorosos sacrificios que fizeram indispensaveis as faltas accumuladas.

« Em Versailles, o vencedor propõe o desarmamento da guarda nacional ou o do exercito, e elegeis o dos soldados, porque temeis elementos bonapartistas no exercito, ao passo que os elementos de desordem n'uma multidão irritada, descontente de si mesma, mal dirigida, humilhada, desgraçada, elementos que deviam conduzir á terrivel explosão da communa, não vos dão o menor cuidado.

« Vendeis ao negociador inimigo a França em troca da vossa republica pessoal. Porque cedestes? Dir-vo-lo-hei: porque o ministro estrangeiro fez-vos entrever a possibilidade de reunir o antigo corpo legislativo. Então tudo assignaste.

« Prosigamos. A vossa conducta incapaz trouxe o triumpho da communa em Paris e da parte dos allemães exigencias cada dia maiores. As negociações desmaiam em Bruxellas; nada se adianta, e ides a Francfort. Que fazeis alli? Assignar um aggravo dos preliminares de paz: 1.º adiantando os prazos dos pagamentos da indemnisação; 2.º prolongando até dezembro de 1871 a occupação dos fortes de Paris, que deviam ser evacuados depois do pagamento dos primeiros 500 milhões; 3.º, não fazendo reconhecer pela Prussia o que ella tomará a seu cargo da antiga divida da França correspondente aos departamentos cedidos, na proporção do territorio, ou do numero dos habitantes, o que é de direito commum e teve sempre lugar a respeito da Lombardia, Saboia, Niza e Veneto. Não tomou a Prussia a seu cargo em 1866 as dividas do Hanover, da Hesse eleitoral e do grão-ducado de Nassau? Até na sua mesma negociação victoriosa, os negociadores allemães não podiam reconservo-lo abertamente. Vou dizer-vos tambem porque inclinastes a cabeça: porque se vos fez entrever um chamamento ao povo francez: então apressastes-vos a conceder-lhes tudo, e uma vez mais em Francfort, como em Versailles, sacrificastes a França ao vosso odio cego. Preciso é confessar que não são variados os procedimentos para obter tudo do vosso governo: não havia senão mostrar-vos a possibilidade do triumpho da vontade do povo francez.

« Não julgo os que em circumstancias desastrosas aceitaram os preliminares, talvez inevitaveis, de Versailles, e menos ainda á assembléa que os ratificou; não me creio com direito para isso; porém vós não tendes desculpa de ter feito o 4 de setembro, em ter defendido mal Paris, em ter compromettido o paiz com phrases rhetoricas, em ter conservado as armas á uma população sobreexcitada, armas já inuteis contra o estrangeiro e perigosas para si mesma, em ter aggravado os preliminares com o tratado de paz, e por ultimo, em ter acabado pela destruição de Paris.

« Enchestes a medida. A França indigna-se e a posteridade vos julgará.

« Nas trevas em que se acha sumida a França, em presença desses furiosos que no seu delirio queimam os nossos gloriosos monumentos, derribam a columna e quebram esse bronze glorioso cujos pedaços fazem uma ferida no coração de cada um dos nossos soldados, ha que procurar a salvação. Esta não se acha nas intrigas dos pretendentes, senão na vontade do proprio paiz; fóra disto não póde haver senão luta e confusão. Não é um principio, que é a negação da sociedade moderna, na bandeira branca que a França não conhece já, na negação do suffragio universal, no terror branco succedendo ao terror vermelho, na fusão dos pretendentes, na restauração dos Stuarts francezes, não é ahi onde está o porto. Não; a uma sociedade nova corresponde um symbolo novo: faz-se preciso, e o direito moderno a quer, a abdicação de todos ante a vontade do povo expressa, livre e directamente; fóra d'ahi, repito-o, não ha senão o cahos.

« A fé monarchica não se decreta; a unica base sobre que póde assentar em França um governo com principios, a unica fonte d'onde póde tomar a legitimidade e a força é a appellação ao povo que reclamamos, e que a França deve exigir. —*Jeronymo Napoleão.*

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

PROFESSORA PUBLICA.—Por portaria da presidencia da provincia, de 10 do corrente, foi nomeada Francisca de Sant'Anna Barros para reger interinamente a cadeira de primeiras lettras do sexo femenino da villa de Ingazeira.

ESTATISTICA POSTAL.—A administração do correio desta provincia expedio, pelo vapor francez *Gironde*, malas para a Europa, contendo 4633 cartas com 6,772 portes, 684 jornaes com 1530 portes, 7 seguros com 10 portes, e 3 amostras com 31 portes, sendo para:

Portugal.				
2683	cartas	com	3023	portes
319	jornaes	»	901	»
França.				
878	cartas	com	1472	portes
98	jornaes	»	179	»
3	amostras	»	31	»
2	seguros	»	5	»
Grã-Bretanha.				
979	cartas	com	2193	portes
225	jornaes	»	249	»
Italia.				
93	cartas	com	104	portes
12	jornaes	»	21	»
5	seguros	»	5	»

LIBERDADE.—A Exm. Sra. condessa da Boavista acaba de passar carta de liberdade ao seu escravo Gregorio, de 48 annos de idade, em attenção aos serviços por elle prestados á seu extremoso esposo o fallecido conde da Boavista. Noticiamos esse acto do coração magnanimo da Exma. Sra. condessa da Boavista com tanto maior prazer quanto é elle uma prova do apreço dos serviços do escravo, que sempre acompanhou seu senhor em as diversas phases de sua vida.

DINHEIRO.—O vapor *S. Jacintho* levou antehontem:

Para a Parahyba	3:600$000
» o Natal	5:000$000
» o Ceará	3:174$860
» o Maranhão	528$130
» o Pará	5:000$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.—Se chegarem hoje os vapores americano *North America* e brasileiro *Jaguaribe*, destribuiremos amanhãa o nosso numero de segunda-feira.

THESOURARIA PROVINCIAL.—De ordem da presidencia da provincia, vende esta repartição 500 apolices da divida provincial, do valor de 100$ cada uma, vencendo os juros de 8 0/0 ao anno, pagos por semestres nas segundas quinzenas de julho e janeiro, e devendo ser resgatadas na quinzena deste ultimo mez, observando se a numeração seguida e tantas quantas permittirem os creditos votados annualmente.

A venda será feita dentro do prazo de 30 dias, contados de 14 do corrente.

COMPANHIA PERNAMBUCANA. — O vapor *Mandahú* desta companhia sae hoje, para o Aracajú e escallas, ás 5 horas da tarde.

O vapor *Pirapama*, porém, só sae, para a Granja e escallas, no dia 21 do corrente.

RUA DO CABUGÁ.—Ainda nos pedem para lembrar a vantagem de serem encostados, a um dos lados desta rua, os trilhos da companhia dos *bonds*, para se evitar o atropello entre os omnibus desta companhia e os demais vehiculos.

FERNANDO DE NORONHA. — Chegou hontem deste presidio o vapor *Jequiá*, tendo d'ali sahido a 12 do corrente.

Reinava paz em toda a ilha.

Os 74 doentes de beriberi, que foram na ultima viagem do *Jequiá*, chegaram á ilha melhorados, bem como os da primeira remessa.

Falleceram na ilha, após a sahida do vapor anterior, os seguintes presos: José Francisco da Silva e Claudino, escravo de Sá e Albuquerque, de beriberi; Thomaz, escravo de Anna Barbosa, de pleuro-peritonite; João Baptista Guilhermino, de edema pulmonar; Candido Pio de Jesus, de um tomor; e Manoel Francisco dos Santos III, de hypoemia.

BANCO DO BRASIL.—A caixa filial nesta provincia paga o 35.º dividendo de suas acções, inscriptas nesta caixa, á razão de 8$000 por cada uma.

PASSAMENTO.—Hontem falleceu o academico do terceiro anno da faculdade de direito, Maximiano de Freitas Valente, natural do Rio de Janeiro.

PRONUNCIA.—Pela subdelegacia de policia da freguezia da Boa-Vista foi pronunciado, como incurso nas penas do artigo 205 do codigo criminal, Antonio José de Castro.

FALLECIMENTO.—Deu hontem a alma ao Creador a Exma. Sra. D. Manoela Margarida de Souza Rangel, na idade 67 annos, victima de antigos padecimentos; devendo o seu sahimento ter lugar hoje, ás 10 horas da manhãa, na matriz da freguezia de Santo Antonio.

A' seus inconsolaveis filhos, com especialidade o Sr. Dr. Antonio Rangel de Torres Bandeira, damos nossos sinceros pesames.

COMPANHIA PERNAMBUCANA.—O vapor *Mandahú* desta companhia seguirá para os portos do sul até Aracajú hoje ás 5 horas da tarde.

Recebendo passagens, encommendas e dinheiros a frete até ás 2 horas da tarde na forma do costume.

OS PALACIOS INCENDIADOS.—Do *Jornal dos Debates* extrahimos o seguinte:

« A fachada do Palais Royal, destruida pelo incendio, não data se não de 1781.

« Dous incendios, um em 1763 e outro em 1781 deram-se nas dependencias do palacio e devoraram a sala de espectaculo situada na direcção onde se acha a rua de Valois.

« Foi n'esta ultima época que o duque de Orleans mandou levantar, segundo as plantas do architecto Moreau, os dous pavilhões e o muro fendido de porticos que fórma a fachada exterior e que o incendio acabou de devastar.

« Os pavilhões ornados de columnas doricas e jonicas, estão coroados por figuras esculpturadas por Pajou.

« O palacio do caes de Orçai, que o incendio arruinou tão horrivelmente, data de 1810.

« Os trabalhos dirigidos activamente durante o primeiro imperio e durante o governo da restauração terminaram nos primeiros annos do governo de julho. Foi construido para n'elle funccionarem as repartições do ministerio dos estrangeiros, mas desde 1830 deu-se a este vasto palacio outro destino, e foi occupado pelo conselho de estado e pelo tribunal de contas.

« O comprimento da fachada que dá para o caes é de 103 metros, e a sua profundidade (ruas Poitiers e Bellechasse) é de 30 metros.

« Este edificio não custou menos de 12 milhões. Os trabalhos foram dirigidos pelo architecto Lacornée.

« O ministerio das finanças, completamente destruido na parte que deita para a rua Rivoli, foi principiado durante o primeiro imperio.

« Em 1802 principiou-se a construcção da rua Rivoli em uma porção de terrenos pertencentes ás religiosas da Assumpção e das Capuchinhas e no lugar occupado pelo picadeiro real, onde estava situada a sala da assembléa nacional constituinte, que se installou alli em 9 de novembro de 1789, e onde tambem funccionaram a assembléa legislativa (1791) e a convenção (1792).

« O ministerio das finanças só ficou completamente concluido em 1822.

PARIS.—Algumas das prisões que se tem feito ultimamente em Paris, se realisaram por modo bastante singular, citaremos:

Ha alguns dias, transitava pelos Campos Elysios uma magnifica carruagem, puchada por bellissimos cavallos, e conduzindo duas formosas raparigas com *toilettes* deslumbrantes. Alguns policias, porém, approximaram-se da carruagem, e os passeantes viram as raparigas empallidecerem, e ao convite dos policias, apearem-se e seguirem-n'os a estação proxima. Eram as formosas raparigas, nada menos do que dous ex-agentes communistas disfarçados.

Um outro agente da communa foi ha dias preso, na cosinha de uma casa de pasto, disfarçado em criada de lavar louça.

Um outro foi preso não tendo disfarce algum, a não ser o cabello cortado, e a barba rapada.

A COMMUNA.—Encontraram-se em Paris mais dous documentos preciosos para a historia. Um é a acta do fuzilamento dos refens, encontrada na *mairie* do 11.º districto. Diz assim:

« Junta de segurança geral. Hoje 24 de maio de 1871 ás 8 da noite, os chamados Darboy (Jorge), Bonjean (Luiz Bernardo). Ducondray (Leão), Allard (Miguel), Clère (Aleixo) e Deguerry (Gaspar), foram executados na prisão da Gran-Roquette »

Segue-se um sello de lacre azul, que diz no centro: *Gabinete do chefe*, e á roda: *Segurança geral, Communa de Paris, Policia municipal.*

Nenhuma assignatura garante essa acta, cuja cynica simplicidade causa ainda mais repugnancia do que horror.

O segundo documento encontrado na mesma *mairie*, é como segue:

« Ultima hora.—Que todo Paris seja um immenso circulo de fogo. Converta-se n'um montão de ruinas.

« Artilharia esplendida. Tudo vai bem. Assassinio e petroleo!—*O chefe de legião.* »

A assignatura é illegivel.

BOA RESPOSTA.—Eis o extracto de um interrogatorio em Versailles:

O juiz:—Fica assentado que o senhor atirou bombas de petroleo; e ao commetter este crime não se lembrou das familias que ia sumir no luto, nem da sua patria?

O réo:—Direi ao senhor juiz que sou exposto, não conheço por tanto o que é familia. Quanto á patria, eu passei na Villette e disparava contra o Panteon.

PETROLEIRA.—N'uma miseravel casa do faubourg de Saint-Germain encontraram-se os horriveis restos de uma mulher, que foi o terror do bairro. Tinha-se alistado entre as *petroleiras* e excedia-as a todas em maldade e arrojo, tanto que os seus vestidos pingavam, ensopados em petroleo. Foi isto a causa da sua morte, que parece castigo merecido, por que a julgar pelo esqueleto calcinado que se encontrou com um cachimbo na bocca, alguma faguiha determinou certamente a subita combustão.

PERDAS DE PARIS.—Segundo as informações summarias subministradas a prefeitura de policia de Paris, o numero de casas destruidas ou gravemente avariadas pelas ultimas lutas é de 1,540. As perdas calculam-se em 600 milhões de francos, calculo em que não entra a mobilia perdida. Pelo que respeita as povoações proximas de Paris, é impossivel calcular o que soffreram.

COLUMNA VENDOME.—N'uma visita domiciliaria verificada em casa de um cidadão communista, descobrio-se um curioso trabalho, que revela o uso que a communa tencionava fazer da columna Vendôme.

As despezas com o apeamento foram de 25,000 francos; as de transporte 15,000. Os homens do hotel de Ville, esperavam que o bronze da columna, com uma liga de 75,000 francos de cobre, fabricando moeda de bronze, deixaria um beneficio liquido de 815,000 francos.

CATACUMBAS DE PARIS.— Acabou completamente a exploração das Catacumbas, e os agentes da policia sahiram sãos e salvos d'essa perigosa caça. Foram encontrados nos subterraneos cerca de 400 insurgentes, dos quaes 150 tinham perecido á fome, outros tantos, que estavam a ponto de espirar, receberam os cuidados dos medicos que acompanhavam os exploradores, e os restantes, depois de uma fuga desesperada, entregaram-se sem resistencia.

PODER EXECUTIVO.—O *Jornal Official* de Versailles publica um decreto do chefe do poder executivo datado de 29, concebido n'estes termos:

« O presidente do conselho de ministros, chefe do poder executivo:

« Considerando que as armas de guerra repartidas em Paris com profusão e sem fiscalisação alguma, cahiram em mãos dos facciosos e malfeitores, e que só o desarmamento póde affiançar n'esta occasião a segurança publica, decreta:

« Art. 1.º A autoridade militar fará recolher em cada mairie as armas de guerra de toda a especie para serem logo depositadas nos arsenaes do estado.

« Art. 2.º Fica dissolvida a guarda nacional de Paris e do departamento do Sena. Em quanto a assembléa nacional não estatue sobre a sua organisação, os cidadãos que prestaram o seu auxilio ao exercito para o restabelecimento da ordem poderão continuar os seus serviços as ordens e sob a direcção da autoridade militar.

« Art. 3.º Os ministros da guerra e do interior e o marechal commandante do exercito de Paris ficam encarregados da execução do presente decreto.—*A. Thiers.* »

LOTERIA.—A que se acha a venda é a 200ª a beneficio da irmandade de Sant'Anna da Madre de Deus, que corre na quarta-feira (19) pelo novo plano publicado.

PASSAGEIROS.—Do vapor brasileiro *Jequiá*, entrado do norte:

Manoel José de Souza Nunes, João José de Souza Nunes, Antonio Gomes Senna, Francisco Xavier de Paiva.

— Sahidos para o norte no vapor americano *S. Jacintho*:

José Martins Aria, Maximo Gonçalves dos Santos, padre André Maternos, Dr. José B. Galvão A. Filho e 1 criado, Manoel José de Almeida, Francisco de Paula Souza Lima, Manoel Cyriaco de Albuquerque Henriques, sua senhora e 1 irmãa, Ernesto E. de Gouveia Monteiro, Dr. A. Felintho Melanez e 1 filho, Francisco de A. Braga, Alfredo M.

ILEGÍVEL

de Souza Leão, Antonio Serrano, Antonio P. Proto, Luiza e Pedro.

CEMITERIO PUBLICO.—Obituario do dia 12 de corrente:

Rescemnascido Manoel, branco, Pernambuco, S. José; ao nascer.

Emilio Ferreira da Paz, pardo, Pernambuco, 38 annos, casado, S José; lezão organica.

Francisco Pedro da Cruz Neves, branco, 36 annos, solteiro, Boavista; gastrite agudo.

Alexandrina dos Santos Miranda Magalhães, branca, Pernambuco, 65 annos, casada, Recife; inflamação nos intestinos.

Vicente, pardo, Pernambuco; 2 annos, S. José; convulsões.

PUBLICACOES A PEDIDO.

Piauhy.

THEREZINA 1º DE JUNHO.

Incumbir-se alguem de relatar os acontecimentos mais ou menos importantes, que se debatem na arena politica de qualquer provincia é tomar sob seus hombros temeraria empreza, maxime quando a pouca importancia dessa provincia é a causa da excessiva irritabilidade dos que aceitam e pugnam pelas ideias de um ou de outro credo.

Um exemplo que venho de dizer encontra-se nesta pequena provincia do Piauhy em que os politicos em extremo zelozos pelos principios que professam, não sei se guiados por esse mesmo zelo chegam, desconhecendo o principio [...] dictames da verdade e justiça, e fechando depois os olhos aos principios mais rudimentares da rasão, a commetter toda a sorte de excessos; e armados com o azurrague da mentira e não raras vezes da calumnia obscurecem as mais fulgentes verdades, atropellam as mais bem fundadas intenções, e espalhando a desordem no campo de Agramante nas mais bellas acções dos seus antagonistas cabem nos mais deploraveis excessos.

Quem quizer ter uma prova convincente da veracidade de nossas asserções basta lançar um rapido olhar por sobre as columnas do orgão opposicionista desta provincia a *Emprensa*, e verá que não fazemos mais do que proclama: uma verdade, triste sim, mas que nem por isso deixa de ser verdade. Os redactores, collaboradores daquelle orgão, emfim todos aquelles que contribuem com as luzes de seus talentos para a manutenção e sustentaculo das ideias liberaes nesta provincia parecem dominados de um pensamento unico—saltar por sobre tudo o que é justo, honesto e até moralisado para chegarem ao desideratum.

Triste e degradante é de certo o papel desses paladinos que em lugar de combater á peito descoberto, affrontando todos os perigos, abrigam-se nas saias de malha das diatribes e convicios!! Não declamamos; apartaremos os factos, e por elles ver-se-ha a exactidão das nossas proposições. O nosso fim unico e exclusivo é apontar esses excessos em relação á apreciação feita pela opposição dos actos do actual presidente da provincia o Exm. Dr. Manoel do Rego Barros Sousa Leão, que assumio as redeas da administração da mesma no dia 25 de dezembro do anno proximo findo. Animado dos melhores desejos, e querendo tornar-se fiel interprete, como delegado do ministerio das idéas nobres e elevadas, que á bem da prosperidade do paiz dominarão no mesmo, a administração de S. Exc. tem até hoje sido pautada pelos mais rigorosos principios de justiça e equidade: Assiduo no trabalho e encarando com bastante animo as difficuldades, de que se acha rodeada a sciencia administrativa e o seu complicado mechanismo, S. Exc. em todos os seus actos é levado pela lei, e procura sempre, escudado em suas disposições, fundamenta-los embora prejudiquem, como por vezes tem succedido, os bem ou mal entendidos interesses do partido, cujos principios abraça, sómente porque esses interesses não tem por norma a lei.

Os bons desejos de S. Exc., porém, encontrando acolhimento em todos os homens sensatos desta provinci, outro tanto não succedeu com os membros da opposição, os quaes pela imprensa tem feito apreciações aos actos de S. Exc. concebidas em uma linguagem descomedida, e que não está na altura de cavalheiros, que se presam.

No principio da administração de S. Exc. conservou o orgão da opposição o mais absoluto silencio sobre ella, que como agora corria, sob bons auspicios; depois encetaram analyse sobre ella, e neste terreno os antagonistas de S. Exc. foram sempre rechaçados e recolhidos ao silencio. Despeitados por derrotas tão frequentes e successivas os redactores da *Imprensa*, conscios de que no terreno da logica e da razão não podiam desalojar os actos de S. Exc. da posição em que se achavam collocados, despresam em continenti o plano de ataque e (com dôr o digo!!) procuram nas aljavas da maledicencia e sem razão as mais envenenadas settas contra S. Exc. as arremessam desapiedadamente, sem ao menos se lembrarem, que taes settas embotam-se na duplice defeza da justiça e moralidade dos seus actos, de que S. Exc. se acha protegido!!

Os insulsos gracejos correm parelhas com os epithetos mais degradantes, e a imprensa opposicionista, em lugar de ser o campo aberto destinado a combater-se com armas da razão, é o pelourinho erguido na praça publica onde se assaltam as mais illibadas reputações. A opposição que assim procede avilta-se muito!! Reatemos o fio de nossas apreciações sobre os actos de S. Exc., interrompido apenas pela explosão da mais justa indignação, contra o procedimento insolito e desabrido de homens, que devem ser o sustentaculo da verdade e da moralidade, afim de á seu tempo fazerem uso della quando em suas mãos forem entregues os destinos dos negocios publicos.

Logo que S. Exc. chegou á esta provincia, guiado pelas mais puras intenções e desejando exercer uma severa e escrupulosa economia em dinheiros publicos, dispensou grande numero de officiaes, que se achavam destacados na capital e que sem prestar o menor serviço traziam manifesto prejuizo para os cofres publicos. Deixando no quartel o numero preciso de officiaes, nem por isso soffreu o serviço, nem os officiaes foram sobrecarregados de afazeres. Querendo manter os actos de seu antecessor, que lhe pareciam fundados, tem não obstante reparado graves injustiças que os administradores desta provincia, no *quinquennio fatal do progresso*, praticaram para com aquelles individuos, que não faziam côro com as tropelias e desmandos dos dominadores daquella época.

Ennumerar os actos de S. Exc. neste sentido, é fatigar a paciencia de quem ler estas toscas linhas dictadas não só pela importancia que ligam ao actual presidente da provincia, em quem reconhecem sobejas provas de uma dedicação sem igual á provincia, cujos destinos lhe foram entregues, como pela indignação justa de que nos possuimos vendo atassalhado e ludibriado quem é apenas merecedor das maiores attenções pela sua affabilidade e inteireza de caracter.

Em toda a linguagem da opposição não se vê mais do que o despeito encoberto nas sismosidades do mais requintado desabrimento de linguagem; do que a mentira sentada no throno da verdade occupando o lugar da logica e da reflexão.

O que é, perguntar-se-ha, o que justificam taes excessos?

Será porque realmente S. Exc. fechou de uma vez para sempre os olhos á razão, e tem por seus actos minado o bem estar e prosperidade da provincia?

Será porque S. Exc. se tornou instrumento docil das exigencias desarrasoadas dos chefes do partido, que ora domina?

Será emfim, porque S. Exc. tenha declarado guerra de morte aos contrarios? Nada disto.

Como, pois, justificar-se a linguagem e o estylo *sui generis* da *Imprensa*? Só pelo axioma sediço —*de que é necessario fazer-se opposição*. E assim é. Não ha nada por mais *insignificante* que se passa na provincia inteira que não queiram criminar á S. Exc.!! Revolvem os archivos das repartições para dahi repetirem os botes contra S. Exc.

Se é por exemplo um soldado que pela sua insubordinação soffre um *gancho* por tres minutos, incontinenti obrigam o pobre a declarar pela imprensa, que soffrera um rigoroso castigo. Explica-se o facto. Faz-se um auto de pergunta ao soldado no qual nega tudo que pela imprensa havia dito; manda-se ouvir quem infligira tão *barbara* punição, e nada disto convence á opposição: analificam as declarações de filhas do *terror*, de Que se achava possuido o soldado, e a informação do commandante como não tendo valor.

Se S. Exc. dá ordem para que os individuos voluntarios da patria que tivessem de assentar praça na policia apresentem suas baixas, afim de nas mesmas fazer-se o devido assentamento e prevenir desta fórma o abuso, que se dava com as frequentes deserções, levanta a opposição grande celeuma. O que haverá portanto nos actos de S. Exc., que agrade á opposição?

Nada, por certo, visto como as providencias as [...] em cabiveis emanadas de S. Exc. á bem do serviço publico, são traduzidas pelos opposicionistas da fórma que lhes convém. Poderá presidente algum administrar em taes condicões? A negativa não se faz esperar. Um dos actos do actual administrador da provincia e que accendeu as iras dos redactores da *Imprensa* foi a nomeação que S. Exc. fez de supplentes de juizes municipaes em substituição á outros, que haviam perdido o lugar.

S. Exc., firmado na *clara, explicita e terminante* disposição do moderno aviso de 6 de fevereiro do corrente anno, o qual preceitua *que é nullo o juramento prestado perante o juiz de direito*—em vista do art. 3º do decreto de 4 de novembro de 1867, tornou de nenhum effeito a nomeação daquelles individuos feita por portaria de seus antecessores, e que não haviam prestado juramento perante o presidente da camara municipal—*entidade nunca competente nos casos normaes para esse fim*,—como bem claro preceituam o decreto e aviso acima referidos, e os de ns. 355 de 28 de agosto de 1863 e outros que julgo escusado citar.

Provou-se *ex-abundantie* nas columnas do jornal official a *improcedencia* da argumentação dos redactores do orgão opposicionista; mostrando-se-lhes o erro em que laboravam e a argumentação sophistica, que empregavam somente com o fim de deslocar a questão de seus termos e disvirtua-la em sua essencia. *Convencidos é vencidos*, os esforçados lidadores mudaram de rumo e começaram então em um systema mui singular de opposição, isto é, de taxar de demasiadamente longas as portarias de S. Exc., encontrando nellas innumeras citações, como se isso fosse em alguma cousa desairosa á S. Exc., como se fosse crime de *lesa administração* um presidente de provincia fundamentar os seus actos, escudando-os na lei!! Outr'ora queixavam-se os collaboradores da *Imprensa* de que o antecessor de S. Exc. era mui resumido em todas as suas portarias e decisões; hoje accusam S. Exc. de desenvolve-las demasiadamente.

Triste incoherencia!!

O facto de S. Exc. taxar de *annomalo* o facto de um presidente de provincia, *que não é militar*, exercer as funcções de commandante das armas, *annomalia* bem patente embora a consagre a lei, somente por circumstancias muito excepcionaes, visto como a lei exige que os commandantes das armas sejam militares, é um commentario, que os opposicionistas, em deficiencia de outros motivos procuram fazer, julgando que com isso incommodam S. Exc. Vamos concluir.

Pela perfunctoria exposição, que acabamos de fazer, bem se deixa ver quaes as disposições que os opposicionistas nutrem para com o actual administrador da provincia o Dr. Souza Leão, o qual despresando todas as arguicias e subtilezas engendradas pelo despeito e má vontade, que á S. Exc. votam os homens da opposição, caminha desassombradamente em sua administração, procurando satisfazer as necessidades materiaes e moraes da provincia, que forem compativeis com os mingoados recursos da mesma, do que já tem dado provas. Com taes disposições, julgamos sem receio de errar que S. Exc. ao sahir desta provincia, será rodeado daquelle prestigio e importancia que só assentam em homens do caracter do Exm. Dr. Souza Leão.

Publicando estas linhas tivemos em mira produzir uma defeza de um funccionario publico tão injustamente aggredido, rendendo assim sublime preito á missão que tão nobremente exerce, contribuindo com o seu poderoso auxilio para a causa do partido cujas idéas com tanto afan abraçou.

* * *

O TENENTE CORONEL FRANCISCO CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE E LIVINO MARTINS GOMES DE SÁ, CORRESPONDENTE DE TACARATÚ PARA O LIBERAL.

O Sr. tenente coronel Francisco Cavalcante de Albuquerque exerce presentemente os cargos de juiz municipal supplente, e de delegado de policia na villa de Tacaratú, e no exercicio destes espinhosos cargos tem colhido os fructos amargos, que colhem sempre os que capricham para bem cumprir os seus deveres. Incorreu no desagrado dos homens máos, e dos seus protectores, porque não se presta á sacrificar a justiça aos interesses dos que, para viverem, e gosarem de certos beneficios, tem necessidade do auxilio dos máos cidadãos.

Dahi a gana com que sobre a sua boa reputação se atiram certas entidades, improvisadas influencias do partido liberal em Tacaratú.

Um correspondente daquella localidade, se apresentou hoje nas columnas do *Liberal* sob a assignatura de Livino Martins Gomes de Sá, e insultando aquelle funccionario no seu caracter de homem publico, exibe um novo genero de prova, para sustentação de seus doestos e injurias.

Despeitado o Sr. Livino com o juiz municipal e delegado, porque não presta illegal protecção aos da sua seita, e antes os tem perseguido nas suas correrias, foi para Floresta, a alli requereu para serem interrogados tres individuos, desconhecidos, sobre certos e determinados factos por elle phantasiados; e effectivamente foram elles interrogados, sem sciencia, e audiencia da pessoa contra quem se produzia tão illegal e infamante justificação!

Não julgando ainda sufficiente a sua cerebrina justificação, porque certamente della mesma resulta a prova do conxavo feito entre elle e os interrogados, escreveu uma carta ao proprio individuo, que diz, fôra aconselhado para praticar um crime, e ei-lo ufano a querer fazer prova com a declaração do criminoso, como se houvesse nesta terra, quem, no uso perfeito de suas faculdades intellectuaes; possa dar credito a testemunhos taes, e não saiba o modo e meios porque se alcançam testemunho, e declarações semelhantes!

E andou tão atrapalhado o autor da força, que não vio, que até na propria declaração do seu miseravel instrumento combinada com a sua narração e cópia do testamento está a prova de que o delegado accusado não comprou se não a parte do escravo, de que podia dispôr o possuidor delle, se é verdade que tal venda houve.

Deus livre ao Sr. Livino, que semelhante meio de prova fosse um dia admittido: porque lhe garanteriamos, que por meio della nem elle, e nem o homem mais santo deste mundo, estariam livres de ver, sob o juramento dos Santos Evangelhos, declarar-se, autores dos mais hediondos crimes, que approuvesse á um desalmado phantasiar.

Felizmente o nosso publico gosa de bom senso, e sabe dar o devido valor a documentos, e declarações da natureza dos de que o Sr. Livino se serve, para ver se póde abalar a bem firmada reputação do Sr. tenente-coronel Francisco Cavalcante que no exercicio dos cargos que occupa não sabe dar indevida protecção á criminosos.

O Sr. Livino, e os seus protegidos tem as autoridades superiores, tem os tribunaes do paiz para os quaes podem recorrer desses actos do juiz municipal e delegado de policia, que julgam filhos da prepotencia. Usem dos meios legaes, se é que soffrem injustiça, e não dessa arma vil e miseravel de que só sabem usar os malfeitores, quando em desespero contra os executores da lei.

Deixem a arma da calumnia: abandonem este systema de *declarações juradas, e attestados de criminosos*, que longe de aproveitarem a sua causa, os expõem ao ridiculo.

Não se persuada de que, haja quem acredite verdadeiras as declarações dos seus protegidos. Não ha hoje quem não saiba como no sertão se arranjam estes negocios.

Si algum seu inimigo quizer, amanhãa encherá as paginas do maior jornal desta cidade, com declarações juradas, em que S. S., apparecerá como autor de todos os crimes, de que trata o codigo criminal.

Se tinha, o Sr. Livino, consciencia dos factos que attribue ao seu adversario, porque não inquirio os seus informantes em Tacaratú, e foi juramenta-los em Floresta, sem sciencia do calumniado?

Tenha mais nobreza para com os seus adversarios, nao os calumnie.

Pela nossa parte pedimos ao respeitavel publico a suspensão de qualquer juizo menos favoravel ao tenente-coronel Francisco Cavalcante.

Estamos convencidos de que, apenas tenha elle conhecimentos da correspondencia do Sr. Livino, não se demorará em vir á imprensa para pôr bem patente como em Floresta se arranjou tão celebre justificação, e de que jaez são os declarantes que nella figuram.

Recife, 14 de julho de 1871.

A.

A Exma. Sra. D. Maria Prisciliana Vilella dos Santos, viuva de um honestissimo empregado publico, obteve titulo de habilitação com que deve apresentar-se ao concurso annunciado para provimento de varias cadeiras de instrucção primaria.

Havendo ficado por morte de seu marido em absoluta pobreza, tomou a respeitavel senhora a nobre resolução de propôr-se ao magisterio, aproveitando habilitações que lhe sobejam, e procurando dest'arte obter um meio honesto de vida que lhe assegure a subsistencia e a educação de tres filhos menores.

Preparava-se a illustre senhora, tão distincta por [...] sua irreprehensivel conducta, para o premeiro concurso, quando uma tão aggressão, qual se contém em um annuncio publicado por este jornal, veio expôr o seu nome, até hoje immaculado, aos mais temerarios juizos [...]

Protestando por sua honra, e em honra da classe á que deseja filiar-se, contra a infame imputação, a Exma. Sra. D. Vilella dos Santos não pede ao publico senão que suspenda prudentemente o seu juizo até que, [...] a torpeza dessa [...] que tem o mais [...] de aspirar.

Quem escreve estas linhas conhece de perto a nobre senhora. Applaudindo a sua resolução de obter um lugar no magisterio, faz a mais plena justiça ás suas virtudes e merecimentos, exprimindo os mais ardentes votos pelo triumpho de sua pretenção.

Os illustres espiritos, collocados á frente da instrucção publica, não podem, não devem dar corpo á mais infame suspeita com a mais severa e escrupulosa indagação dos factos. Isto esperamos de sua proverbial integridade.

AOS DEFENSORES DO JUIZ MUNICIPAL DO CABO, BACELLAR.

Apresentamos hoje 13 petições pedindo certidões dos feitos *do recto juiz Bacellar*, ficou com as petições até agora 3 horas da tarde; despacho, *nada*: correu logo para os cartorios dos escrivães, vamos ver o que apparece, o publico saberá!

O figurino de cera.

O JUIZ MUNICIPAL DO CABO.

E' uma verdade, o que diz o *Justo* no *Diario* de hoje, 13 do corrente, com relação a desmoralisação da imprensa e a prova é o seu artigo.

O *bacharel* João Gonzaga Bacellar, indeosado pela imprensa?!!! E' o que faltava ver-se.

A camara municipal, que deu tal attestado compunha-se de 5 camaristas inclusive o presidente, havendo 3 supplentes de poucos votos; entre estes camaristas estavam: Severino José dos S. Aguiar, fallido ha mais de anno, cujo processo estava e está na conclusão do tal juiz, para decidir se foi ou não culposa. Commendador Braz Carneiro Leão, parte que litiga perante o juizo de Bacellar, em uma questão de demarcação com Manoel Pedro do Rego, cujos autos estão na conclusão deste juizo, (creio á perto de anno) para se marcar dia para o enfincamento de marcos. João Chrysostomo de Sena Tapioaca, parte tambem n'aquelle juizo, em um inventario. A vista disto que valor terá este attestado?

Venha a responsabilidade que terei occasião solemne de provar que o juiz Bacellar é *prevaricador*, entregando-o ao dominio da justiça e da sociedade.

Não declinarei a responsabilidade de meus actos e se o Sr. *Justo* tem a mesma coragem, assuma a responsabilidade de sua correspondencia, e designe a pessoa ou as pessoas a que se refere o 6º periodo della; que queremos chama-lo á juizo e se não o fizer será tido por calumniador, infame e covarde.

Chame-me a responsabilidade Sr. Brcellar não tenha pena. Nada mais diremos na imprensa.

Cabo 13 de julho de 1871.

O figurino de cera.

Emenda ao artigo D. João Tenorio e a policia do Cabo.

No 5º paragrapho, 3ª linha, leia-se *escripta por escrivão*, na 6ª linha, leia-se, é um verdadeiro cego no *fôro*.

No 9º paragrapho na 2ª linha, leia-se *escrivão* em vez de escripta; na 3ª linha, leia-se *allegado* em vez de delegado.

No 10º paragrapho 9ª linha, leia-se *rouba* em vez de roube.

Este paragrapho deve ser devidido em dous, começando o segundo das palavras—Os Srs. Lacerda e B. Campello.

No 12º paragrapho, 2ª linha, leia-se *não lhes tocam* em vez de não lhe toca.

No P. S., leia-se na penultima linha *plantarbos* em vez de plantar-te.

O mais são pequenos erros de ortagraphia e uma ou outra falta de letras.

Agradecimento.

Eu abaixo assignado, tendo de retirar-me para o Rio de Janeiro por motivo de molestia, venho cordealmente agradecer a todos os meus amigos que se prestaram a assignar uma subscripção que em meu favor promoveu o meu ex-patrão o Sr. Manoel José da Fonceca Maris, que não poupou cousa alguma que estivesse ao seu alcance, afim de conseguir meios sufficientes para me poder transportar ao seio de minha familia. Receba pois o Sr. Maris e amigos, que de tão boa vontade concorreram com o obolo da caridade em meu favor, o meu eterno reconhecimento.

Narcizo Henrique Belém.

N. 306. — LA CASPA Y OTROS MALES QUE AFLIGEN, el craneo inevitablemente destroyen la vida del palo. El remedio mejor para estas excrescencias es el Tónico Oriental, que las hace desaparecer prontamente.

Pero esto no es todo: vigoriza y dá tono ála cuticula de tal manera que no puede reproducirse mientras se continue su uso. La transpiracion obstruida causada por el entorpecimiento dela membrana exterior és el origen de muchas de las enfermedades del cabello, y este entorpecimiento no puede existir cuando los vasos superficiales reciben su tono por la accion de este raro vigorador vegetal.

COMMERCIO.

THE ALLIANCE BRITISH & FOREIGN.

Life and Fire Assurance Company estabelecida em 1824. Capital £ 5,000,000

Os agentes desta companhia tomam seguros contra fogo sobre predios, generos e fazendas e pagam aqui prejuizos devidamente provados.

Rabe Schmettau & C

Corpo Santo n. 15.

IMPERIAL

Companhia de seguros contra fogo.

AGENTES

S. P. JOHNSTON & C;

Rua da Senzala-nova n. 42.

SEGURO CONTRA FOGO

The Liverpool & London & Glob Insurance Company.

Agentes:

Saunders Brothers & C.

11—Corpo Santo—11.

Seguros contra-fogo

COMPANHIA

NORTHERN.

Capital . . . . 20,000:000$000

Fundo de reserva . . . 8,000:000$000

Agentes,

Mills Latham & C.

RUA DA CRUZ N. 38.

— A Caixa Filial do Banco do Brasil em liquidação paga o 35º dividendo de suas acções inscriptas nesta Caixa, a razão de oito mil réis: á rua do Marquez de Olinda n 49.

PRAÇA DO RECIFE 14 DE JULHO DE 1871.

AS 3 1/2 HORAS DA TARDE.

Não houve cotações.

H. O. Stepple,
Presidente.
P. J. Pinto,
Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 13 . . .	293:839$195
Idem do dia 14	25:[illegible]$476
	[illegible]$671

Movimento da alfandega.

Volumes entrados com fazendas	34	
» » com generos	817	851
Volumes sahidos com fazendas	143	
» » com generos	177	320

Descarregaram hoje 14 de julho.

Barca ingleza—*Silore Strian*—mercadorias.
Barca ingleza—*Henrietha*—varios generos.
Patacho francez—*Alphonse & Maria*—mercadorias
Patacho inglez—*Free*—idem.
Patacho portuguez—[...]—pedras.
Patacho hespanhol—*Themoteo I*—vinhos.
Brigue inglez—*Bemvindo*—varios generos.
Brigue hespanhol—*Rosa*—vinho.
Brigue inglez—*Asterio*—farinha de trigo.
Brigue inglez—*Wydeffe*—carvão.

Despachos de exportação no dia 13 de julho.

Para os portos do exterior.

— No lugar hespanhol *Themoteo* para Barcellona, carregaram: Pereira Carneiro & C. 148 saccas com 31,409 kilos de algodão.

— No patacho nacional *Bom Jesus*, para o Rio da Prata, carregaram: José da Silva Loyo & Filho 150 barricas com 14,399 kilos de assucar branco.

— No navio hespanhol *Grietijen Wanblebus*, para o Rio da Prata, carregou: Joaquim José Gonçalves Beltrão 200 barricas com 22,087 kilos de assucar branco e 100 ditas com 12,470 ditos de dito mascavado.

— No brigue portuguez *Adelino*, para o Porto, carregaram: Thomaz de Aquino Fonseca & Filhos 30 meios de sola.

Para os portos do interior.

— No vapor nacional *Pirapama*, para o Ceará, carregaram: Silva Junqueira 37 meias barricas com 2,194 kilos de assucar refinado; José Fernandes dos Santos 20 meias barricas com 1,153 ditos de dito refinado; José Barbosa de Carvalho 5 saccos com 378 kilos de assucar branco e 2 barricas com 190 ditos de dito mascavado; Joaquim José Gonçalves Beltrão 10 barricas com 960 litros de aguardente e 20 barricas com 1,210 kilos de assucar.

— No vapor nacional *Ipojuca*, para o Ceará carregou: Francisco José da Costa Guimarães 40 barricas de 5º com 3,840 litros de aguardente e 10 barricas com 612 kilos de assucar refinado.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 13. . .	22:557$811
Idem do dia 14.	2:808$229
	25:366$040

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 13. . .	113:969$116
Idem do dia 14.	906$921
	114:876$037

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 14.

Ilha de Fernando—65 horas, vapor nacional *Gequiá*, de 223 toneladas, commandante Joaquim Candido de Macêdo, equipagem 24, em lastro, a companhia Pernambucana.

Ceará 43 dias, barca portugueza *Amisade*, de 661 toneladas, capitão Augusto Borges Cabral, equipagem 15, carga varios generos; João do Rego Lima. Veio refrescar e segue para o Rio de Janeiro.

Observação.

Não houve entradas.

EDITAES.

A camara municipal do Recife achando-se autorisada pela lei provincial n. 938 de 18 de junho de 1870, a contrahir um emprestimo de 300:000$, vencendo o juro convencional de 9 0/0, convida a quem convier fazer dito emprestimo a apresentar suas propostas, podendo o mesmo emprestimo ser effectuado em tres prestações com intervallo de seis mezes de uma a outra; devendo a amortisação deste capital ser feita na razão de 10 0/0 e juros correspondentes, tendo começo seis mezes depois que principiar a funccionar o mercado publico, para cuja construcção é destinado o mesmo emprestimo. Dá 30 dias para a preciação das propostas.

Paço da camara municipal do Recife 7 de junho de 1871.

Bento José da Costa,
Pro-presidente.
Lourenço Bezerra Carneiro da Cunha,
Secretario.

— A camara municipal do Recife, tendo de construir um mercado publico, de conformidade com a planta e orçamento approvado, e para o qual está autorisada a contrahir um emprestimo de 300:000$000, e não sendo facil a acquisição deste capital, convida a quem se quizer encarregar da dita construcção, mediante as condições abaixo declaradas, a apresentar a sua proposta no periodo de trinta dias.

Condicções para a edificação do mercado publico.

1.ª O mercado publico será construido de conformidade com a planta e orçamento approvado, sob a inspecção do engenheiro da camara, e no lugar para isto destinado.

2.ª Esta construcção será feita a custa do contratante até a entrega diffinitiva.

3.ª A camara será obrigada a fazer os pagamentos na razão de dez por cento do contrato com os juros competentes, tendo começo estes pagamentos no fim do primeiro semestre depois da entrega diffinitiva e de começar a funccionar o referido edificio, sendo taes pagamentos semestraes.

4.ª O contratante terá direito aos juros de seu capital na proporção do seu emprego, ou por uma convenção não excedendo elle de nove por cento como está estipulado na lei n. 938 do corrente exercicio.

5.ª O contratante receberá como garantia de seu capital o edificio construido e suas rendas até completo embolço de seu contrato.

6.ª O contratante será obrigado a uma multa de 20:000$ se se affastar da construcção do que houver contratado, assim como havera da camara dita quantia se por causa della houver recisão do contrato.

Paço da camara municipal do Recife, 7 de junho de 1871.

Bento José da Costa,
Pró-presidente.
Lourenço Bezerra Carneiro da Cunha.
Secretario.

O Dr. Sebastião do Rego Barros de Lacerda, juiz de direito especial do commercio n'esta cidade do Recife de Pernambuco por S. M. I, que Deus guarde, etc.

Faço saber pelo presente que no dia tres de agosto do corrente anno se ha de arrematar por venda a quem mais der em praça publica deste juizo, depois da audiencia respectiva, o sobrado de 2 andares, sotéa, sobre sotão dentro, sito a rua do Livramento n. 6, sendo em cada andar e sotéa sala adiante e atraz, 6 quartos cosinha fóra, pequeno quintal murado, encanamento para gaz, agua e despejo, avaliado por 60.000$, o qual vai a praça por execução de José Fernandes Gomes contra João Evangelista de Sá, e na falta de lançadores que cubra o preço da avaliação será a arrematação feita pelo preço da adjudicação com o abatimento da lei.

E para constar mandei passar o presente que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 11 dias do mez de julho de 1871.

Eu, Ernesto Machado Freire Pereira da Silva, escrivão o subscrevi.

Sebastião do Rego Barros de Lacerda.

DECLARACOES.

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

Perante a Illma. junta administrativa da santa casa da misericordia do Recife, na sala das suas sessões, pelas 3 horas da tarde do dia 13 do corrente, tem de ser arrematado por quem por menos preço fizer o fornecimento de medicamentos á botica do hospital Pedro II, no trimestre de julho a setembro deste anno. Os pretendentes podem para isso consultar nesta secretaria o receituario com os respectivos preços.

Secretaria da santa casa de misericordia do Recife 3 de julho de 1871.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souzá.

Consulado provincial.

O abaixo assignado lançador do consulado provincial avisa aos Srs. proprietarios de predios urbanos, e donos de estabelecimentos das freguezias dos Affogados, Poço da Panella, secções da Varzea e Jaboatão, que tendo sido nomeado por portaria do Sr. administrador do mesmo consulado datada de 10 do corrente mez, para proceder aos differentes lançamentos dos impostos decretados pela lei do orçamento vigente, que dá principio aos seus trabalhos no dia 14, pelo que pede aos mesmos Srs. que tenham promptos os seus recibos e mais documentos inherentes ao que diz respeito, afim de que possa proceder com regularidade e sem vexame das partes, dando principio aos seus trabalhos pela freguezia dos Afogados.

O lançador,
Izidoro Theodulo de Mattos Ferreira.

— O arrematante da aferição do municipio de Olinda scientifica a quem interessar, que em o ultimo deste mez, finda-se o praso da revisao dos pesos e medidas, e de novo lembro a quem ainda não aferio: assim como mudou-se para o Varadouro n. 8 e 9.

CONSULADO PROVINCIAL.

O abaixo assignado tendo sido nomeado por portaria do Sr. administrador de 10 do corrente para fazer o lançamento da decima urbana e mais impostos das freguezias de S. Fr. Pedro Gonçalves e Santo Antonio, para o exercicio de 1871 a 1872 dará principio aos referidos lançamentos no dia 14 do corrente mez, pelo que faz saber aos proprietarios que previnam aos seus inquelinos para que tenham seus recibos ou arrendamentos á mão afim de por elles se fazer o lançamento, não se attendendo aos que parecerem dolosos ou foreiros á fazenda, fixando-se neste caso o preço provavel do aluguel que poderia render em relação a capacidade e localidade delles em aluguel pagos por outros semelhantes, dando principio ao seu trabalho pelas ruas seguintes: Imperador, caes 22 de Novembro, praça de Pedro II e Duque de Caxias.

1ª secção do consulado provincial 12 de julho de 1871.

O lançador,
João Pedro de Jesus da Motta.

Santa Casa de Misericordia do Recife.

Pela secretaria da santa casa da misericordia do Recife se faz sciente que no dia 18 do corrente pelas 9 horas da manhãa, no salão da casa dos expostos o Illm. Sr. thesoureiro interino major Laurentino José de Miranda fará pagamento do trimestre vencido de abril a junho, ás amas que se apresentarem conduzindo as crianças que lhes foram confiadas.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 10 de junho de 1871.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Santa Casa de Misericordia do Recife.

A Illma. junta administrativa da santa casa da misericordia do Recife tendo de fazer as obras de que precisam os predios n. 37 da rua da Moeda e 2 e 13 da rua dos Burgos, pertencentes aos estabelecimentos de caridade, contrata taes obras com quem por menos preço se quizer encarregar de effectua-las mediante certas condições, para o que deverão os pretendentes dirigir suas propostas á mesma junta afim de serem apreciadas.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 10 de junho de 1871.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

— No dia 16 do corrente finda a audiencia do Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos tem de ser arrematados os dominios director dos terrenos, na rua Nova freguezia de Santo Antonio, pertencentes ao casal do finado commendador Thomaz de Aquino Fonceca, a requerimento do inventariante com annuencia de todos os interessados, os pretendentes dirijam-se ao porteiro do juizo para verem as avaliações.

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

A Illm. junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife manda fazer publico que na sala de suas sessões, no dia 13 do mez de julho pelas 3 horas da tarde, tem de ser arrematados a quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um a tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados:

ESTABELECIMENTOS DE CARIDADE.	
Rua do Padre Florianno.	
Casa terrea n. 45.	180$000
Casa terrea n. 63.	205$000
Rua das Calçadas.	
Casa terrea n. 32.	132$000
Rua do Calabouço.	
Idem n. 18	320$000
Rua do Amorim.	
Sobrado de 2 andares n. 26 . . .	302$000
Rua do Pilar.	
Casa terrea n.º 73	211$000
Rua da Gloria.	
Casa terrea n.º 61	240$000
Becco do Abreu.	
Sobrado de 2 andares n.º 1. . .	400$000
Rua do Bom Fim em Olinda.	
Casa terrea n.º 11	96$000
Idem n. 12	96$000
PATRIMONIO DOS ORPHAOS.	
Becco das Boias.	
Sobrado de 2 andares n. 26 . . .	367$000
Rua do Encantamento.	
Sobrado de 2 andares n. 14 . . .	1:200$000
Rua da Sanzala velha.	
Casa terrea n.º 18	241$000
Idem n. 6	208$000
Rua do Pilar.	
Casa terrea n.º 101	205$000
Idem n. 110	205$000
Idem n. 104	201$000
Idem n. 99	360$000
Rua larga do Rosario	
Loja do sobrado n. 24.	1:807$000
Primeiro andar do dit	402$000

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 26 de junho de 1871.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Tribunal do commercio.

A secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco, em cumprimento do disposto na 2ª parte do art. 9º do decreto n. 4356 de 24 de abril de 1869, scientifica aos senhores abaixo mencionados, que no dia 20 do presente mez vão ser enviados á thesouraria de fazenda desta provincia os papeis de que trata a relação infra, afim de proceder-se executivamente á cobrança dos emolumentos devidos pelos alludidos senhores, no exercicio de 1870 a 1871.

Antonio Ferreira de Carvalho, procuração	13$200
Theodoro Just, 1 nota	2$000
Thomaz Luis Caldas, distracto de sociedade	5$000
Manoel José Carneiro Pinto, 1 nota	1$000
José Caetano de Medeiro, rua do Apollo, certidão	10$500
Manoel José Alves, rua de Pedro Affonso, nomeação de caixeiro	1$860
Manoel Soares Pinheiro, distracto social	5$800
Cunha & Manta, 2 nomeações de caixeiros	2$820
Paton Nash & C., nomeação de caixeiro	1$440
Joaquim Gonçalves Coelho, pateo da Santa Cruz, nomeação	1$500
Luiz Ferreira de Almeida, rua do Rangel, distracto	5$000
João da Costa Rego, Passagem da Magdalena, nomeação	1$500
João da Costa Venancio, Passagem da Magdalena, nomeação	1$560
Decio de Aquino Fonseca, duas certidões	21$600
José Euzebio Alves da Silva, 1 conhecimento	1$320

Secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco 14 de julho de 1871.

O official-maior,
Julio Guimarães.

Inspecção do arsenal de marinha.

Faz-se publico que a commissão de peritos examinando, na fórma determinada no regulamento annexo ao decreto n. 1324 de 5 de fevereiro de 1854, o casco, machina, caldeira, apparelho, mastreação, velame, amarras e ancoras do vapor *Pirapama* da companhia Pernambucana de navegação costeira, achou todos esses objectos em estado de poder o vapor navegar.

Inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco 13 de julho de 1871.

Francisco Romano Steple da Silva,
Inspector.

— Pela secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife se convida aos inquilinos dos predios abaixo mencionados, para que venham no praso de 15 dias renovar os seus arrendamentos, porque conforme resolução da Illma. junta serão despejados aquelles que o não fizerem.

Rua do Calabouço n. 18, Antonio Pedro de Souza Soares.
Rua do Amorim n. 26, José Ricardo da Costa.
Rua da Gloria n. 61, Benjamim Virães Dutra.
Becco do Abreu n. 1, Manoel Alves de Oliveira.
Becco das Boias n. 16, Manoel Ferreira da Costa.
Becco da Senzala Velha n. 16, Florindo José Duarte.
Becco do Pilar n. 101, João Antonio Baptista.
Becco do Pilar n. 99, Alfredo Alves da Silva Freire.
Becco do Pilar n. 104, Antonio Soares de Pinho
Becco do Pilar n. 110, José dos Santos Villaça.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 14 de julho de 1871.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Administração dos correios de Pernambuco 15 de julho de 1871.

Mala pelo vapor Cruzeiro do Sul da companhia brasileira.

A correspondencia que tem de ser expedida hoje (15) pelo vapor acima mencionado para os portos do sul, será recebida pela maneira seguinte:

Maços de jornaes, impressos de qualquer natureza e cartas a registrar até 1 hora da tarde, cartas ordinarias até 3 horas, e estas até 3 1/2 pagando porte duplo.

As cartas e jornaes que se dirigirem ao Rio da Prata pagarão previamente, aquellas a taxa de 300 rs. por 15 grammas ou fracção de 15 grammas, e estes 40 rs. por 40 grammas ou fracção de 40 grammas, na progressão estabelecida nas tabellas C e D annexas as instrucções do 1º de dezembro de 1866.

O administrador,
Affonso do Rego Barros

Administração dos correios de Pernambuco 15 de julho de 1871.

Mala pelo vapor Mandahú da Companhia Pernambucana.

A correspondencia que tem de ser expedida hoje (15) pelo vapor acima mencionado para os portos do sul até Aracaju' sera recebida pela maneira seguinte:

Maços de jornaes, impressos de qualquer natureza, e cartas a registrar até a 1 hora da tarde, cartas ordinarias até as 3 horas, e estas até 3 1/2 pagando porte duplo.

O administrador,
Affonso do Rego Barros.

CIRCO EQUESTRE
NO
CAMPO DAS PRINCEZAS
COMPANHIA BRSILEIRA
Equestre, gymnastica, acrobatica e equilibrista
PROPRIETARIO
Primeiro artista equestre
Antonio Carlos do Carmo,
DIRECTOR
Augusto R. Duarte.
HOJE
Sabbado 15 de julho de 1871.
Penultimo espectaculo!
EM BENEFICIO.
Principiará as 7 horas.

Os bilhetes acham-se a venda em frente ao circo, no lugar do costume.

A bandeira nacional no tope do mastro e foguetes ao ar é signal de haver espectaculo.

Se o tempo não der lugar para este espectaculo ficará de nenhum effeito em consequencia da companhia ter de retirar-se no dia 18 de julho de 1871.

Os trabalhos que por engano foram annunciados como nunca vistos, já tem sido executados por varias vezes.

AMANHAA
Domingo 16 de julho
decididamente o ultimo espectaculo em despedida.

O programma é maravilhoso e grande!
Trabalham todos os artistas da companhia!
O programma é distribuido hoje!
O espectaculo principia as 6 horas da tarde!
Os bilhetes podem ser procurados das 10 horas da manhãa em diante em frente ao circo.

Foguetes ao ar e a bandeira nacional no tope do mastro é signal de espectaculo.

No fim do espectaculo o director venderá a quem mais der pelas madeiras do circo; os Srs. compradores darão um signal.

O director e mais artistas muitissimo agradecem ao illustrado e generoso publico desta capital pelas immensas provas de estima que lhe tem dispensado.

A companhia retira-se desta capital para Goyanna no dia 18 do corrente, por isso todas as pessoas que tiverem contas com a companhia tenham a bondade de se dirigirem ao director, na segunda-feira 17 do corrente, das 8 horas da manhãa até as 3 horas da tarde.

Neste espectaculo ha um lindissimo trabalho novo, pela primeira vez nesta capital, que muito deve agradar.

AVISOS MARITIMOS.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor.
Maceió, escalas, Penedo e Aracajú.

O vapor *Mandahú*, commandante Julio, seguirá para os portos acima no dia 15 do corrente as 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 14, encommendas, passagens e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida: no escriptorio do Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
Goyanna.

O vapor *Mamanguape* seguirá para o porto acima no dia 16 do corrente as 9 horas da noute.

Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete no escriptorio do Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor.
Porto de Gallinhas, Rio Formoso e Tamandaré.

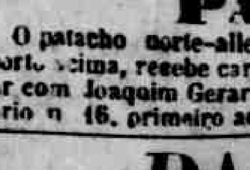

O vapor *Mamanguape*, seguirá para os portos acima no dia 20 do corrente a meia noute.

Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete: no escriptorio do Forte do Mattos n. 12.

PARA.

O patacho norte-allemão *Mathild*, segue para o porto acima, recebe carga a frete commodo: a tratar com Joaquim Gerardo de Bastos, a rua do Viario n. 16, primeiro andar, escriptorio.

PARA'

Para o indicado porto pretende seguir com brevidade o patacho portuguez *Garibaldi* por ter a maior parte de seu carregamento, e para o resto que lhe falta, que recebe a frete commodo, trata-se com o consignatario Joaquim José Gonçalves Beltrão á rua do Commercio n. 5.

MUTILADO

ILEGÍVEL

COMPANHIA BRASILEIRA DE Paquetes a Vapor

O vapor *Cruzeiro do Sul*, commandante capitão-tenente Pedro Hyppolito Duarte, seguirá para o Rio de Janeiro com escala por Maceió e Bahia no dia 15 do corrente ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 14, encommendas e dinheiro a frete até as 2 horas do dia da sua sahida.

Não se recebem como encommendas senão objectos de pequeno valor, e que não excedam a 2 arrobas de peso ou oito palmos cubicos de medição. Tudo que passar destes limites deverá ser embarcado como carga.

Previne-se aos Srs. passageiros que suas passagens só se recebem na agencia, rua do Bom Jesus n. 57, primeiro andar.

Companhia americana e brasileira de paquetes a vapor.

Até o dia 15 do corrente é esperado de New-York por S. Thomaz e Pará o vapor americano *North America* o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.

Para fretes e passagens, trata-se com os agentes Henry Forster & C., rua do Commercio ... 8.

PARA O ARACATY

Segue com brevidade o hiate *Novo Invencivel*: para cargas e passagens trata-se á rua do Vigario n. 14, 1º andar, escriptorio de José Lopes Davim.

PARA BAHIA

O brigue francez *Alphonse & Marie*, chegado hontem de Antuerpia, recebe carga a frete commodo para o porto acima, e partirá com muita brevidade: a tratar na rua da Cruz n. 55.

Para Lisboa

o brigue portuguez *Colete*, capitão J. J. da Costa, vai sahir com brevidade por ter prompta a maior parte da carga: para o resto que lhe falta trata-se com os consignatarios E. R. Rabello & C., rua do Commercio n. 48, ou com o capitão.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor.
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Mandahú, Acaracú e Granja.

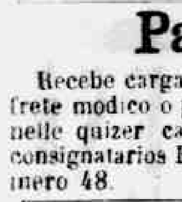

O vapor *Pirapama* commandante Azevedo, seguirá para os portos acima no dia 21 do corrente as 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 20, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

Para a Bahia

Recebe carga até sabbado, 15 do corrente, e a frete modico o patacho italiano *Margherita*; quem nelle quizer carregar póde entender-se com os consignatarios E. A. Burle & C., rua da Cruz numero 48.

ARACATY

Seguirá para o indicado porto o hiate *Sobralense*, capitão Costa, ainda recebe alguma carga a frete: a tratar com Sá Leitão Irmãos á rua da Madre de Deos n. 1.

LISBOA.

Segue para o porto acima o brigue portuguez *Bemvindo*, tem parte da carga, e o resto recebe a frete commodo: á tratar na rua do Vigario n. 16, 1º andar com Joaquim Gerardo de Bastos.

LEILOES.

Leilão
DE
20 libras de retroz de côres e 30 grosas de colarinhos de papel
HOJE

O agente Pestana fará leilão das mercadorias acima, em lotes, á vontade, sabbado 15 do corrente, ás 11 horas da manhãa, em seu escriptorio á rua do Vigario n. 15.

LEILÃO
DE DIVERSOS
MOVEIS
Pertencentes á uma familia que se retira para a Europa
HOJE.
15 do corrente

O agente Pestana fará leilão por conta e risco de uma familia que se retira para a Europa, sendo uma mobilia de mogno, cadeiras, marquezas, guarda louça, uma bella mesa elastica, commodas, mesas, uma machina para cozer saccos, venezianas e muitos outros objectos que se acharão patentes, sabbado 15 do corrente, ás 11 horas da manhãa, na rua do Vigario, escriptorio do agente n. 15, primeiro andar.

LEILAO
DE
Um bom cavallo arreiado e enfreiado
Segunda-feira 17 do corrente.

Na occasião do leilão da tenda de serralheiro na rua do Brum, hoje do Barão do Triumpho, o agente Pestana venderá um bom cavallo que esquipa e anda até meio, com todos os arreios.

LEILÃO
dos generos abaixo declarados, os quaes fazem parte da massa fallida de Fonceca & Santos.
Segunda-feira 17 do corrente ás 11 horas da manhãa.

A' requerimento dos curadores fiscaes da massa fallida de Fonceca & Santos, e por despacho do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, o agente Pestana fará leilão por conta e risco de quem pertencer, dos generos seguintes, a saber:

122 saccos com café, 4 pipas com vinho tinto, 2 barris com dito, 7 ditos com vinagre, 1 pipa com dito em metade, 7 barris com vinho branco, 5 ditos com grande falta, 6 ditos com azeite doce, 66 barricas com cerveja, 11 caixas com kerosene, 23 latas, 86 latas de marmelada e fructas em calda, 2 barricas com assucar, os quaes generos serão vendidos em lotes, no dia acima segunda-feira 17 do corrente, ás 11 horas da manhãa, no armazem dos fallidos, rua do Amorim n. 39.

LEILAÕ
DE
Uma tenda de serralheiro á rua do Barão do Triumpho antiga do Brum n. 56.
Terça-feira 18 do corrente.

O agente Pestana fará leilão, competentemente autorisado, e por conta e risco de quem pertencer, dos objectos existentes na serraria acima dita, sendo 2 forjas completas, 1 machina de furar, 3 tarrachas completas, diversas ferramentas de serralheiro, diversas ferragens etc., que tudo se achará patente no dia acima segunda-feira 17 do corrente, ás 11 horas da manhãa, na mesma casa n. 56 já acima mencionada.

LEILAÕ
DE
dous bons engenhos
a 28 do corrente.

Por ulterior despacho do Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio d'esta cidade, á requerimento dos administradores da massa fallida de Siqueira & Pereira, o agente Oliveira exporá novamente a leilão publico, os bem conhecidos engenhos denominados *Jussára* e *Monte d'Ouro*, ambos sitos no termo de Ipojuca d'esta provincia, os quaes foram penhorados por execução de ditos administradores á viuva e herdeiros do Dr. Ignacio Nery da Fonseca, e adjudicados á indicada massa:

Sexta-feira 28 de julho

ao meio dia em ponto, no escriptorio do referido agente, á rua da Cruz n. 53, primeiro andar, onde se dará prévias informações.

VISOS DIVERSOS

Luz e progresso.

Com este titulo sahirá o mais brevemente possivel um jornal, no formato do *Correio Pernambucano* e provisoriamente uma vez por semana, cujo fim é promover especialmente os interesses do commercio e d'agricultura, das industrias e das artes, e tudo quanto possa interessar ao melhoramento do paiz, menos a politica que não terá ingresso em suas columnas.

A falta de um jornal desta ordem se tem tornado bastante sensivel á provincia, e presumimos que, todos aquelles que concorrerem com o prestigio de suas luzes e de suas assignaturas para sua sustentação e maior brilhantismo, prestarão um relevante serviço ao paiz, nas circumstancias em que elle se acha.

Subscreve-se nos escriptorios das associações Commercial Beneficente, Commercial Agricola, da Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes, em todas as livrarias desta cidade, nas papelarias dos Srs. Paula Monteiro e Cardoso Ayres, e na typographia Mercantil, rua do Torres n. 10, á razão de 3$ por trimestre, pagos adiantados á entrega do primeiro numero de cada trimestre.

— Aluga-se o segundo andar e sotão na rua Direita n. 91: á tratar na loja do mesmo.

CASA DA FORTUNA
Aos 5:000$
Bilhetes garantidos.
A rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes um terço n. 1993 com 5:000$000, um terço n. 181 com 900$000, um terço n. 1380 com 180$000, um inteiro n. 407 com 100$000, e outras sortes de 40$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahir (199ª), convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se a venda os bilhetes garantidos da 3.ª parte das loterias, a beneficio da irmandade de Sant'Anna da Madre de Deos (200ª) que se extrahirá quarta-feira 19 do corrente mez, pelo novo plano.

PREÇOS.

Bilhete inteiro	6$000
Meio bilhete	3$000
Quarto	1$500
Em porção de 100$000 para cima.	
Bilhete inteiro	5$500
Meio bilhete	2$750
Quarto	1$375

Manoel Martins Finza.

— Aluga-se o 1º andar da rua Nova n. 46, retocado de novo e o 2º andar da rua das Cruzes n. 38, á fallar com José Henriques da Silva, na rua das Cruzes n. 38, 1º andar, das 10 as 3 da tarde: bem como se vende duas traves de 28 palmos cada uma.

AO PUBLICO

Tendo-se extraviado o recibo n. 6 de data de 4 de fevereiro de 1871 da primeira entrada de 10 0,0 de 100 acções da Companhia Pernambuco Street Railway na importancia de 2:000$ pertencente ao Sr. Raphael Leite Pereira da Silva, assignado por mim, previno ao publico que não façam transacção com este documento, pois fica sem valor algum. Pernambuco 13 de julho de 1871.

H. S. & Suift.
Asst Treashirer.
Pernambuco Streete Railway & C.

—Aluga-se a casa terrea n. 8 da rua do Jasmim: a tratar á rua da Aurora n. 50.

— Offerece-se um moço chegado ha pouco do mato para caixeiro, o qual tem alguma pratica de padaria e taberna, e dá fiador a sua conducta: quem de seu prestimo se quizer utilisar póde dirigir-se á rua do Marquez de Olinda, antiga rua da Cadeia, n. 50 A.

ATTENÇAÕ

O Sr. Antonio Pedro de Sá Barreto Junior queira vir á rua da Madre de Deos n. 7 liquidar aquelle negocio que não ignora, isto a bem de sua senhoria.

— Os herdeiros do finado capitão Manoel Pereira Monteiro, genro do finado Bernardo, proprietario do engenho Pindobal na freguezia de Pao d'Alho, como possuidores da quarta parte do dito engenho, tendo partes iguaes em todos os beneficios, fazem sciente ao publico que vendem a dita parte por 10:000$ conforme as condições do negocio, visto que ha muitos annos no inventario do finado Bernardo foi avaliado por 32:000$: a tratar com Claudio Dubeux, caes 22 de Novembro n. 32.

Rocambole

Romance completo em 13 volumes, encadernados, por preço modico: na rua do Marquez de Olinda n. 15.

AMA Precisa-se de uma ama forra ou captiva para o serviço de uma casa de pouca familia: a tratar na rua do Barão da Victoria numero 13.

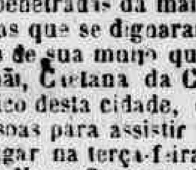

Rita Maria da Conceição e Clarinha Evangelista da Costa e Silva, e Antonia Fernandes Lopez, vem cordealmente penetradas da mais aguda dôr, agradecer as pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes de sua muito querida e presada filha, irmãa e mãi, Caetana da Canha Oliveira ao cemiterio publico desta cidade, e de novo convida as mesmas pessoas para assistir a missa do setimo dia que terá lugar na terça-feira 18 do corrente, no convento de Nossa Senhora do Carmo, pelas 5 horas da manhãa, e desde já se confessam agradecidos.

Declaração.

Constando a abaixo assignada que os proprietarios da casa de dous andares n. 33, da rua da Imperatriz, estão procedendo a citação de meu marido Manoel José Guedes de Magalhães, como auzente, em lugar incerto e não sabido, pelo juizo de paz do 1º districto da freguezia da Boavista desta cidade, vem declarar á aquelles proprietarios e ao publico, que dito seu marido acha se actualmente na cidade de Braga, do reino de Portugal, d'onde em breve tem de voltar ao seio de sua familia.

Recife 14 de julho de 1871.
Joanna Maria da Silva Magalhães.

— Alugam-se os primeiros andares dos sobrados da rua do Rangel n. 41 e da rua de Santa Rita n. 25; á tratar na rua do Quimado n. 2

COSTUREIRA

No pateo do Carmo, esquina do becco da Bomba, sobrado de um andar n. 13. Cortam se e fazem-se com toda a perfeição, vestidos para senhora.

Pilulas assucaradas de Bristol.

NÃO CONTEM NEM CALOMELANOS NEM NENHUM OUTRO MINERAL.

A grande necessidade e falta de um cathartico ou de uma medicina purgativa, ha muito que tem sido sentida, tanto pelo povo, como mesmo por meio da faculdade medica; e por isso, infinito é o gosto e prazer que sentimos, em podermos com toda a confiança e seguridade, recommendar as *pilulas vegetaes assucaradas de Bristol*, como uma excellente medicina purgativa, a qual encerra em si todas as partes e mais ingredientes essenciaes, tornando-se em um perfeito, seguro e agradavel cathartico de familia. Este remedio não é composto dessas drogas ordinariamente usadas na composição dessas pillulas, que por ahi se vendem, mas sim, são preparadas com as mais finas e superiores qualidades de raizes medicinaes, hervas e plantas, depois de se haver chimicamente extrahido e separado, os principios activos, ou aquellas partes que contéem o verdadeiro valor medicinal, daquellas porções fibrosas inertes e agrestes inteiramente destituidas da menor virtude. Entre esses agentes activos ou ingredientes especificos, podemos nomear a *podophgtiin*, a qual segundo a experiencia tem demonstrado, possue um poder o mais maravilhoso possivel sobre as regiões do *figado*, assim como sobre todas as secreções biliosas. Isto de combinação com o *leptandrin*, e mais alguns extractos vegetaes e drogas altamente valiosas, constituem e formam uma pilula purgativa, tornando-se por isso muitissimo superior, á qualquer uma outra medicina da mesma natureza, que jámais fora apresentado ao publico. *As pilulas vegetaes assucaradas de Bristol*, achar-se-hão sempre um remedio prompto, seguro e eminentemente efficaz, para a cura de molestias, taes como sejam as seguintes.

Dspepsia, ou indigestão,	Hydropesia dos membros ou do corpo,
dAstringencia, ou prisão do ventre habitual,	Affecções do figado,
	Ictericia,
	Hemorrodias,
Azia do estomago e flatulencia,	Mau halito, e irregularidades do sexo femenino,
Perda do apetite,	
Edtomago sujo,	Dores de cabeça.

Em todas as molestias que derivam a sua origem da massa do sangue: a *salsa parrilha de Bristol* esse melhor de todos os purificadores deve ser tomado conjuntamente com as pilulas, pois que estas suas medicinas, tendo sido expressamente preparadas para obrarem de harmonia uma com a outra, quando fielmente assim se faz, não nos resta a menor duvida em dizer, que no maior numero dos casos, podemos affiançar não só um grande alivio, como tambem uma cura prompta e radical, isto está bem visto, quando o doente não se ache n'um estado muito além dos recursos humanos.

Massa fallida

O depositario da massa fallida de Antonio Pedro Gandolphi convida aos credores habilitados da referida massa para que no praso de oito dias apresentem seus titulos que estiverem nos termos do art. 179 do Reg. commercial n. 738, afim de receberem a quota que lhes cabe no dividendo, visto estar este approvado e autorisados os pagamentos pelo Illm. Sr. Dr. juiz do commercio. Recife 14 de julho de 1871.—Como depositario,
A. Caors.

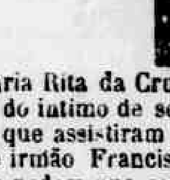

Maria Rita da Cruz Neves e seus filhos agradecem do intimo de seus corações a todas as pessoas que assistiram ao funeral de seu prezado filho e irmão Francisco Pedro da Cruz Neves; e ainda pedem que se dignem comparecer terça-feira 18 do corrente, setimo dia de seu fallecimento, para assistirem a missa que se ha de celebrar por sua alma na igreja da Madre de Deos, as 7 horas.

Thesouraria geral

Pergunta-se ao Exm. Sr. inspector da thesouraria geral, se já foi recolhido, pela collectoria geral do Cabo ao cofre, o deposito de 1:600$000 rs. que indevidamente foi mandado fazer naquella collectoria, quando devia ser na camara municipal! O deposito foi feito por Leonardo B. Cavalcante, na *fiança que* prestou para livrar-se solto, de cujo deposito deu o collector recibo particular e não conhecimento.

Quem é o responsavel?

Ja prestou fiança o escrivão? Olhe o exemplo! Pai-psi não quer.

PALACETE PARA ALUGAR.

A' rua Direita dos Afogados, contiguo a ponte, acaba de ser construido um lindo predio todo a moderna, ornado de figuras e a frente guarnecida de azulejos está todo murado, tendo um grande portão de ferro ao lado e gradiamento por cima do muro, tendo mais um portão que dá para a estação da linha ferrea, alem dessas commodidades tem mais um grande terreno com 400 palmos de comprimento e 100 de largo, todo murado para um excellente jardim, e ao fundo um caes que deita para a linha ferrea. As commodidades internas do andar terreo, além de ser toda canalisada a gaz são as seguintes: 3 grandes salas 2 grandes alcovas e 1 quarto, cozinha fóra, sala para engommar, quarto para criado, cocheira para um carro; no 1º andar, além do sotão, 2 salas, 1 gabinete, 2 alcovas, 1 quarto para despensa e um grande terraço com 80 palmos de comprimento, todo cercado de grade de ferro que traz toda cidade do Recife e o mar de baixo da vista; a casa é toda cercada de janellas e portas envidraçadas, que contam se 20 ao todo, ficando o caes a borda da camboa que divide com a estrada de ferro, onde se toma banhos salgados e chegam canoas: a tratar na loja de joias, Coração de Ouro, rua do Cabugá.

Cura rapida e radical dos callos
pela pomada Galopêau

Essa pomada que tão bons resultados tem colhido as pessoas que della tem feito uso, acaba de chegar para o seu deposito especial.

NA
Pharmacia e drogaria
DE
Bartholomeu & C. rua larga do Rosario numero 34.

— Aluga-se uma escrava para todo serviço de casa: na rua do Imperador n. 30, loja de balões.

CRIADO

Precisa-se de um bom criado sem vicio e paga-se bem: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 20.

— Uma senhora estrangeira, bem recommendada offerece-se como tal ou para qualquer serviço para casa de familia ou homem solteiro: á informar na rua João Fernandes Vieira, sitio n. 31.

— Aluga-se um sitio no lugar de Beberibe de baixo com casa de vivenda de taipa, cacimba com excellente agua, muitos arvoredos fructiferos e grande extensão de terras para plantar, ficando-lhe á porta um dos pontos de parada da via ferrea de Olinda: á tratar na rua Nova n. 45, segundo andar.

CASA DE PASTO
Rua da Praia n. 29

A viuva Francisca da Silva Guimarães abrio esta nova casa de alimentação, para onde chama as pessoas que se quizerem servir economicamente. Na dita casa recebe-se assignaturas mensaes. Vende se tambem carne verde de carneiro especial para seus antigos freguezes, nos dias de sabbado.

— Os abaixo assignados declaram ao respeitavel publico e com especialidade ao corpo do commercio, que dissolveram amigavelmente a sociedade que tinham na taberna sita á travessa Duque de Caxias n. 4, outr'ora do Queimado, que gyrava sob a firma de Araujo & Pires, ficando a cargo do ex-socio João Manoel da Cunha Araujo todo o activo e passivo desde 29 de junho proximo passado. Recife 14 de julho de 1871.

Manoel de Souza Azevedo Pires,
João Manoel da Cunha Araujo.

ATTENÇÃO

Os abaixo assignados donos do grande hotel do Monteiro, e da povoação de Beberibe denominado —Dous Irmãos—teem resolvido abrir hoje á concurrencia das pessôas que frequentam este arrabalde um outro hotel no Porto da Madeira com a mesma denominação—Dous Irmãos.

Os proprietarios desses hoteis protestam prompto e apurado serviço as pessoas que o quizerem honrar não obstante a concorrencia não ter correspondido as vistas dos proprietarios, todavia não se desanimaram e offerecem ao respeitavel publico mais essa commodidade no Porto da Madeira cujo hotel bem assim o da povoação, acham-se devidamente bem montados. Portanto esperam os referidos proprietarios que a rapasiada que frequentar o lindo e pitoresco Beberibe não deixe de fazer uma vizita aos ditos hoteis.

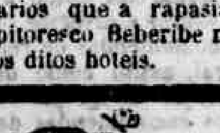

ACADEMICO MAXIMIANO DE FREITAS VALENTE.

Tendo de dar-se hoje a sepultura os restos mortaes do academico Maximiano de Freitas Valente, natural do Rio de Janeiro, que se acham depositados na igreja de S. Francisco, os abaixo assignados convidam ao corpo academico e aos amigos do fallecido a assistirem ao acto funebre e acompanharem o finado a ultima morada, as 4 horas da tarde.

Recife, 15 de julho de 1871.
Fernandes & Irmão.

Bartholomeu & C.

VINHO, PILULAS, XAROPE E TINTURA DE JURUBEBA SIMPLES E FERRUGINOSO OLEO, POMADAE EMPLASTRO DA MESMA PLANTA — PREPARADOS POR

BARTHOLOMEO & Cª
PHARMACEUTICOS-DROGUISTAS
PERNAMBUCO

A Jurubeba: esta planta é hoje reconhecida como o mais poderoso tonico, como o melhor desobstruente, e como tal applicada nos padecimentos do figado e baço, hepatites, durezas, tumores internos e especialmente do utero, hydropesias, erysipelas, etc.; e associada ao ferro e util nas pallidas cores, chioroses e falta de menstruação, desarranjos do estomago, etc., e o que disemos attestão innumeras curas importantes obtidas com nossos preparados já bem conhecidos e usados pelos mais distinctos medicos do paiz e Portugal. Em todos os nossos depositos distribuimos gratis folhetos que melhor fasem conhecer a Jurubeba seos resultados e applicação.

Nutrimento
E
MEDICINA!

Preparados por Lanman & Kemp para tisica e toda qualidanta de doenças, quer seja na garganta, peito ou bofes.

Expressamente escolhido dos melhores figados dos quaes se extrahe o oleo, no banco da Terra Nova, purificado chimicamente, e suas propriedades conservadas com todo o cuidado, em todo o frasco, se garante perfeitamente puro.

Este oleo tem sido submettido a um exame muitosevero, pelos chimicos de mais talent, do governo hespanhol em Cuba, foi devulgado por elle e contem

MAIOR PORÇÃO D'IODINA

do que outro qualquer oleo, que elle tem examinado

IODINO E'UM PODER SALVADOR

Em todo o oleo de figado de bacalhão, e naquelle no qual contêm a maior porção d'esta invaluavel propriedade é o unico meio para curar todas as doenças de

GARGANTA, PEITO, BOFES, FIGADO, Tisica, bronchites, asma, catarrho, tosse, resfriamentos, etc.

Uns poucos frascos dá carnes ao muito magro que seja, clarea a uista, e dá vigor a todo o corpo. Nenhum outro artigo conhecido na medicina ou sciencia, dá tanto nutrimento ao systema e encommodando quasi nada o estomago

As pessoas cuja organisação tem sido destruida pelas affecções das

D. W. BOWMAN
Engenheiro com FUNDIÇÃO
58 RUA DO BRUM 58
PASSANDO O CHAFARIZ

Pede aos senhores de engenho e outros agricultores, e empregadores de machinismo o favor de uma visita a seu estabelecimento, para verem o novo sortimento completo que ahi tem; pois sendo tudo muito mais barato em preço do que jamais tenha vendido, está ainda superior em qualidade e fortidão; o que com a inspecção pessoal pode se verificar.

PEDE ESPECIAL ATTENÇÃO AO NUMERO E LUGAR DE SUA FUNDIÇÃO

Vapores e rodas d'agua dos mais modernos systemas, e em tamanhos convenientes para as diversas circumstancias dos senhores proprietarios.

Moendas de canna de todos os tamanhos as melhores que aqui existem.

Rodas dentadas para animaes, agua e vapor.

Taixas de ferro fundido batido e de cobre.

Alambiques e fundos de alambiques.

Machinismos para mandioca e algodão, e para serrar madeira } Podendo todos ser movidos a mão por agua, vapor, ou animaes.

Bombas de patente garantidas.............. }

Todas as machinás e peças de que se costuma precisar.

Faz qualquer concerto de machinismo a preço mui resumido.

Formas de ferro tem as melhores e mais baratas existentes no mercado.

Encommendas—Incumbe-se de mandar vir qualquer machinismo á vontade dos clientes, lembrando-lhes a vantagem de fazerem suas compras por intermedio de pessoa entendida e que em qualquer necessidade pode lhes prestar auxilio.

CHAPELLERIE DES DAMES

Acaba de chegar a este estabelecimento um completo sortimento de chapéos para senhoras, de grande phantasia; tornam-se recommendaveis pelas bonitas fórmas e enfeites. Recebemos tambem chapéos de merinó para luto pesado, fazenda de muito gosto; portanto recommendamos ás excellentissimas senhoras que se dignem visitar nosso estabelecimento, que é actualmente o que se acha mais bem sortido destes artigos.

RUA DO CABUGÁ N. 12, 1º ANDAR.

A' AGUIA BRANCA
RUA DUQUE DE CAXIAS N. 50
(Outr'ora Queimado n. 8.)

acaba de receber de inglaterra um bello sortimento de objectos, que alem de sempre necessarios hoje se tornam essencialmente precisos á vista da falta que delles ha no mercado, sendo:

Fitas de veludo pretas, outras com orelas brancas, e outras de diversas e lindas cores, e todas com differentes larguras e superior qualidade.

Franjas, tranças e galões de seda de modernos desenhos e gostos, e igualmente sortidos em cores e larguras.

Novas e bonitas tranças e galões de lãa, tambem sortidos em larguras, cores e moldes, e tão proprios para vestidos como para roupinhas de crianças.

Tranças brancas de algodão com nova fórma em caracões angulares, tendo nesse genero muitas e diversas larguras; outras nos mesmos gostos porém mescladas; outras trancinhas brancas de caracóes miudos e bonitas, as quaes por suas estreitesas teem constantemente merecido geral agrado.

Babadinhos frisados e outros preparados para frisar se a vontade.

Um bello sortimento de galões pretos de lãa com differentes moldes e larguras, proprios para vestidos de luto.

Botões finos de madreperola para camisas, outros pretos e de cores para vestidos.

Isso alem do constante sortimento de enfeites de seda, lãa e algodão, de que sempre se acha provida a loja da Aguia Branca.

BONITAS SAIAS
brancas, bordadas e outras com babados.

Na loja da aguia branca vende-se bonitas saias brancas com largos e delicados bordados, e outras com bordados de pregas pospontadas, obras modernas e de gostos.

Filó de seda, branco e preto com salpicos.

Dito de algodão, liso com salpicos e flores miudas.

LIVRINHOS COM DESENHOS para crochet, marca etc.

FOLHAS DE PAPEIS COM DESENHOS em po ntoairmor paa os mesmos fins.

Annunciar hoje bicos e rendas de labyrintho, objectos esses que se acham em qualquer parte, seria fastidioso, porém assim não acontece porque esses que a Aguia Branca acaba de receber são de uma nova e superior qualidade. A Aguia Branca a rua Duque de Caxias n. 52 recebeu bicos e rendas de labyrintho, que por sua amostra vieram perfeitamente emitando a tecidos de grades cheios e feitos no paiz, mostrando até o alto relevo que se conhece nas outras, isso alem da novidade e bom gosto dos desenhos.

Tambem recebeu outros bicos e rendas estreitas proprias para roupas de senhoras e meninas.

Recebeu igualmente um bello sortimento de rendas e bicos de crochet de fina qualidade e agradaveis lavoures. Assim, pois, os pretendentes serão bem servidos tanto nos preços como nas qualidades.

BARRETES EM PONTO DE meia para recem-nascidos.

PERFUMARIAS INGLEZAS

A Aguia Branca tem recebido finas perfumarias inglezas, sendo extractos concentrados de agradaveis cheiros, pomadas finas entre as quaes se nota a d'alpaca, agua da colonia, dita de lavander etc. etc. assim como finas escovas inglezas, e opiata para dentes. Tambem recebeu variado sortimento de sabonetes, que os está vendendo baratamente.

Caixinhas com 3 sabonetes aromaticos a 1$, ditas com 3 ditos transparentes a 1$, 1$500 e 2$000.

Enchovaes para baptisados.

A loja d'Aguia Branca á rua Duque de Caxias n. 52, acaba de receber lindos enchovaes de differentes gostos e preços para baptisados, assim como bonitos chapeosinhos de fustão primorosamente enfeitados para o mesmo fim, no mesmo paseio. Tambem recebeu modernas e bonitas camisinhas bordadas com punhos para senhoras, golinhas com punhos e sem elles, tanto de renda como de cambraia, bicos de seda brancos com vidrilhos.

AO ANNEL DE OURO
LOJA DE JOIAS
Esquina da rua larga do Rosario

Este importante estabelecimento no seu genero, tem sempre um sortimento sem igual, e vende por preços que nenhuma outra casa póde vender.

A vista da qualidade e do preço das joias cada um póder-se-ha convencer da verdade. Garante-se ser tudo de lei. Compra-se ouro, prata e pedras finas por preços muito elevados.

A loja está aberta até as 9 horas da noute.

Esquina da rua larga do Rosario

Mudança

J. O. C. Doyle faz publico que mudou o seu armazem de fazendas da rua do Commercio n. 18, para a mesma rua n. 40.

— José Lehmann, socio da firma Lehmann freres, tendo de se retirar para Europa, avisa ao corpo do commercio que deixa na gerencia da casa o Sr. David Flach com todos os poderes, e por segundo procurador o Sr. Emilio Schwartschild. Recife 12 de julho de 1871.

AMA Na rua do Marquez de Olinda, outr'ora da Cadeia, n. 50 precisa-se de uma ama para cosinhar.

CASA DA FORTUNA

RUA 1º DE MARÇO OUTR'ORA DO CRESPO N. 23.

Aos 20:000$000.

O abaixo assignado tem sempre exposto á venda os felizes bilhetes do Rio de Janeiro, pagando promptamente, como costuma, qualquer premio.

PREÇOS.

Inteiro	24$000
Meio	12$000
Quarto	6$000

Manoel Martins Fiuza.

Farpas !

Chronica mensal publicada em Lisboa, por — Ramalho Ortigão — Eça de Queiroz.

O numero de maio acaba de chegar. Acha-se á venda por 1$000 rs. na Livraria Franceza.

Criado.

Precisa-se de um criado para todo serviço de um estabelecimento e que dê fiador a sua conducta : na rua 1º de Março n. 15.

Botica popular

rua da Imperatriz n. 77, precisa-se contratar um official de pharmacia.

Carta

Ha uma para o Sr. Antonio Urbano Gomes Sampaio, na rua das Cruzes n. 13.

Irmandade do Divino Espirito Santo do Collegio.

Em virtude do artigo 68 do nosso compromisso convoco o conselho fiscal para se reunir no dia 16 do corrento, pelas 10 horas da manhãa, afim de dar cumprimento ao que dispõe o artigo 83 do mesmo compromisso.

Consistorio da irmandade 12 de julho de 1871.

José Azevedo de Andrade,
Procurador geral.

Pracisa-se da uma para cozinhar e comprar : na rua do Crespo n. 18, 2º andar.

Massa fallida

DE

Amorim, Fragoso, Santos & C.

Setimo dividendo

Paga-se o setimo dividendo á razão de 2 0/0, todas as quintas-feiras das 11 horas da manhãa a 1 da tarde, no escriptorio da rua do Vigario n. 13, 1º andar.

Ama de leite.

Precisa-se de uma ama de leite : na rua do Queimado n. 28, 1º andar, hoje Marquez de Caxias.

Precisa-se de uma ama livre ou escrava, que cozinhe bem e lave : á tratar na rua da Palma n. 34.

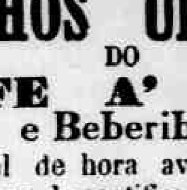

TRILHOS URBANOS

DO

RECIFE A' OLINDA

e Beberibe.

Este ramal de hora avante nos domingos e vesperas de santificados a sua tabella é igual a de Olinda, observando que sómente partirá depois da partida dos trens de Olinda.

Escriptorio da companhia 5 de julho de 1871.

O superintendente,
A. de Abreu Porto.

O presidente d'assembléa geral dos accionistas da companhia dos trilhos urbanos do Recife á Olinda e Beberibe, em consequencia da communicação que acaba de receber da commissão encarregada de redigir o projecto de reforma dos estatutos da mesma companhia, manda fazer constar aos Srs. accionistas, que a sessão addiada para a apreciação desse trabalho continuará no dia 21 do corrente mez pelas 10 horas da manhãa. na estação da rua d'Aurora ; para o que convida aos mesmos Srs. accionistas.

Recife 13 de julho de 1871.

Luiz Lopes Castello Branco.
1º secretario.

AVISO

A pessoa em cuja casa estiver occulta a escrava Marcella, mulata clara, de 30 annos de idade, mais ou menos, cabellos pretos e longos, alta magra e muito gaga ; tenha a bondade de leva-la a casa n. 8, á rua do Conde da Boa-vista, antigamente rua Formosa, que será bem gratificada ; do contrario protesta-se proceder legalmente, contra qualquer individuo que a tenha em sua companhia a titulo de ama livre, como consta que se acha em uma casa na freguezia de S. José, desta cidade, desde o dia 23 de junho proximamente findo.

Roubo de relogio

Roubaram hontem 10 do corrente da casa na rua do Carmo em Olinda um relogio patente inglez—Lever—do fabricante Joseph Penlington de Liverpool n. 128,787 o nome do fabricante está na caixa e em uma das peças da machina, e corrente de gosto inglez, com sinete tendo uma pedra com iniciaes, estes objectos são de ouro de lei : pede-se aos Srs. ourives ou a quem for offerecido o favor em aprehender e entregar ao seu dono no Recife a rua do Commercio n. 46 que se gratificará.

— Aluga-se a metade de um primeiro andar situado n'uma das principaes ruas do bairro de Santo Antonio, com commodos sufficientes para escriptorio de advogado e de casa de commissões pelo preço de 25$000 rs. mensaes. Para informações á rua do Livramento n. 19, 1º andar.

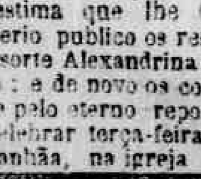

João da Cunha Magalhães agradece cordialmente a todos os seus amigos e parentes a prova de consideração e estima que lhe deram acompanhando ao cemiterio publico os restos mortaes de sua prezada consorte Alexandrina dos Santos Miranda Magalhães : e de novo os convida a assistirem a missa, que pelo eterno reponso da alma da finada, manda celebrar terça-feira 18 do corrente, as 8 horas da manhãa, na igreja do Corpo Santo.

— Uma senhora offerece-se para ama de leite: quem a quizer annuncie por este *Diario*

Precisa-se de uma ama para cozinhar e ensaboar o diario de uma casa de familia : na rua da Cadeia nova n. 45

Precisa-se de uma ama livre ou escrava, unicamente para lavar roupa : na rua do Hospicio n. 30.

ROUPA ENCOMMENDA.

Na rua de S. Bom Jesus das Crioulas n. 39, lava-se e engomma-se com asseio e promptidão, a pessoa que for deste é de conducta afiançada, pelo que espera que aquelles que costumam pagar engommado a procurem certo de que serão bem servidos.

— Precisa-se de uma ama na rua Bella numero 31.

ENSINO PARTICULAR

O professor publico João Landelino Dorneilas Camara continúa nas horas vagas (tres da tarde em diante) a leccionar particularmente primeiras lettras, grammatica portugueza, arithmetica, etc. etc.

Relativamente ás senhoras, a cujo ensino se tem dedicado, propõe-se a habilita-las para o concurso ao magisterio primario, promettendo-lhes empregar todo o zelo, esforço e assiduidade a seu alcance.

Os interessados podem entender-se com o mesmo á rua do Rangel n. 40.

A FLOR DO FUMO

Cigarros especiaes e fumo picado para cigarros e cachimbos o melhor possivel, fabricado no Pará por José Julio Sampaio Pires, unico deposito em Pernambuço, praça da Independencia n. 39, loja de Porto & Bastos.

SEGUROS

MARITIMOS

E

CONTRA FOGO.

A companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sobre navios e seus carregamentos e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias : na rua do Vigario n. 4, pavimento terreo.

Joaquim José Gonçalves Beltrão

Rua do Trapiche n. 5, 1º andar.

Sacca por todos os paquetes sobre o banco do Minho, em Braga, e sobre os seguintes lugares em Portugal :

Lisboa.
Porto.
Valença.
Guimarães.
Coimbra.
Chaves.
Viseo.
Villa do Conde.
Arcos de Val de Vez.
Vianna do Castello.
Ponte do Lima.
Villa Real.
Villa-Nova de Famelicão.
Lamego.
Lanos.
Covilhãa.
Vascal (Valpasso).
Mirandella.
Beja.
Barcellos.

BRITISH HOSPITAL.

The Treasurer would thank the merchants holding fees belonging to this institution to send same to n. 38, rua do Commercio.

Vantagem para os pais de familia.

Uma senhora de boa moral propõe-se a ensinar a fazer flores com perfeição, e bordados de tapeçaria, bem como outros de todas as qualidades, a fazer croché e todas as qualidades de trabalhos de lãa, tudo com delicadeza e gosto pelo diminuto preço de 3$ mensaes ; tambem recebe alguma menina, moça ou mucama que queira ficar pensionista. Na mesma casa tambem ensina-se piano a alguma dessas meninas que queira aprender pois ha piano e bom mestre : tráta-se no 1º andar do sobrado do pateo do Paraizo por cima da loja de alfaiate n. 29, ficando a escada no becco.

— Precisa-se de um escravo para tabeleiro : a tratar na rua do Cabugá, loja n. 1 A.

CASA DO OURO

Rua do Barão da Victoria,

Outr'ora rua Nova n. 63 e casas do costume.

Bilhetes garantidos da provincia.

O abaixo assignado acaba de vender entre os seus muito felizes bilhetes a sorte de 5:000$000 em um terço de n. 1998, além de outras sortes menores de 40$000 e 20$000 da loteria que se acabou de extrahir (199), podendo seus possuidores virem receber, que promptamente serão pagos.

O mesmo abaixo assignado convida ao respeitavel publico para virem ao seu estabelecimento comprar os felizes bilhetes garantidos, que não deixará de tirar qualquer premio como prova pelos mesmos annuncios.

Acham-se á venda os muito felizes bilhetes garantidos da 3ª parte das loterias em beneficio da irmandade de Sant'Anna da Madre de Deos, que será extrahida no dia quarta-feira 19 do corrente.

PREÇOS.

Inteiro	6$000
meios	3$000
Quartos	1$500

De 100$000 para cima.

Inteiro	5$500
Meios	2$750
Quartos	1$375

João Joaquim da Costa Leite.

AMA Precisa-se de uma ama para andar com uma criança e fazer algum serviço interno : na rua da Aurora n. 5, segundo andar.

AMA Precisa-se de uma ama para o serviço de uma casa : na rua da Cadeia do Recife n. 51, 1º andar.

CINCO

Fotographia Imperial

E

GALERIA DE PINTURA

DE

J. Ferreira Villela

Desde o dia 7 de abril passado, acha-se aberto o novo estabelecimento photographico sito á rua do Cabugá n. 18, esquina do pateo da matriz. Os trabalhos que desde então, tem sahido de nossa officina tem geralmente agradado, sendo recebidos por alguns com admiração pelo extraordinario progresso que ultimamente tem tido a photographia, e por outros com alegria, por verem a provincia dotada com um estabelecimento digno d'ella, e incontestavelmente o primeiro que neste genero hoje possue ; tambem não nos poupamos em cousa alguma para monta-lo no pé em que se acha, esperando que o publico de Pernambuco saberá apreciar nossos esforços e recompensar nossos sacrificios.

Convidamos a todas aquellas pessoas, nacionaes e estrangeiras que gostam das artes, em tiverem necessidade de trabalhos de photographia a visitarem o nosso estabelecimento, que estará sempre aberto e á sua disposição todos os dias desde as 7 horas da manhãa até as 5 da tarde.

Para os trabalhos de photographia possuimos diversas machinas dos melhores autores francezes, inglezes e allemães, como sejam : Lerebours et Secretan, Hermagis, Thomaz Ross, Voigtlander et Sonh e Wulf. Ultimamente recebemos tres novas machinas, sendo uma dellas propria para tomar sobre o mesmo vidro 4 ou 8 imagens diversas e isoladas, e outra de 6 a 12 imagens diversas e igualmente isoladas, de sorte que no caso de grande concurrencia poderemos retratar sobre uma unica chapa até 8 pessoas diversas e isoladas para cartões de visita, e assim em menos de um quarto de hora despacharmos 8 differentes pessoas que peçam cada uma, uma duzia de cartões mais ou menos, com os seus retratos sómente, ou em grupo com outras.

Encarregamos-nos exclusivamente da direcção e feitura dos trabalhos de photographia deixando á pericia e talentos do distincto pintor allemão, o Sr.

Jorge A. Roth

os trabalhos de pintura, a aquarela, a oleo, e a pastel.

O Sr. Roth acha-se ligado a nossa empresa por uma escriptura publica, e até o presente tem-se desvellado na execução de seus trabalhos.

No nosso estabelecimento acham-se expostos outros trabalhos importantes do Sr. Roth, tanto em miniaturas á aquarella como á oleo, retratos á oleo, quadros sacros e diversos outros trabalhos.

Tomamos encommendas de retratos á oleo até o tamanho natural, assim como de quadros sacros para ornamentação de igrejas ou capellas. Tambem aceitamos encommendas de quadros historicos.

Asseguramos que os preços dos diversos trabalhos da nossa casa são mui rasoaveis.

CARTÕES DE VISITA NÃO COLORIDOS Á 10$000 A DUZIA

CARTÕES DE VISITA COM O COLORIDO AO NATURAL Á 16$000 A DUZIA

Retratos em miniatura á oleo ou á aquarella de 16 á 20$000 cada um, indo convenientemente encaixilhado em moldura dourada e regulando o busto da pessoa retratada de 3 á 4 pollegadas e todo o quadro palmo e meio de tamanho.

Julgamos que bastarão os preços acima para darmos idéa da baratesa dos trabalhos do nosso estabelecimento, quanto á sua perfeição cada um venha julgar por seus proprios olhos.

As melhores horas para se tirarem retratos no nosso estabelecimento são das 8 horas da manhãa á 1 da tarde ; entretanto de uma hora ás 5 da tarde em casos especiaes póde-se tambem retratar qualquer pessoa.

Nos dias de chuva, ou por tempo sombrio podemos retratar, e asseguramos que esses dias são os mais favoraveis aos trabalhos de photographia pela doçura e persistencia da luz, e por termos o nosso terraço construido com taes proporções e melhoramentos, que ainda chovendo á jorros nenhum inconveniente ha para fazer-se bellos retratos.

CABELLEIREIRO DE PARIS.

Chegou ultimamente da Europa para o salão do cabelleireiro de Delsuc & C. á rua 1º de Março (antiga do Crespo) nº 7 A 1º andar, o Sr. Belpeche eximio artista cabelleireiro, trazendo os ultimos e mais modernos coques usados actualmente em Paris, podendo o mesmo ser procurado para fazer os novos penteados a ultima moda, a qualquer hora do dia, não só para dentro da cidade, como em seus arrebaldes, garantindo modalidade nos preços.

No mesmo salão continua a ter entre muitas perfumarias dos afamados fabricantes de Paris ; o seu bem conhecido e acreditado—TONICO DELSUC—o qual pelos seus effeitos salutares, não só de abrilhantar e aformosear os cabellos, como tambem para os empatar de cahir e preservar a cabeça de caspas, coceiras, etc. tem-se tornado recommendavel a seus numerosos consumidores.

P. S. O mesmo Sr. Belpeche previne as pessoas que tiverem coques antigos, que elle se encarrega de transforma-los para os da ultima moda que o mesmo Sr. acaba de trazer.

DELSUC & C. CABELLEIREIRO DE PARIS RUA 1º DE MARÇO N. 7 A 1º andar.

ATTENÇÃO

Custodio José Alves Guimarães, unico socio gerente da casa commercial de Guimarães, Pontes & C., desta praça, previne á quem interessar possa, que está promovendo a dissolução da mesma firma, e entrará em seguida na respectiva liquidação ; sendo que não ha letras pelas quaes esteja a firma responsavel, e nem o annunciante as pretende firmar durante a mesma dissolução e liquidação.

— Na rua de S. Bom Jesus das Crioulas n. 42, lava-se e engomma-se com asseio e perfeição ; mais barato do que em outra qualquer parte.

AU ROI D'YVETOT

Unica casa neste genero

14--Rua Estreita do Rosario--14

Compra e vende roupa feita nova e velha, objectos de cosinha e de mesa, e tudo que perten-

AMA Precisa-se de uma ama que cozinhe com perfeição e seja de boa conducta: na rua do Vigario n. 5.

Farinha de mandioca

Saccos grandes e de boa qualidade, e preço o mais barato possivel para fechar contas : na rua do Vigario n. 27, escriptorio de José Joaquim Lima Bairão : e para ver nos trapiches da companhia Fontes.

GRANDE E BEM MONTADA OFFICINA DE ALFAIATE

41 - RUA DO BARÃO DA VICTORIA - 41

DE

ARRUDA IRMÃOS.

Neste novo armazem tem um variado sortimento de fazendas francezas, inglezas, allemães e todas todas se vendem por preços modicos, afim de acreditar a este novo armazem.

Casemiras inglezas, francezas, de todas as qualidades, brins de côres e brancos, colarinhos modernos, chapéos de sol de seda, finos.

RUA

Barão da Victoria

antiga rua

NOVA

N. 41.

Assim como tem uma grande officina de alfaiate, montada com todos os preparos que ha de melhor, dirigida por habeis artistas, que pela sua promptidão e perfeição nada deixam a desejar.

Roupa de todos os tamanhos para homens meninos.

Por todos os paquetes recebem-se as melhores e mais modernas casemiras que ha na Europa.

RUA

D.

Barão da Victoria

antiga rua

NOVA

N. 41.

Este estabelecimento acaba de soffrer uma reforma radical em acceio, artistas e commodos, e em pontualidade nas encommendas, finalmente em tudo afim de melhor servir os seus numerosos freguezes deixa-se de annunciar todas as fazendas, para não se tornar massante

LIQUIDAÇÃO

Da mais importante fabrica de chapéos de sol do imperio Rua do Barão da Victoria n. 23

O dono daquelle estabelecimento resolveu-se para acabar mais depressa em vender os productos da sua fabrica pelos preços seguintes :

Chapéos de sol de séda para senhoras e meninas a........................	5$000	em duzia desconto de 15 %,
Ditos de ditos a balão a........................	6$000	idem idem.
Ditos, ditos e ditos finos a........................	8$000	idem idem.
Ditos, ditos e ditos, de marfim........................	10$000	idem idem.
Ditos, ditos e ditos, para homem........................	10$000	idem idem.
Ditos, ditos e ditos........................	11$000	idem idem.
Ditos, ditos e ditos de paragon........................	15$000	idem idem.
Ditos, ditos, ditos de ditos........................	16$000	idem idem.
Ditos, ditos e ditos cabo de marfim........................	17$000	idem idem.
Ditos, ditos, ditos e ditos........................	18$000	idem idem.
Ditos de alpaca muito superior........................	4$000	idem idem.
Ditos de merinó........................	6$000	idem idem.
Ditos d'esguião........................	6$000	idem idem.
Ditos d'algodão para homens e senhoras........................	2$000	idem 25 %.

Comedorias

Continua-se a fornecer comedorias para fóra, na rua estreita do Rosario n. 35, sobrado, mandando-se levar almoço de 7 a 9 horas da manhãa, e jantar de 1 a 3 horas da tarde, conforme a vontade do assignante.

NOVA PADARIA

americana á rua dos Pires n. 45, continúa a fazer pão e bolacha de farinha especial de 1ª sorte para melhor agradar a seus freguezes.

AMA Precisa-se de uma ama ou de uma escrava para cozinhar e engommar para pouca familia : na rua da Soledade n. 32, ou rua da Cadeia do Recife numero 11, loja.

Desappareceu

No dia 6 do corrente mez desappareceu da porta do armazem do Sr. Bernardino da Silva Costa Campos, na rua do Imperador n. 28, uma besta russa, com cangalha, suja, cauda aparada, ferro triangular, e uma roctura, pela qual é bem conhecida: quem apprehende-la póde levar ao engenho Cordeiro que será bem recompensado.

SITIO

Uma familia estrangeira deseja alugar uma casa de vivenda com sitio, nos arrabaldes da cidade : na rua da Cadeia n. 50, se dirá quem precisa

Aluga se

um sitio na Torre, com excellente casa de vivenda e banho á frente desta no rio, sendo optima morada para estrangeiro : a tratar na rua do Pires n. 29.

— Permuta-se na fregnezia de Santo Antonio uma excellente casa terrea com bons commodos, quintal e agua do Prata, por um sobrado de um só andar, ou pelo 1º andar, com tanto que seja em boa rua : a tratar na praça da Boa-Vista n. 5, 2º andar.

AVISO

Os abaixo assignados tendo comprado o espolio do fallecido subdito portuguez Virginio Freire de Oliveira, estabelecido na praça de Santa Cruz n. 4, constando dito espolio na sua maior totalidade de dividas activas nesta praça e fóra della, vem pelo presente pedir a todos os devedores do dito espolio que quanto antes venham ajustar e saldar as suas contas, afim de evitar incommodos e despezas. Recife 19 de junho de 1871.

Gama & Silva Brito.

— Na rua Augusta n. 43 precisa-se de uma ama de meia idade para ir para o mato, em companhia de um homem solteiro.

Irmandade do SS. Sacramento do Corpo Santo.

De ordem do irmão juiz são convidados pelo presente nossos irmãos afim de comparecerem no consistorio da irmandade pelas 11 horas da manhãa do dia 16 do corrente para tratar-se da discussão do projecto do novo compromisso. Contando-se com o concurso de nossos irmãos, a actual mesa espera que de seu comparecimento resulte o ficar a irmandade dotada de uma boa lei, da qual tanto carece, em substituição a que actualmente nos rege.

João Joaquim Alves,
Escrivão.

— Precisa-se de um caixeiro com bastante pratica de molhados, e dê fiador a sua conducta, para um estabelecimento fóra desta praça, a tratar na rua estreita do Rosario n. 5.

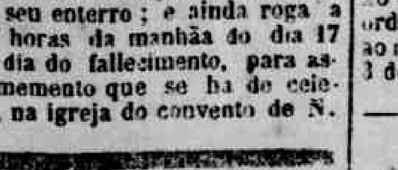

A viuva e filhos do Dr. Joaquim da Silva Gusmão agradece aos parentes e amigos do fallecido, que acompanharam seu enterro ; e ainda roga a comparecerem as 7 horas da manhãa do dia 17 do corrente, setimo dia do fallecimento, para assistirem a missa e memento que se ha de celebrar por sua alma, na igreja do convento de N. Senhora do Carmo.

— Aluga-se duas casas na rua do Lima em Santo Amaro, junto da capella que se está fazendo, com sotão e commodos para grande familia : a fallar alli com o proprietario das mesmas, José Gonçalves Teixeira Cavacalcante.

— Precisa se de uma ama para cozinhar, comprar e engommar para casa de pouca familia preferindo-se escrava : á tratar nesta typographia.

— Aluga-se o primeiro andar do sobrado n. 5 da rua Imperial : á tratar no andar terreo, 2º andar.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro portuguez que tenha pratica de taberna e affiance sua conducta : no pateo da ribeira n. 13.

— Aluga-se o 2º andar e so tido sobrado da rua das Cruzes n. 9 : a tratar na rua atraz da matriz de Santo Antonio n. 28, loja.

GRANDE

reducção de juros

O abaixo assignado estabelecido com casa de penhores á travessa da rua das Cruzes n. 2, resolveu reformar a tabella dos juros das transacções effectuadas em sua casa, desta data em diante, assegurando a todas as pessoas que, além da garantia que offerece seu estabelecimento, acredita que todos ficarão contentes com o modico premio que pagarão, sem terem em risco suas preciosidades, dadas as vezes a agiotas simulados, que as vendem no fim do prazo ajustado, sem mais formalidade alguma.

Ainda mais as pessoas que tiverem cautelas vencidas e quizerem evitar que seus objectos sejam vendidos em leilão, venham reformal-as quanto antes, que aproveitarão tambem da reducção dos juros da data da reforma em vante.

Recife 10 de julho de 1871.

Julio Isaac.

— Precisa-se de mulheres para o serviço da fabrica á vapor de Meuron & C., na rua do Visconde de Goianna n. 157.

Precisa-se de uma mulher de idade, para tomar conta no portão, e cuidar do serviço interno de duas pessoas : á tratar na fabrica de rapé de Meuron & C., rua do Visconde de Goianna n. 157.

Aluga-se

a sala da frente, alcova e mais alguns quartos do terceiro andar do sobrado n. 28, rua do Queimado : á tratar na loja.

— Na praça da Independencia n. 33 se da dinheiro sobre penhores de ouro, prata e pedras preciosas, seja qual for a quantia ; e na mesma casa se compra e vende objectos de ouro e prata ; igualmente se faz toda e qualquer obra de encommenda, todo e qualquer concerto tendente a mesma arte.

— Offerece-se á aluguel uma mulata escrava acostumada ao serviço interno de casa de familia : a tratar á rua da Cadeia n. 33.

ADVOGADO

DR. JOAQUIM CORRÊA DE ARAUJO

67—RUA DO IMPERADOR—67

AVISO.

O abaixo assignado declara que seu caixeiro Luciano Mauverne retirou-se de sua casa no dia 16 do mez proximo passado sem previo aviso e sem ter prestado as devidas contas, pelo que não o considera mais seu caixeiro e nem se responsabilisa por qualquer debito ou transacção que elle por ventura tenha feito em nome do mesmo abaixo assignado, o qual pagava-lhe mensalmente seus ordenados, sendo que elle recebeu relativamente ao mez ultimo mais do que havia vencido. Recife 3 de julho de 1871.

Luiz José Pereira Simões.

Ama de leite.

A rua do Pilar n. 65 precisa-se de uma ama de leite, exigindo-se que seja sadia e tenha bom leite e em abundancia, prefere-se sem filho.

Escrava.

Precisa-se de uma escrava só para cozinhar para poucas pessoas, no caso que agrade paga-se 30$ na rua do Livramento n. 31.

PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, da-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia. Na mesma casa compram-se os mesmos metaes e pedras.

— Alugam-se duas casas, sendo uma casa terrea atraz da matriz de Santo Antonio n. 12, e um segundo andar na rua de Lombas Valentinas n. 86 : a tratar atraz da matriz de Santo Antonio n. 28, sobrado.

Leonardo de Siqueira Cavalcante

é chamado á rua do Marquez de Olinda n. 45.

AVISO

Protesta-se proceder criminalmente contra quem tem asylado os dous escravos seguintes :

Lino sapateiro e Felix trabalhador de enxada, pretos, com 22 annos de idade, estaturas regulares ; ora vestem se de roupa branca, ora de roupa de trabalho : os quaes estão culpados. Insubordinaram-se na sexta feira 7 de julho do corrente anno de 1871, no sitio da estrada do Arraial, vestiram-se e retiraram-se do sitio, dizendo que estavam todos livres. Estes escravos são conhecidos na freguezia da Boa-Vista e estradas de Agua Fria até Beberibe, Rosarinho, João de Barros, Arraial, Ponte de Uchôa e mais arrabaldes da cidade, principalmente no lugar da Tamarineira, e encruzilhada das ditas estradas de Agua Fria e Arraial etc. Pede-se a protecção da policia. Quem os apprehender poderá leva-los ao dito sitio, ou á rua do Mondego olaria n. 63, que será gratificado.

COMPANHIA

Phenix Pernambucana.

Os Srs. accionistas são convidados a receber no escriptorio da companhia o primeiro dividendo na razão de 30$ por acção.

Pernambuco, 13 de julho de 1871.

Pela companhia Phenix Pernambucana

J. H. Trindade.
F. F. Borges.
L. A. Siqueira.

Plano para as extracções das loterias, approvado pelo Exm. Sr. presidente da provincia.

3,000 bilhetes a 5$000	15.000$000
Imposto, sello, beneficio, commissão, etc.	4:800$000
Liquido	10:200$000
1 premio de	5:000$000
1 dito de	800$000
1 dito de	300$000
2 ditos de 100$000	200$000
4 ditos de 40$000	160$000
9 ditos de 20$	180$000
17 ditos de 10$000	170$000
565 ditos de 6$000	3:390$000
600 premios	10:200$000

N. B. O premio de 5:000$000 está sujeito ao imposto de 15 0/0 por lei geral, e o de 800$000 e maior ao de 5 0/0 por lei provincial, sendo tambem estes sujeitos ao de 3 0/0 do imposto addicional ao dito imposto provincial.

Thesouraria das loterias de Pernambuco 12 de julho de 1871.

O thesoureiro,
Antonio José Rodrigues de Souza.

PAPA OVO DO BUIQUE.

Pergunta-se a essa alta pessoa á que anda nesta cidade, e se não tem tido saudades da Thereza que tirou do poder do cabo Baptista, vá depressa que seu official de justiça João Alexandre, esta com a viola á sua espera, e a sua resposta far-lhe-hei outra pergunta.

VIGOR DO CABELLO

DO CELEBRE E FESTEJADO CHIMICO

DR. AYER!

GRANDE PRODIGIO E EMPENHO DA EPOCA

Não ha parte alguma do corpo de que mais dependa da sua belleza, do que um cabello bonito. Sejam as nossas feições ligeiras, mas tenhamos o cabello bonito, eis-nos com um rico encanto; pelo contrario, seja o cabello ruço e aspero, eis que toda nossa physionomia, por mais sympathica e expressiva que seja, por si só, esmorece, e assume um aspecto sem interesse.

Neste sentido desejamos mui respeitosamente chamar a *especial* attenção das senhoras e cavalheiros de bom gosto para a delicada preparação acima mencionada.

O *Vigor do Cabello* é o resultado de uma longa serie de estodos profundos, emprehendidos pelo incansavel chimico Dr. Ayer, auxiliado por outros professores eminentes, com o fim de descobrirem uma nova preparação para os cabellos, que, sem conter as propriedades nocivas que se encontram nessas outras, que mais tarde occasionam a perda dos cabellos, fosse realmente efficaz para conseguir outros effeitos de ha muito desejados.

O *Vigor do Cabello*, não é uma tintura, nem contém substancia alguma injuriosa. Não suja as mãos, nem a cabeça, e nem a cambraia mais fina. O Vigor promette:

Conservar, augmentar e aformosear os cabellos.

Impedir a formação da caspa. Evitar e curar a queda dos cabellos, e *restaurar a côr* natural. Torna os cabellos macios, sedosos e brilhantes, perfumando-os com um odor de rara delicadeza. Dá nova vida aos orgãos vitaes de que depende o crescimento do cabello, fazendo-o crescer abundante e viçoso. Com o uso quotidiano do *Vigor*, as calvices serão neutralisadas, *caso as glandes capillares não se achem corrompidas*.

Senhoras e homens que antes da idade se vêem cheios de cabellos brancos, e que tem perdido a esperança de vêr restituida a sua belleza natural, este bello ornamento physico, regosijar-se-hão quando virem os effeitos que pódem conseguir com o uso do Vigor. Para os *toilettes* em geral, não se poderá encontrar perfume mais agradavel e delicioso do que o VIGOR DE AYER.

Vende-se em todas as drogarias, pharmacias e armarinhos do mundo.

W. R. CASSELS & C.

DEPOSITARIOS E AGENTES GERAES PARA O IMPERIO DO BRASIL.

Rio de Janeiro

PECHINCHI

Chegou para a loja do Papagaio um grande e bonito sortimento de sedas lavrada de uma só côr; as cores são as mais modernas, e mais delicadas que tem vindo a este amercdo, e vendem-se por preço muito barato: porque a porção é muito grande, na loja do Papagaio, rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

O MARAVILHOSO REMEDIO DO DR. CHAS. DE GRATH.

OLEO ELECTRICO

KING OF PAIN O REI DA DOR

PARA USO INTERNO E EXTERNO

CURA CHOLERA E CHOLERA MORBUS,

Diarrhea, fluxo de sangue, em um dia.
Dôr de cabeça, e dores de ouvido em tres minutos.
Dor de dente, em um minuto.
Neuralgia, em cinco minutos.
Deslocações, em vinte minutos.
Gargantas inchadas, em dez minutos.
Colica e convulsões, em cinco minutos.
Rheumatismo, em um dia.
Febre e febre intermitente, em um dia.

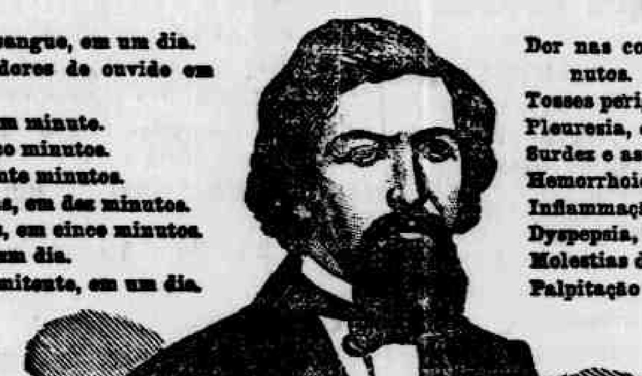

Dor nas costas e nos lados, em dez minutos.
Tosses perigosas e refriados, em um dia.
Pleuresia, em um dia.
Surdez e asthma.
Hemorrhoidas e bronchitis.
Inflammação nos rins.
Dyspepsia, erysipelas.
Molestias de figado.
Palpitação de coração.

RESERVE SEMPRE ESTE REMEDIO EM SUA FAMILIA

AS DOENÇAS SE APRESENTAM, QUANDO MENOS SE ESPERAM.

OLEO ELECTRICO O "KING OF PAIN" (O rei da dor) aquieta e positivamente dissipa mais de differentes molestias e dores, e allivia mais os soffrimentos e produz um mais perfeito equilibrio no systema humano, o que não se póde effectuar no mesmo tempo, com qualquer outro remedio medecinal.

Este muito popular remedio está agora usando-se geralmente, pela razão que milhares de pessoas se tem curado gratis com o dito remedio pelo Dr. Grath e outros mais.

Este importante remedio não se offerece para curar todas as doenças, porem tão sómente para aquellas estipuladas nas nossas direcções.

Está operando nos principios da chimica e da electricidade e por isso, está applicavel para o curamento e para a restauração da acção natural dos orgãos que soffrem da irregular circulação dos fluxos dos principaes nervos. Oleo electrico O "King of Pain" opera directamente nos absorventes, fazendo desapparecer as inchações das glandulas até em um tempo incrivel, breve sem perigo do seu uso debaixo de qualquer circumstancia.

O remedio, é uma medecina para o uso externo e interno, composto dos elementos curativos, raizes, hervas, e cascas, taes, como se tem usado dos nossos antepassados, e das quaes tem grande existencia no mundo, para curar todas as molestias, somente sabendo-se quaes ellas são.

Foi um grande e especial desejo da faculdade de medecina durante muitos annos de experiencia para aprender os melhores modos que se deviam adoptar para curar as seguintes doenças, e que proporções de medecina se devia usar.

UNICO DEPOSITO EM PERNAMBUCO

NA PHARMACIA E DROGARIA DE

BARTHOLOMEO & C

N.—34 Rua Larga do Rosario.—N. 34.

Cuidado com as falsificações

PARA LIQUIDAR

MACHADOS AMERICANOS

1$000 CADA UM

a com cabos de faia, sendo os machados de aço muito bom, proprios para carpinas ou engenhos: vende-se á rua Nova n. 11.

Cadeiras americanas

com braços e assentos de pallinha: á rua Nova, armazem n. 11.

Pregos americanos

de 2 a 3 pollegadas, proprios para barricas, a 80 rs. a libra: á rua Nova, armazem n. 11.

Taxas americanas

cabeça redonda de 5/8 de comprimento, proprias para tamanqueiros, ou outro qualquer mister, com toque de ferrugem, a 80 rs. o maço de meia libra, ou 8$ a caixa com 150 maços: á rua Nova, armazem n. 11.

VELOCIPEDES

com duas rodas, proprios para homem, a 20$ cada um. E de graça, mandando-os vir custam 150$ cada um: vende-se á rua Nova, armazem n. 11.

Grampos de páo para segurar roupa

sendo de madeira, proprios para prender a roupa que se bota a seccar em cordas, a 240 rs. a duzia ou 6$ a caixa com 35 duzias. E' dar, não é vender: á rua Nova n. 11.

PARA ENGENHO

um recebedor e conductor de bagaço da moenda, levando por si o bagaço na distancia que se quizer, economisando o trabalho de duas pessoas. E' talvez o unico que existe nesta provincia: vende-se muito barato, á rua Nova n. 11.

CAFE PURGATIVO

A' ESCAMONEA

Do Dr. B.[illegible] Barral

Pharmaceutico-Chimico

A utilidade dos purgantes não soffre demonstração alguma; a observação diaria que delles fazem os medicos e o uso ainda mais frequente feito pelo publico são provas irrefragaveis tanto como a quantidade innumeravel deste genero. Só falta aperfeiçoar cada vez mais o modo de administração, de maneira que conservando a sua acção, elles possam ser tomados sem repugnancia nem asco e sobretudo sem receio nem perigo.

Muitos purgantes afamados só devem este bom exito ao seu effeito intenso e excessivo. D'ahi o perigo, porque irritações de estomago, inflammações de entranhas são inevitavelmente o resultado do seu emprego. Nada disso tem-se de recear com o café purgativo.

Todos conhecem por experiencia o aroma suave e o effeito ligeiramente tonico e excitante do café. Elle é o melhor auxiliar dos purgantes dos quaes disfarça o cheiro e sabor e ajuda a acção sollicitando vagarosamente os movimentos peristalticos do intestino, e prevenindo o seu effeito muito intenso sobre o estomago. Misturado com escamonea, facilita as evacuações com promptidão e sem colicas, e torna-se um purgante brando, certo, facil a tomar e preferivel a todos os outros salvo uma indicação especial da qual o medico é o unico juiz.

A innocuidade do café purgativo permitte de emprega-lo em todos os casos simples. Despertando a atonia do intestino e activando a secreção deste, destróe a dureza de ventre, as ventosidades, as flatuosidades e excita o appetite. Empregado mais á miudo, é conveniente para evacuar com vagar a bilis e os humores viscosos e faz dessa maneira desapparecer a enxaqueca, as dôres de cabeça e prevé os ataques de sangue nas pessoas que a estes são predispostas.

MODO DE EMPREGO.

E' tão simples como facil. O café purgativo deve ser tomado frio, puro ou misturado com um pouco de leite frio assucarado, ou agua assucarada. O vidro inteiro é a dosé ordinaria para um adulto; duas colheres de café bastam para as senhoras e para toda e qualquer pessoa que se purga facilmente.

Para as crianças de 8 á 10 annos, a metade do vidro é sufficiente; de 5 a 8 annos, uma colher de café, e a quarta parte do vidro sómente abaixo desta idade contra a gosma.

E' por isso d'uma administração muito mais facil do que os biscoutos, chocolates ou bolos purgativos.

Da-se immediatamente depois leite quente assucarado ou caldo leve, e duas ou tres chavenas de chá preto ou de tilia.

Unico deposito na pharmacia e drogaria de Bartholomeu & C.: rua larga do Rosario n. 34.

Cunha & Manta, vendem a rua do Marquez de Olinda n. 40, o seguinte:

VINHO XEREZ superior, em caixas.
COGNAC MARTELL idem.
VINHO BORDEAUX, idem.
AZEITE DOCE REFINADO, idem.
VINAGRE BRANCO, idem.
CAFÉ DO CEARÁ, seccos.

Charutos de Schnorbusch

Regalia britanica.—Regalia imperial,
Operas. — Conchas.— Trabucos, de um milheiro para cima.

CIGARROS DAS FABRICAS DO RIO DE NOVAES E LIZAUR, de diversas qualidades, vende-se em barricas.

— Aluga-se na Soledade, freguezia da Boa vista, uma casa de campo com todas as commodidades precisas para grande familia, tendo de preferencia estrangeiro, por ter cocheira e estribaria; a tratar na rua da Imperatriz n. 23.

Grande hotel central

à rua larga do Rosario numero 37.

Neste muito conhecido hotel se encontram excellentes quartos e salas para alugar, que offerecem commodos para familias, onde se encontra não só o maior asseio e limpeza, como bom serviço, banhos frios e quentes e todas as commodidades indispensaveis á vida' tudo por modico preço. O lugar central em que este estobelecimento está collocado é sufficiente recommendação para ser concorrido.

MOFINA

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, o favor de vir a rua do Imperador n. 18 a concluir aquelle negocio que V. S. se comprometteu realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro proximo passado, e depois para janeiro, passou a fevereiro e abril, e nada cumprio, e por este motivo e de novo chamado para dito fim; pois V. S. se deve lembrar que este negocio é de mais de oito annos, e quando o senhor seu filho se achava nesta cidade

AOS 5:000$000

Estão a venda os felizes bilhetes da loteria da Bahia, na casa feliz do arco da Conceição, loja de ourives no Recife.

— Na rua do Sol n. 33, 2° andar, precisa-se alugar um creado, forro ou escravo de 12 a 14 annos de idade.

COMPRAS.

COMPRA-SE

frascos vasios da tintura japoneza, e paga-se a 80 rs. cada um: á rua Duque de Caxias n. 50, e Marquez de Olinda n. 51.

Piche

Compra-se piche em barris: no escriptorio da companhia pernambucana no Forte do Matos numero 12.

Portão

Compra-se um portão de ferro, sendo já usado, tendo 10 palmos de largura: a tratar na rua da Imperatriz n. 60.

Compra se labyrhinto

Quem tiver para vender lenços de labyrinthos, toalha para altar, grade para vestido, fronhas etc etc, de fino e muito bem feito labyrinthos, dirija-se a rua do Imperador n. 55, 2° andar.

COBRE VELHO

Compra-se no armazem da Bolla Amarella no oitão da secretaria da policia.

VENDAS.

Despensa economica

No armazem do Marmore junto a typographia do Diario, na antiga rua das Cruzes, tem para vender o seguinte:

Queijos do ultimo vapor a 2$200.
Doce de goiaba de 800 rs. a 1$500.
Manteiga ingleza muito fina.
Dita franceza a 800 rs.
Carne do sertão, o melhor que se póde desejar.
Linguiças a mais saboro a possivel.
Queijos do sertão.
Dito prato.
Diversas massas para sopa.
Vinhos do Porto, Figueira e Lisboa.
Chá o melhor que vem ao mercado.
E outros muitos generos que recommend a se despensa economica.

Cortes de vestido de blonde

Acaba de chegar a loja dos arcos ricos cortes de vestido de Blond para casamentos: á rua Primeiro de Março n. 20 A, antiga do Crespo.

— Vende se um cabriolet americano de dous a quatro assentos, e juntamente um bom cavallo para cabriolet; a tratar na rua do Imperador na cocheira do Baptista.

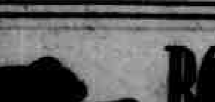

BOA OCASIÃO

Quem quizer munir se de moveis por preços commodos, não tem mais que fazer uma visita ao grande armazem de obras de marceneria, á rua do Imperador n. 47, cujo dono acaba de receber do estrangeiro, um completo sortimento de mobilias de gosto, tendo tomado a seguinte

Resolução:

Vender barato para vender muito.

NOVIDADE.

Acaba de chegar o verdadeiro vinho verde de uva pura em caixas de 12 garrafas e o acreditado vinho especialissimo pasto em decimos de pipa; o vendedor unico recebedor destes vinhos acha-se autorisado a garantir a especialidade dos mesmos; á rua do Vigario n. 14, 1° andar, escriptorio de José Lopes Davim; onde sempre se encontrará um deposito de vinho do Porto (o melhor que tem vindo a este mercado) em vigesimos de pipa e em caixas de 12 garrafas, que se vende por menos preço do que em qualquer outra parte.

BOA PINGA

Vinho Pavão

Vende-se este superior vinho com a marca Pavão, sendo puro e muito fraquinho, proprio para usar ás horas de comida, e vende-se por preço muito em conta, em barris de 5° e de 10°: na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

— Vende-se o deposito da rua Augusta, defronte da taberna do Sr. Varejão, proprio para principiante, por ter poucos fundos: a tratar no mesmo.

Attenção

Vende-se o já acreditado medicamento contra os calos: na rua Primeiro de Março n. 3 (antiga do Crespo), e na rua do Marquez de Olinda n. 50 A (antiga da Cadeia).

Lenços com toque de avaria

A loja dos arcos vende lenços de esguião com toque de avaria a 3$ a duzia, cassas de cores a 240 e 280 rs. o covado, chitas cretones com barras a 400 rs. o covado, alpacas muito finas e de lindos padrões a 500 rs. o covado: na rua 1° de Março, outr'ora do Crespo, n. 20, esquina da rua das Cruzes.

CALÇADOS

para crianças

Grande sortimento de calçados para crianças, dos melhores que tem vindo a esta praça: na loja de calçado da rua do Bom Jesus n. 21, loja do sobrado amarello.

— Vende-se barato um piano de um dos mais afamados fabricantes: a tratar na rua do Commercio n. 38.

BRILHANTES

Seis lindos anneis com pedras de brilhantes, a preços modicos; vendem-se na rua do Crespo n. 7, loja do Gallo Vigilante.

— Vende-se uma casa em um dos melhores lugares da Soledade, na Boa-vista, com 30 palmos de frente e 80 de fundo, com 4 quartos e 2 salas, cozinha fóra, com 1 quarto ao lado, está travejada para se fazer um grande sotão ou andar, em razão da mesma ser de oitões dobrados, tem um terreno ao lado, assim como tem um grande quintal, e no qual se póde edificar casas pelo mesmo deitar para outra rua: a tratar na rua Nova n. 11.

Vende-se

A casa terrea n. 13 á rua dos Guararapes.

A casa meia-agua n. 27 á mesma defronte da estação dos Bonds.

A casa n. 11 sita em Olinda junto ao sobrado do commendador Figueirôa, no oitão do Amparo.

Tudo á tratar á rua do Marquez de Olinda numero 40.

Cebollas novas.

em resteas, em porção e a retalho, mais barato do que em outra qualquer parte: na rua de Pedro Affonço n. 1, antiga rua da Praia.

MANTELETES

e casaquinhos de crochet pretos de lindos gostos a 2$ e 3$!

Rua do Crespo n, 25

VENDE-SE

Uma armaçaõ de amarello.

Muito boa propria para qualquer negocio, para informações a rua do Duque de Caxias n. 13, outr'ora Cruzes, tambem se passa uma casa com porpoções para differentes misteres de fabrico, podendo servir para refinação etc. etc.

VENDE-SE

Por preços muito commodos, os seguintes objectos:

A saber:

Formas novas moldadas para pudins, empadas, gelados, bollos etc. etc., ditas de estanho para sorvete, moldes para fazer nougat; tambem ha uma bacia de cobre e pertences para fabrico de amendoas, tachos de cobre proprios para confeitaria, na rua das Cruzes n. 13, hoje Duque de Caxias.

— Vende se uma mobilia de amarello a Luiz XV, de bom gosto, e mais pertences da mesma: na loja do sobrado da rua de Hortas n. 30.

Cerveja em barril, de superior qualidade

Vende-se em casa de S. P. Johnston & C., rua da Senzala-nova n. 42.

Aproveitem a occasião

Talheres finos de cabo preto para o trafico de casa a 2$000 a duzia: na rua do Duque de Caxias, antiga do Queimado n. 111.

— Vende-se um optimo terreno para se levantar um engenho, que poderá safrejar dous mil pães, o qual compõe-se de vargeos, ladeiras e mattas virgens; as pessoas que o pretender, dirijam-se ao engenho Meguahype de Cima, freguezia de Muribeca, que acharão com quem tratar.

Sitio

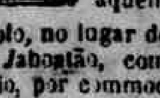

Vende-um sitio com casa grande de vivenda, uma com armação para taberna e mais cinco casas, sendo aquella de tijolo e estas com frente de tijolo, no lugar de Tygipió, á margem da estrada de Jaboatão, com arvores de fructo, terreno proprio, por commodo preço, visto o dono desejar mudar-se para o Recife: a tratar no caes 22 de Novembro, cocheira dos omnibus, ao pé da Agra.

— O Bazar Victoria, na rua do Barão da Victoria (antiga rua Nova) n. 2 acaba de receber um sortimento de anquinhas de clina, para senhora e espartilhos de talagarça para senhora e colerinhos bordados para homem.

Pechincha

Sedas de côres de lindos gostos e de bonitas côres a 2$ o covado: na loja dos arcos á rua Primeiro de Março n 20 A, antiga do Crespo.

RIVAL SEM SEGUNDO

RUA DUQUE DE CAXIAS N. 91.

José Bigodinho, com loja de miudezas, avisa a todos os seus freguezes que está torrando tudo pelo preço, a vista da fazenda, é para todos admirar, a saber:

Peças de fitas bordadas muito finas	1$500
Thesouras grandes e pequenas o mais fino que ha a 1$000 e	1$500
Caixas com 20 quadernos de papel liso, amisade a rs.	500
Peças de trança de lã e algodão as mais modernas a	160
Frascos com agua de colonia muita fina a 400 e	500
Frascos com agua de colonia verdadeira a 800 rs. e	1$500
Chapéos brancos para baptisados o melhor que ha a 3$000 e	5$000
Duzias de botões cobertos de sêda para vestidos por todo o preço é para acabar.	
Libra de areia preta a	160
Grossa de botões de louça branca a	120
Caixas com 100 envelopes fazenda fina a 500, 600 e	800
Espelhos de moldura dourada a 800 e	1$000
Pentes pretos volteados para meninas a	240
Tinteiros com tinta preta a 80 e	100
Peças de fita elastica muito fina a	200
Latas com superior banha 60, 100 e	200
Latas grandes com superior banha a	320
Frascos com oleo de Philocome a 500 e	800
Frascos com macassá e Peruta a	240
Frascos com agua de Colonia verdadeira a	1$000
Ditos com oleo de babosa suderior a	320
Carriteis de retroz preto com 2 oitavas a	600
Caixas com agulhas francezas a 160 160	240
Peças de tiras bordadas a 500, 600 800 e	1$000
Garrafas com a verdadeire agua florida a	1$300
Cartilhas da Doutrina Christãa as mais modernas a	400
Livro das missões abreviadas a	1$500
Copos grandes com superior banha	1$500
Maços de pallitos para dentes o melhor que ha a	160
Pacotes com 3 sabonetes inglezes fazenda fina a	600
Escovas muito finas para limpar os dentes a	240

LOJA DO GALLO VIGILANTE

Rua do Crespo n. 7

Os proprietarios deste bem conhecido estabelecimento, além dos muitos objectos que tinham expostos a apreciação do respeitavel publico, mandaram vir e acabam de receber pelo ultimo vapor da Europa, um completo e variado sortimento de finas e mui delicadas especialidades, as quaes estão resolvidos a vender, como é de seu costume, por preços muito baratinhos e commodos para todos, com tanto que o gallo...

Muito superiores luvas de pelica, pretas, brancas e de mui lindas côres.

Muito boas e bonitas gollinhas e punhos para senhora, neste genero o que ha de mais moderno.

Superiores pentes de tartaruga para coques.

Lindos e riquissimos enfeites para cabeça das Exmas. Sras.

Superiores tranças pretas e de côres com vidrilhos e sem elles; esta fazenda é o que póde haver de melhor e mais bonito.

Superiores e bonitos leques de madreperola, marfim, sandalo e ósso, sendo aquelles brancos, com lindos desenhos, e estes pretos.

Muito superiores meias fio de Escossia para senhoras, as quaes sempre se venderam por 30$000 a duzia, entretanto que nós as vendemos por 20$, além destas, temos tambem grande sortimento de outras qualidades, entre as quaes algumas muito finas.

Boas bengallas de superior canna da India e castão de marfim com lindas e encantadoras figuras do mesmo, neste genero é o que de melhor se póde desejar; além destas temos tambem grande quantidade de outras qualidades, como sejam, madeira, baleia, ósso, borracha, etc. etc.

Finos, bonitos e airosos chicotinhos de cadeia e de outras qualidades.

Lindas e superiores ligas de seda e borracha para segurar as meias.

Boas meias de seda para senhora e para meninas de 1 a 12 annos de idade.

Navalhas cabo de marfim e tartaruga para fazer barba; são muito boas, e de mais a mais são garantidas pelo fabricante, e nós por nossa vez tambem asseguramos sua qualidade e delicadeza.

Lindas e bellas capellas para noiva.

Superiores agulhas para machina e para crochet.

Linha muito boa de peso, frouxa, para encher labyrintho.

Bons baralhos de cartas para voltarete, assim como os tentos para o mesmo fim.

Grande e variado sortimento das melhores perfumarias, dos melhores e mais conhecidos fabricantes.

COLARES DE ROYR.

Electricos magneticos contra as convulsões, e facilitam a dentição das innocentes crianças. Somos desde muito recebedores destes prodigiosos collares, e continuamos a recebe-los por todos os vapores, afim de que nunca faltem no mercado como já tem acontecido, assim como pois, poderão aquelles que delles precizarem, vir ao deposito do gallo vigilante, aonde sempre encontrarão destes verdadeiros collares, e os quaes attendendo-se ao fim para que são applicados, se venderão com um mui diminuto lucro.

Rogamos, pois, avista dos objectos que deixamos declarados, aos nossos freguezes e amigos a virem comprar por preços muito razoaveis a loja do gallo vigilante, rua do Crespo n. 7.

Ainda uma vez

O Campos da rua do Imperador n. 28, avisa aos seus numerosos freguezes e amigos que chegou de sua encommenda o tão desejado rapé amarellinho de Estevão Gasse, assim como o pinhão do Rio Grande, que tão grande apreço tem dado os que sabem de sua utilidade alimenticia.

Além disso,

O Campos tem constantemente em seu armazem um completo sortimento de viveres, todos de primeira qualidade e como se tornaria enfadonho um annuncio que os descrevesse, limita-se a mencionar os seguintes:

Carne secca (de carneiro) a 240 rs. a libra e 6$000 a arroba.
Linguas escaladas.
Ditas em salmoura.
Ditas afiambradas todas as quartas e sabbados.
Amendoas descascadas e sem casca.
Sementes de hortaliça.
Charutos fumaveis a 1$300 meia caixa.
Ditos superiores em grosso e a retalho.
Tinta purpurina a 1$000 rs. a garrafa.
Camarões seccos.
Rapé Paulo Cordeiro, viajado.
Mate em folha e em pó.
Tabellas de reducção, para o systema metrico.
Pescadas escaladas.

Não ha mais cholera nem febre amarella

Em casa de J. O. C. Doyle ha um sortimento de filtradores pelo melhor systema, pois quem usar a agua passada por elles ficará livre de tão terriveis molestias. Tambem recebeu o bem conhecido e desejado vinho sherry, e está tudo a venda em seu armazem á rua do Commercio n. 38.

Como é barato!!!

Botinas enfeitadas para senhoras a [illegible] vende-se na rua da Imperatriz n. 32, loja de sapateiro.

Rival sem segundo

Rua Duque de Caxias n. 91

José de Azevedo Maia e Silva, em sua loja de miudezas continua a vender tudo por baratos preços que a todos admira:

Libra de lã para bordar a melhor que ha.	6$000
Caixas com superiores grampos francezes a	160
Duzias de facas e garfos de um e dous botões a	4$000
Talheres pare meninos a 240 e	400
Libras de linha de novello, a melhor possivel.	1$500
Duzia de lenços de cassa com barra.	1$000
Caixas de linhas com 30 novellos a	300
Vara de franja branca para toalhas	160
Duzias de meias cruas muito boas a	3$500
Duzias de meias finas para senhoras a	4$000
Duzias de facas e garfos cravadas a	3$000
Duzia de palitos segurança a 120, 240, 320 e	500
Navalhas muito finas, para fazer a barba a	1$000
Caixas com pennas de aço com toque a	320
Caixas com pennas de Perry fazenda fina a	800
Ditas de dita dito verdadeiras a	1$200
Caixas com 20 cadernos papel amizade a	700
Peças de fitas para cóz com 10 varas a	500
Peças de trança lisa de todas as côres a	40
Duzias de linha frouxa para bordar a 400 e	500
Pares de sapatos de trança a	1$800
Duzias de baralhos muito finos a 2$400 e	2$800
Ditas de agulhas para machina a	2$000
Libra de pregos francezes a	240
Resmas de papel almaço superior a	3$600
Ditas de dito pautado o melhor a	4$000
Caixas com sabonetes fructa a 720 e	1$000
Carriteis de linha Alexandre a	160
Gravatas de cores muito finas a	500
Ditas pretas pontas bordadas a	600
Grosas de botões de madreperola para camisa a	500
Novellos de linha branca, 400 jardas	60
Duzia de cartões de linha branca e preta e de cores a	120
Thesouras muito finas para unhas e costura a	500
Caixas redondas para botar rapé a	1$200
Caixas com pós para limpar dentes fazenda fina a	200

Cimento

Porthande de primeira qualidade, barricas com 13 a 14 arrobas por 10$000, só no armazem de Candido Alberto Sodré da Mota & C. á travessa da Madre de Deus n. 14.

Papeis para cigarro

De todas as qualidades, e por menos preço do que em outra qualquer parte, dinheiro a vista, so no armazem de Candido Alberto Sodré da Mota & C. á travessa da Madre de Deus n. 14.

Papeis dourados e pintados

proprios para forros de casas, capellas e oratorios, com guarnições para os mesmos e pelo menos preço possivel, no armazem de Candido Alberto Sodré da Mota & C. á travessa da Madre Deus n. 14.

— Joaquim José Gonçalves Beltrão tem para vender no seu escriptorio á rua do Commercio n. 5, os generos abaixo notados, que vende mais barato do que em outra qualquer parte:

Azeitonas em ancoretas.
Amendoas em barricas.
Café muido em massos de 1 libra.
Chapeos do Chile de boa qualidade.
Cognac marca martel fréres.
Enxadas.
Farinha de mandioca de Santa Catharina, saccos de 3 e 2 alqueires.
Dita da Bahia em saccos brancos.
Dita de dita em barricas, propria para casas particulares.
Fio de algodão da Bahia em novellos.
Foices.
Maxados.
Nozes.
Obras de palhetas.
Papel proprio para cigarros.
Dito azul para botica.
Palitos para dentes.
Pregos sortidos.
Panno de algodão da fabrica de Todos os Santos de Pedroso na Bahia.
Rolhas.
Rapé popular da Bahia.
Brim em fardos.
Retroz dos melhores fabricantes do Porto.
Tapioca do Maranhão.
Tabaco simonte da Bahia.
Verniz copal.
Vinho do Porto engarrafado, caixa de 12 garrafas.
Dito de dito em barris, proprio para engarrafar.
Dito muscatel, verdadeiro de Setubal.
Dito Bordeaux em caixas de uma duzia.
Dito de cajú em caixas de uma duzia.

Madapolões

Grande reducção em preços

N. 65

á rua Duque de Caxias.

Vende se a preço de madapolão com 20 varas a 3$200, 3$500, 4$, 4$500 e 5$, dito muito fino a 5$500, 6$, 6$500 e 7$500, dito francez, fazenda superior, com 22 metros a 9$ peça.

ATOALHADOS

Grande sortimento destas fazendas e custa o metro 1$500, 1$800 e 2$600.

CHITAS

Grande sortimento, o covado a 200, 240, 260, 280 e 300 rs., ditas precaile, o que ha de mais superior a 360 e 4$[illegible]

CHAPEOS DE SOL

AO 65

á rua Duque de Caxias, acaba de receber um grande sortimento de chapeos de sol de seda, que vende a 9$ e 11$ cada um.

AO 65

á rua Duque de Caxias, a 2$ o metro de bramante, puro linho, com 9 palmos de largura.

POUPELINAS DE SEDA.

Ao 65

á rua Duque de Caxias, que acaba de receber um lindo sortimento destas lindissimas fazendas, e vende barratissimo, custa o covado 1$600 e 1$800, valem 2$400.

A 2$500

a duzia de guardanapos: na incomparavel loja do 65 á rua Duque de Caxias.

Ao 65

á rua Duque de Caxias: grande sortimento de cambraias transparentes muito finas a 3$500 a peça, ditas tapadas muito finas, peça 4$ e mais preços.

A 5$000

um cobertor de lã lavrado, fazenda muito superior, vende o 65, a rua Duque de Caxias.

Aos senhores de engenho

Vende-se a retalho os utencilios e machinas da refinação do monteiro: a tratar na imperial fabrica de cerveja dos Srs. H. Leiden & C., proprietarios da dita fabrica e refinação.

AVISO ESPECIAL

Um machinista perito encarrega-se da collocação de todos os utencilios e machinas por preços commodos.

Paul Chauvin

Praça do Conde d'Eu n. 24

Vende-se uma muito boa machina de costura, propria para costureira, alfaiate e sapateiro.

Manteiga fina ingleza

em latas de 2, 3, 4, 7, 14 e 28 libras, cada uma: no armazem de [illegible] & C., rua do Amorim n. 31.

VENDE-SE

Joaquim José Ramos, na rua da Cruz n. 8, 1º andar, vende algodão azul americanos verdadeiro a preços americano n. 2 e 4.

Não ha mais cabellos brancos.

Tintura japoneza.

Só e unica approvada pelas as academias de sciencia, reconhecida superior a toda que tem apparecido até hoje. Deposito principal á rua da Cadeia do Recife n. 51, 1º andar, em todas as boticas e casa de cabelleireiro.

A NOVA ESPERANÇA.

Sempre a Nova Esperança!!

AO BELLO SEXO.

Esta loja bem conhecida pela sua elegancia e superioridade de seus objectos, acaba de receber muitos artigos para o que respeitosamente convida ao bello sexo a vizita-la, afim de comprarem aquillo que precisarem para preparos de vestidos toilete ou tocadores, e mesmo qualquer objecto para fazer algum prezente, pois que só na Nova Esperança ficarão satisfeitos, já pela qualidade e preços razoaveis, e mesmo por que a Nova Esperança ufana-se em não se impacientar em dar a escolher os objectos, prestando-se com o agrado com que costuma receber a todos, afim de que saibam com o firme proposito de voltarem ou mandarem a mesma loja, logo que precisem de qualquer artigo por pequeno que seja.

LUVAS DE PELLICA.

Recebeu-as de Lisboa a Nova Esperança para homens, senhora e meninos, sendo brancas e de

NOVIDADE.

Bico de quipure preto com branco, a Nova Esperança é só quem tem!!!

Caixas para joias.

A Nova Esperança recebeu boas caixas de sandalo para guardar joias.

Fitas largas para cintos.

Recebeu as de muitas qualidades a Nova Esperança.

Para extinguir panos ou sardas.

A Nova Esperança tem leite de rosas brancas.

Para tingir cabellos.

Tem a Nova Esperança a verdadeira tinta ingleza.

Para refrescar a pelle e aformozia-la.

A Nova Esperança rua Duque de Caxias n. 63, onde verdadeira albina branca de Lais.

Perfumarias

As melhores, e do mais conhecido fabricante, tanto francez como inglez, estão expostas á venda a rua Duque de Caxias n. 63, na Nova Esperança.

Extractos, banha, oleo, sabonetes, agoas de colonia, de laranja, florida e de lavande, etc., etc., tudo de superior qualidade: vende-se na Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63.

Agora sim!!!

A Nova Esperança, a rua Duque de Caxias n. 63, recebeu um lindo sortimento de lãa para bordar, vindo as côres mais procuradas, branca, preta, escarlate etc. etc. a ella antes que se acabe!

CEMENTO.

O verdadeiro portland. Só se vende na rua da Madre de Deus n. 22, armazem de João Martins de Barros.

Libras sterlinas.

Vende-se no armazem de fazendas de Augusto F. de Oliveira & C., á rua do Commercio n. 42.

TASSO IRMÃOS & C.

Tem a venda em seus armazens, além de outros artigos de seu negocio regular, os seguintes, que vendem por preços mais modicos que em outra qualquer parte:

PORTAS de pinho almofadadas.
PORTEIRAS de ferro para cercas.
SALITRE inglez.
ESTEIRAS da India para cama e forrar salas.
CANOS de barro francez para esgoto.
GESSO superior em porções e a contento.
CEMENTO de todas as qualidades.
MACHINAS de descaroçar algodão.
LONAS e brinzões da Russia.
OLEADOS americanos para forro de carros.
FOGÕES americanos muito bons e economicos.
VINHO de Bordeaux.
COGNAC superior de Gautier Freres.
FARELLO em saccos grandes a 3$500.
AGUA florida legitima.

PARA PADARIA.

Vende-se cestos: na rua do Domingos José Martins n. 84. (Senzala-Velha).

GRANDE LIQUIDAÇÃO

Para os senhores de engenho verem.

Chila, fazenda bem conhecida pela sua fortidão, mais largas que chitas, para roupas de escravos a 200 rs. o covado: na rua do Crespo n. 20, loja do Guilherme.

TERRENOS EM BEBERIBE

Vende-se em grandes ou pequenas porções, o grande terreno que foi do Sr. Machado, sitio denominado Jaqueira, distante da estação do Fundão cem passos, com frente para a estrada do mesmo nome, com muitas arvores de fructo. Este terreno é proprio, e por ser de barro presta-se para qualquer plantação, e muito se torna recommendado por ficar perto do rio e da estação. O preço é muito modico: a tratar na rua Nova n. 48, no armazem da Norma, ou com o Sr. Tristão F. Torres, que todos os domingos e dias santificados o achação nesse lugar.

VENDE-SE

um terreno na rua da Hora, estrada de João de Barros, com 100 palmos de frente e 440 a 450 de fundo, com algumas arvores de fructo, por modico preço: a tratar na rua do Vigario n. 14, 1º andar escriptorio.

Grande LIQUIDAÇÃO Poupelinas de seda

Poupelinas de seda de lindos padrões o mais moderno que ha chegado no ultimo vapor, a 1$500 o covado, na rua do Crespo n. 20, loja de Guilherme Carneiro da Cunha.

ATTENÇÃO

Vende-se a taberna da rua Imperial n. 49, muito afreguezada e com commodos para familia: quem pretender dirija-se a mesma.

— Vende-se uma vacca muito boa leiteira, e tambem tem leite ao pé da vacca: no Chora-meninos, sitio da Capella.

FUNDAS

A pharmacia americana de Ferreira Maia & C. acaba de receber pelo ultimo vapor um grande sortimento de fundas, e entre ellas algumas de gomma elastica, as mais recommendadas pelos medicos para a cura das hernias: rua Duque de Caxias n. 57, outr'ora Queimado.

LIQUIDAÇÃO NA LOJA E ARMAZEM DO PAVÃO NA RUA DA IMPERATRIZ 60 DE FELIX PEREIBA DA SILVA & C.

Os proprietarios deste grande estabelecimento tendo em ser uma avultada porção de fazenda, e tendo continuado a receber por todos os vapores e navios immensa porção das mesmas, tem resolvido fazer uma GRANDE LIQUIDAÇÃO, afim de deminuir o grande deposito e apurar DINHEIRO. De todas as fazendas que se vende baratissimo se dão as amostras, ficando penhor ou se mandam levar em casa das Exmas. familias, assim como as pessoas que negociam em menor escala, n'este estabelecimento se poderão sortir em pequenas porções pelos mesmos preços que compram nas casas exportadoras.

Bonitas fazendas PARA AS FESTAS DE SANTO ANTONIO E S. João CHEGARAM PARA A LOJA DO PAVÃO

ALSACIANAS A 1$200

Chegaram as mais lindas alsacianas sendo uma nova e elegante fazenda de lãa com brilhantes listas de seda e bastante larga, para vestidos, sendo n'este genero o que este anno tem vindo de mais gosto ao mercado, e vende-se á 1$200 o covado.

GRANADINAS JAPONEZAS A 800 RS. O COVADO

Chegou para a loja do Pavão esta nova fazenda com o nome de granadinas Japonezas, sendo uma bonita fazenda de lãa com bonitos quadros de seda, propria para vestidos, tendo de todas as cores, e vende-se a 800 rs o covado.

ATLANTAS LAVRADAS A 800 RS. O COVADO

Chegou esta nova fazenda com o nome de atlanta, sendo uma delicada fazenda de lãa, para vestidos, que vende-se pelo barato preço de 800 rs. o covado.

NOVAS POUPELINAS DE SEDA

Chegou para a loja do Pavão um grande sortimento das mais lindas e modernas poupelinas de seda, com os mais delicados padrões e de muito phantasia, que vende-se por preço muito barato.

CAMBRAIAS BRANCAS LAVRADAS A 4$

Vende-se cortes para vestidos de cambraia branca lavrada, sendo fazenda muito fina, pelo barato preço de 4$ cada corte, assim como um grande sortimento de ditas lisas, tapadas e transparentes, que vende-se por menos do que em outra qualquer parte.

CAMISAS PARA INVERNO

Chegou para a loja do Pavão um grande sortimento de camisas escoras encorpadas, a prova d'agua, sendo proprias para a estação do inverno, e vende-se por preços em conta.

TOALHAS ALCOCHOADAS PARA MESA A 3$500

O Pavão vende toalhas brancas de fustão alcochoadas, proprias para mesas, sendo bastante grandes pelo barato preço de 3$500, ditas encorpadas muito grandes á 7$.

CHALES DE MERINO' A 2$500

O Pavão vende chales de merinó muito grandes e encorpados á 2$500, ditos á imitação de chinezes á 2$500, ditos pretos de renda com 4 pontas á 2$000.

CHALES PRETOS BORDADOS

O Pavão vende os maiores e melhores chales de merinó pretos ricamente bordados com largas franjas de retroz, e vende por menos do que em outra qualquer parte.

CAMISAS PARA HOMENS

O Pavão vende um grande sortimento das melhores camisas inglezas e francezas com peitos de linho para todos os preços e qualidades, assim como ditas de ditos de algodão para todos os preços e tamanhos, tendo tambem para crianças, e no mesmo estabelecimento tambem se vende ceroulas de linho e algodão, tendo para todos os preços, assim como meias cruas inglezas para homens e meninos, que tudo se vende por preço muito limitado.

CORTINADOS BORDADOS

O Pavão tem constantemente um grande sortimento dos melhores cortinados bordados para camas e janellas, que vende-se de 8$000 até ao mais rico que costuma a vir n'este genero, assim cemo bonitas cambraias adamascadas, tanto tapadas como transparentes, proprias para o mesmo fim, colchas de crochet, damasco para camas de noivas, e cortinas, e vende-se no Bazar do Pavão.

LÃASINHAS BARATAS

O Pavão tem um grande sortimento das mais bonitas lãasinhas para vestidos, tendo de todos os preços côres e qualidades, principiando de 200 rs. para cima; porém é tão grande a quantidade que seria enfadonha especificar qualidade por qualidade, só a vista do freguez e das amostras se lhe venderão por preços tão comodos que ninguem deixará de fazer um vestido de lãa por tão pouco dinheiro.

ALPACAS DE CORDÃO Á 640 RS.

O Pavão vende as mais lindas alpacas de cordão para vestidos e roupas de crianças pelo barato preço de 640 rs. o covado, ditas finissimas com os mais lindos lavores á imitação de agranianas á 800 rs. o covado, bonitos glacés com delicadas côres e lustrosas como seda á 1$000 o covado, e outras muitas fazendas de gosto e luxo para vestido, na rua da Imperatriz n. 60.

POUPELINAS

O Pavão recebeu as mais delicadas e melhores poupelinas de seda para vestidos, com os mais modernos lavores, e outras lizas com as côres mais novas que tem vindo, e vende-se á 2$000 cada covado, assim como delicadas sedas de listinhas, tanto para vestidos de senhoras como de meninas, que vende-se á 2$000 cada covado.

ROUPAS PARA HOMENS

O Pavão tem constantemente um grande sortimento de roupa, tanto de panno como de brins branco e de côres, de casemiras, para todos os preços e qualidades, e tambem se manda fazer qualquer peça de obra com todo aceio e promptidão, para o que se tem um perito

ALFAIATE

que se encarrega de executar qualquer encommenda da sua arte á vontade do freguez, e o proprietario d'este grande estabelecimento e promette servir bem a todos os freguezes que lhe honrarem a sua casa.

ALGODÃOSINHO A 3$500 A PEÇA

O Pavão vende peças d'algodãosinho de muito boa qualidade, tendo 20 jardas cada peça, pelo barato preço de 3$500, dito muito largo e encorpado á 6$000, dito o melhor que tem vindo ao mercado, muito encorpado e largo para lençóes, pelo barato preço de 6$500, é grande pechincha.

MADAPOLÃO A 4$000 E 4$500

O Pavão vende peças de madapolão com 24 jardas, sendo fazenda muito superior pelo barato preço de 4$500, ditas com as mesmas jardas a 4$000, ditas finissimas a 5$500, 6$000 7$500 e 8$000, é pechincha.

MADAPOLÃO FRANCEZ A 10$

O Pavão vende peças de finissimo madapolão verdadeiramente francez, tendo 22 metros ou 20 varas, pelo baratissimo preço de 10$000 á peça, sendo fazenda que sempre se vendeu á 14$000, e liquida-se por este barato preço por estar alguma cousa enchovalhada na ponta de fóra.

ALGODÃOSINHO ENFESTADO A 1$ 1$280

O Pavão vende verdadeiro algodãosinho americano, tendo 7 palmos de largura e muito encorpado, proprio para lençoes á 7$000 a vara, dito da mesma largura sendo trançado e muito encorpado á 1$280.

BRAMANTES PARA LENÇOES A 2$400 2$800 3$

O Pavão vende o verdadeiro bramante de linho tendo 10 palmos de largura, que apenas precisa para um lençol uma vara e uma quarta, pelo barato preço de 2$400 á vara, dito melhor de 2$800 e 3$000, tendo até do melhor que vem ao mercado á 3$500 e 4$000, assim como cretones fortes para lençoes, sendo uma encorpada fazenda franceza com 10 palmos de largura á 200 rs. o metro, e bramante d'algodão com a mesma largura á 1$800.

SAIAS BORDADAS A 4$500 E 6$000

O Pavão vende grande pecincha em saias brancas ricamente bordadas, tendo cada uma 4 pannos, e vende pelo barato preço de... 4$500 e 6$000, sendo fazenda que sempre vendeu-se por 8$ e 10$000.

Fazendas para saias a 1$200, 1$280 e 1$500

O Pavão vende superior fazenda bordada com pregas proprias para saias, á 1$200, 1$280 e 1$500 a vara, sendo preciso para uma saia apenas 3 varas ou 3 1/2.

Aos 3000 cortes de cambraia a 2$500

O Pavão vende uma grande porção de cortes de cambraia organdys; tanto brancas como de côres, sendo com listrinhas de côres tessidas e não estampadas, e liquida-se pelo barato preço de 2$500, cada corte, fazenda que vale muito mais.

Aos 2050 cortes de cambraias bordadas a 5$000

O Pavão vende uma grande quantidade de cortes de cambraias brancas bordadas para vestidos, sendo com os desenhos mais lindos e mais vistosos que tem vindo ao mercado, tanto em listras corridas como adagoaes, e com muita fazenda para um vestido, e liquida-se pelo baratissimo preço de 5$000, sendo fazenda de muito maior valor, é grande pechincha.

CAMBRAIAS

O Pavão vende grande quantidade de peças de cambraias brancas tapadas e transparentes, tendo de 3$ a peça até á mais fina que vem ao mercado.

CHITA A 160 RS.

O Pavão vende chitas largas com bonitos desenhos e côres fixas, pelo barato preço de 160, o covado, é grande pechincha.

LAASINHA A 160 RS. O COVADO

O Pavão vende bonitas lãasinhas transparentes pelo barato preço de 160 rs o covado, é pechincha na rua da Imperatriz n. 60

CORTES DE CASSA A 2$500

O Pavão vende bonitos cortes de cassa franceza vindo cada um em seu papel, pelo barato preço de 2$500 o corte, ditos muito lindos á 3$000, é pechincha.

CASSAS FRANCEZAS A 200 RS. O COVADO

O Pavão vende bonitas cassas de cores para vestidos, pelo barato preço de 200 rs. o covado ditas finissimas com os desenhos mais modernos que tem vindo ao mercado, pelo barato preço de 500 rs.

CRETONES

O Pavão vende finissimos cretones escuros matizados, proprios para vestidos e chambres, pelo barato preço de 640 rs. o covado, ditos de flôres, proprios para coberta, sendo fazenda muito encorpada pelo barato preço de 800 rs. o covado.

Basquinas ou casaquinhos a 20$ e 25$

O Pavão vende basquinas ou casaquinhos de seda pretos ricamente enfeitados, pelo baratissimo preço de 20$ e 25$000, sendo muito modernos, assim como ditos de crochet e rendas pretas que se vendem muito em conta, na rua da Imperatriz n. 60.

Chitas entrançadas para cobertas a 360 rs. o covado

O Pavão vende chitas entrançadas com delicados desenhos para cobertas ou cortinas de côres fixas, sendo fazenda muito encorpada pelo barato preço de 360 o covado.

ESPARTILHOS A 4$500

O Pavão vende os mais modernos e melhores espartilhos, tendo de todos os tamanhos, pelo barato preço de 4$500

CASEMIRAS

O Pavão vende um elegante sortimento de delicadas casemiras inglezas, sendo todas de lãa e muito levesinhas, tanto proprias para homens como para crianças, e ditas mais encorpadas, tendo de uma e de duas larguras, que se vende o mais barato possivel, na rua da Imperatriz n. 60.

MACHINAS PARA COSTURA

Chegaram ao Bazar Universal da rua Nova n. 22, um sortimento de machinas para costura, das melhores qualidades que existe na America, das quaes muitas já são bem conhecidas pelos seus autores, como sejam: Weller & Wilson, Grover & Boker Silenciosas, Weed e Imperiaes e outras muitas que com a vista deverão agradar aos compradores.

Estas machinas teem a vantagem de fazer o trabalho que 30 costureiras podem fazer diariamente e cosem com tanta perfeição como as mais perfeitas costureiras. Garante se a sua boa qualidade e ensina-se a trabalhar com perfeição em menos de uma hora, e os preços são tão resumidos que devem agradar aos pretendentes.

CONTRA A TOSSE. Xe PEITORAL JAMES.

Verdadeiro especifico contra as bronchites, defluxões, tosses rebeldes, convulsões e asthmas, dôr de peito, escarros de sangue e contra todas as irritações nervosas

Unico legalmente autorisado e approvado pelo conselho de saúde.

UNICO DEPOSITO em PERNAMBUCO Pharmacia e drogaria de BARTHOLOMEU & C.ª 34—Rua larga do Rosario—34.

FIO

Para saccos e fogueteiros.

SACCOS PARA ASSUCAR

CERVEJA DE MARCA Z

Engarrafada especialmente para o Brasil.

Charutos de Havana

Lona para velas

Cambraia Victoria

As verdadeiras trazem os numeros estampados nas peças e não nas etiquetas.

Vendem-se Em casa de

T. JEFFERIES & C.

46 — *Rua do Commercio* — 46

BRINS DE ANGOLA OS LEGITIMOS

Trazem em cada peça um bilhete com o nome

DOS Unicos importadores *T. JEFFERIES & C.*

Grande LIQUIDAÇÃO. Na rua do crespo n. 20.

Loja de Guilherme.

Lãas de cores miudas a 280 rs o covado.
Bramante de linho com 10 palmos de largura a 2$500 vara.
Chitas claras e escuras a 160, 200 e 240 o covado,
Ditas riscados prussianos a 280 o covado.
Ditas chinezas para coberta a 240 o covado.
Cambraias, organdys miudas a 240 e 280 o covado.
Ditas bordadas brancas e de côres para cortinados, a 320 o covado.
Ditas bispo lisas finas a 3$ a peça.
Ditas brancas com 10 varas, a 3$000 e 3$500 a peça.
Dita Victoria, a 4$ a peça.
Mussulina branca, a 400 rs. o covado.
Madapolão francez, a 6$ a peça.
Dito inglez de bom a especial, a 4$000, 5$, 6$ e 7$ a peça.
Algodãosinho a 3$, 3$500 e 4$ a peça.
Alpaca de côr com listas, fazenda superior a 360 rs. o covado.
Dita branca, com flores miudas matisadas a 500 rs. o covado.
Dita preta com flor branca, o 500 rs. o covado.
Ditas de cores padrões miudos e modernos a 360 rs. o covado.
Lenços de cassa com barra de côr, a 120 rs. cada um.
Ditos de linho embainhados a 4$ a duzia.
Chila, fazenda bem conhecida pela sua fortidão, mais larga que chita para roupa de escravos, a 200 rs. o covado.
Casemira preta superior, a 1$500 o covado
Cortes de casemira de côr, 3$500, 4$ e 5$.
Cortes de meia casemira, a 1$200.
Casineta preta e de côr, a 500 rs. o covado.
Ganga amarella lisa e de lista, a 360 rs. o covado.
Algodão largo marca T a 5$ a peça.
Dá-se amostras com penhor.

Chales de renda pretos a 2$000.

Rua do Crespo n. 23.

GRANDE ARMAZEM DE VARIEDADES EMPORIO COMMERCIAL 15—Rua da Imperatriz—15 DE ULYSSES & IRMÃO

Neste grande estabelecimento encontrará o respeitavel publico um pouco de tudo, que vendemos por preços muito resumidos por ser o systema que adoptamos vender barato para vender muito, e tirar-mos apenas 10 % de lucro do desconto que temos das casas importadoras; e garantimos aos nossos freguezes que podemos fazer as mesmas vantagens que as casas acreditadas em vender barato. As pessoas que nos honrarem com sua freguezia encontrarão em nossos tratos sempre a lealdade e constancia divisa deste estabelecimento. Chamamos á attenção do respeitavel publico para a grande variedade de artigos de que se compõe este sumptuoso estabelecimento, como abaixo se segue:

Crytaes e vidros.—Grande sortimento de lindas garrafas para vinho, de vidro Bacarat a 6$. 7$ e 8$000 par, bonitas compoteiras de diversos gostos e preços, taças de chrystal para champagne; calices de vidro verde finos para vinho do Rheno a 2$800 rs. a duzia, ditos de dito rouxo para vinho Bordeaux a 2$800 rs. a duzia calices finos para licôr a 3$500 rs. a duzia, copos finos lapidados para agua a 4$500, 4$800 e 5$000 rs. a duzia, escarradeiras de vidro de côres a 3$500 e 4$ e par, grande sortimento de globos de vidro para candieiros, chaminés para candieiros a 20$ e 24$000 o cento, e a 240, 320 e 400 rs. cada uma, pratinhos de vidro para copos a 400 e 500 rs. um.

Perfumarias.— Sabonetes finos e grandes a 1$500, 1$800 e 2$400 a duzia, ditos inglezes o que ha de melhor a 2$ a duzia, ditos pequenos transparentes a 600 rs. a duzia, latinhas de banha de familia a 80 e 120 rs. uma, 900 e 1200 rs. a duzia, frascos grandes com banha a 640, 800 e 1$000 rs. oleo de Philocome a 800 a 1$000 rs. o frasco, dito de babosa a 500 e 600 rs. o frasco grande sortimento de agua de colonia, agua Divina, agua Florida, agua franca, tonico Oriental, extractos finos inglezes e francezes, pós para dentes, pomadas exposição, copos grandes a 2$500 rs. cosmetico fino, pacotes de pós de arroz a 400, 600 rs. um, bonecas para pós de arroz a 400 rs.

Chapéos.—Chapéos de seda preta e de castor branco fôrma Victor, para homem a 11$ e 12$000, ditos de palha ventiladores a 3$200 rs., ditos pretos de feltro copa redonda a 3$500 rs, ditos brancos a 3$200, ditos de merinó e de seda preta de 5$ a 7$000 um, ditos de palha para criança de 2$ a 2$500 rs. um, bonets de panno preto enfeitados para meninos a 3$ e 3$500 rs. um, chapelinas de seda enfeitadas para baptisado de criança a 3$ e 3$500 rs. um bonitas chapelinas de filó de seda branca enfeitadas para senhoras e meninas a 6$ a 7$000 uma, chapéos de sol de seda com cabo de marfim a 9$500, 11$, 14$ e 17$000 rs. um, ditos com cabo imitação de unicornio a 9$ e muitas outras qualidades tanto para homens como para senhoras e crianças, sendo de percale á 1$300, 1$500 e 2$000 rs.

Fazendas.—Lindos e modernos córtes de percale de barra com figurinos a 7$000 com 14 covados, bonitos córtes de seda com 21 covados por 28$000, córtes de cambraia branca fina com babadinhos, bordados proprios para partidas a 7$000; tendo 8 varas de fazenda para o corpo e 15 varas de babados, córtes de lãa escosseza com 15 covados a 13$000, finissimas e modernas cambraias brancas com listras a Imperatriz peça de 10 jardas 9$000 ditas marca bispo e Victoria de 4$ a 6$600 rs. peça, cambraia branca para forro peças de 1 jardas a 2$400 rs., bonitos córtes de lãa com 16 covados a 5$500 rs., ditos de chaly a 5$000, peças de cambraia branca de salpicos com 8 1/2 varas a 5$500, bonitas lãas de listras a 560 rs. o covado, grande pechincha de lãas finas de bonitos padrões a 260 rs. o covado, fazenda que vale 400 rs., bonitas e finas chitas francezas de uma só côr a 300 o covado, percales muito finas e de delicados padrões a 320 e 360 rs. o covado, finissima chita franceza clara a 340 rs. o covado, chitas escuras franceza finas a 260, 280 e 300 rs. o covado, ditas para cobertas bonitos padrões a 360 rs. o covado, bramante de linho com 10 palmos de largura a 2$400 rs. a vara, esguião de linho finissimo a 2$000 a vara, bonitas alpacas de uma só côr para vestidos a 500 rs. o covado, setim de algodão de diversas côres, bonita fazenda para vestido de senhora e roupa de criança o 500 rs. o covado, riscadinhos finos de côres a 280 rs. o covado, chita preta fina a 280 rs. o covado, guardanapos de linho para almoço ou chá a 2$600 e 3$600 rs. a duzia, ditos de dito muito finos e grandes para jantar a 8$ a duzia, servem para toalhas de mãos, toalhas de linho grosso a 500 rs. cada uma, ditas felpudas a 800 rs., colxas brancas de algodão com barra e franjas, grandes a 4$900 rs., ditas brancas e de côres de 2$700 a 4$500 rs. cada uma, bonitos cobertores de lãa de lindos padrões a 8$ e 13$000, ditos de pello de lontra com duas vistas a 14$. camisinhas de cambraia bordada e enfeitadas a 2$500 e 3$000 rs. cada uma, vistidinhos de cambraia bordados para baptisados de crianças a 6$ e 12$000 um, camisas bordadas para senhoras a 5$500 rs. uma, pentiadores de nanzuk bordado para senhoras 4$500 rs, um. caixinhas com uma duzia de lenços de linho finos abainhados por 6$000, lenços de cassa finos com bonitas estampas a 3$600 rs. a duzia, ditos grandes de cambraia com cercaduras a 2$400 rs. a duzia, ditos pequenos de cassa com diversos desenhos a 1$200 rs. a duzia. bonitos lenços de cambraias bordadas a 1$ um, cobertas feitas grandes de chita franceza a 2$300 uma, cobertores brancos de lãa com barra a 2$500 e 3$000 rs., alpaca preta sarjada a 500 rs. o covado, dita branca finas a 560 rs. o covado, dita preta de de 440 a 800 rs. o covado, seda preta a 500 rs. o covado, grosdenaples branco com toque de môfo a 640 rs. o covado, japão de seda encarnada a 900 rs o covado, finissima brilhantina de listras brancas e pardas a 640 rs. o covado.

Gangas de linho para roupa de crianças a 420 rs. o covado, brim de linho branco trançado muito superior e a 1$300 e 1$700 rs. a vara, dito pardo de linho a 320 e 500 rs. o covado, seroullas francezas de cretone e de linho 1$800 e 2$500 r. uma. E outras muitas fazendas que vendemos por preços razoaveis.

Porcelanas e louças.—Delicadas canecas de porcelana esmaltadas para café á 8$ a duzia, ditas de ditas com frisos de côr á 6$ a duzia, canecas de porcelana branca para creme a 3$500 a duzia, copinhos de porcelana branco para ovos á 1$200 á duzia, tigellas de porcelana branca para caldo á 500 rs. ditas grandes para farinha a 1$. bonitos aparelhos de louça ingleza com froiso de cor completos para jantar, constando de 20 duzias de pratos diversos, 2 sopeiras, 1 saladeira, 8 pratos com tampa, 4 molheiras, 16 pratos travessos por 120$, ditos completas para almoço da mesma louça á 11$, grande sortimento de louça avulsa, constando de pratos com tampa sopeiras, molheiras, pratos travessos, pratos avulsos com frisos de diversos tamanhos, pratos com corôas á 2$700 a duzia, ditos pagode Chinez, grande quantidade de tigellas pintadas de diversos tamanhos, boles, bacias, que se vende por modicos preços.

Quinquilharias — Ricos candieiros para gaz de vidro e porcelana, feitio de jarro, á 14$ e 16$ cada um, ditos de vidro de côres á 6$, lamparinas, grande sortimento de vidros de metal para dependurar, para cima de mesa e para parede, á 1$600 1$800 2$ e 2$500, e um grande sortimento de jarros de diversos tamanhos e gostos de 5$ á 20$ o par, castiçaes de vidro de côr para vela á 3$ o par, lindos pratinhos de louça esmaltado com tampa para sardinhas e outras á 2$ 2$500 cada um, lindos boles de louça da China á 2$500 3$ e 3$500 cada um, sextinhas de vidro de cores com azas para cartões á 1$500 2$ cada uma, bonitas quartinhas hamburguezas de 4$ á 5$ o par, copos de barro, bonitos ternos de bandejas ovaes á 11$, ditos quadrados á 7$, grande sortimento de bandejas avulsas de 1$300 á 2$600 cada uma, ditas para farinha á 1$200 uma, talheres de facas com cabo de metal fino á 12$ a duzia, ditos de ditas cabo de osso finas de 5$500 á 10$ a duzia, colheres de metal fino para sopa á 5$ a duzia, ditas de dito para chá á 2$400 a duzia, conxas para sôpa e para assucar, port-braazas de latão á 500 rs. um, lindos paliteiros de porcelana branca fina á 1$200, 1$500, 2$, 3$ e 4$ cada um, galheteiras de 3 e 4 vidros.

Calçado.—Botinas de bezerro para homem á 6$ o par, ditas gaspiadas para senhora á 3$ e 3$200 o par, ditas de ditas para criança a 2$ o par, sapatos de tapete e de trança para homem e senhora, de 1$500 á 1$800 o par, ditos de tapete avelludados para crianças á 1$ o par.

Miudezas.—Duzia de carriteis de linha de Alexandre 200 jardas á 920 rs. caixa com 50 novellos de linha branca á 680 rs., lãa muito fina para bordar bonitas côres á 6$400 a libra, duzias de caixinhas de grampas á 400 rs., duzia de caixinhas de altinetes pretos e brancos á 1$300, leques de papel para o theatro á 200 rs., ditos de madeira emitação de sandalo, muito bonitos á 2$, thesouras finas de ponta torta para unhas á 6$ a duzia, pentes transparentes finos para alizar á 2$ a duzia, cadarço de linho de diversas larguras branco á 360 rs a duzia de peças, trança de lãa e fina de côres para debrum á 240 e 400 rs. a peça, trança branca de caracol á 560 rss a duzia de peças, tranças de lãa de côres de caracol á 600 rs. a duzia de peças, sutaxe branco de algodão á 280 rs. a duzia de peças, caixas de agulhas francezas 4 papeis por 220 240 rs. o milheiro, agulhas pars crochet, toucas de lãa francezas muito bonitinhas para crianças á 800 rs. uma, caixas de superior papel amizade á 700 rs., ditas de dito de côres á 800 rs., caixas de 100 envelopes á 500 rs., papel almaço pautado dito de peso, dito para forro de casa, meias cruas para crianças á 3$500 a duzia, e inglezas muito finas sem costura de numero 2 á 8 de 4$500 á 5$500 a duzia, meias para meninas de todas as idades á 3$500 a duzia, ditas inglezas sem costura para homem á 5$500, e muito finas á 6$500 a duzia, ditas com pé de côr á 5$ e 8$500 a duzia. superiores meias inglezas para senhora á 6$, 8$, 10$ e 16$, luvas de fio da Escossia finas brancas e de côres para senhora á 3$ a duzia, superiores luvas de pellicas brancas, pretas e de cores para homem e senhora, grande sortimento de bengallas, espingardas para crianças, brincos e alfinetes de borracha para luto, e correntes para relogios á 800 rs., jogos de vispora á 320 rs., gravatas de seda de 200 rs. á 2$500 cada uma, grande sortimento de botões e guarnições para camisas de homem de 400 rs. a 2$ cada uma, botões de madreperola grande e para colletes, grande sortimento de abotoaduras para colletes, e ditas de osso para palitots e colletes. groza de botões de osso para calça á 240 rs., peças de fita de sarja de cores sem beira de n. 1 á 700, ditas de dita de setim estreita e largas e 240 á 500 rs. peças de fitas de veludo estreita preta á 640 rs. ditas largas, e muitas outras miudezas que deixamos de mencionar por se tornar enfadonho.

Este estabelecimento acha-se aberto desde as 6 horas da manhãa as 9 da noite.

15—Rua da Imperatriz—15

EMPORIO COMMERCIAL

ULYSSES & IRMÃO.

LOJA
DO
CYSNE
64 RUA DA IMPERATRIZ N. 64
DE
FIGUEIREDO & LOPES.

Os proprietarios deste novo estabelecimento. certos de que o meio de adquerir numerosa freguezia é vender barato. servir bem e havar sinceridadade nos tratos, não nos afastamos deste caminho para bem corresponder ao favor que nossos numerosos freguezes nos tem dispensado.

Como ainda temos algumas fazendas das primeiras compras, resolvemos fazer redução em algumas dellas, para o que chamamos a attenção do respeitavel publico :

SETINS E GROSDENAPLES DE CORES.

Temos para todos os preços e qualidades.

Grosdenaple preto.

Recebemos novo sortimento e vendemos por menos do que outro qualquer.

Lãas á Saboya.

Ainda temos um resto desta linda fazenda e para acabar vendemos por 900 rs.

Córtes a Minerva

Ainda temos alguns destes lindos córtes com listras de seda, com 19 covados, para acabar vendemos por 20$.

Cortinados.

Recebemos novo sortimento e vendemos por 8$, 9$, 12$, 16$, 18$ e 22$, cada par.

Cambraia para cortinados a 10$ a peça com 20 varas.

Dita Victoria de 4$ até 8$000 a peça de 8 varas e meia.

Dita suissa transparente muito fina.

ORGANDYS BRANCO

Temos recebido novos organdys de 4$500 rs., ditos de 6$ e 8$000, este ultimo tem listras assetinadas.

Espartilhos

Recebemos novo sortimento de espartilhos inglezes muito grandes, são de linho.

Vestuarios para baptisados, bordados muito lindos a 10$000, é barato.

Camisas francezas, inglezas e suissas de 2$ até 4$500 rs., ditas bordadas muito finas de 8$ ate 10$000.

MECEJANA.

E' uma fazenda branca muito linda e fina para vestidos de senhoras, tem a peça 30 jardas e custa 18$ e 22$000.

Panno abretanhado largo e bom. peça de 20 varas a 10$

TAPETES.

Recebemos novo sortimento e vendemos muito barato.

Temos grande sortimento de saias bordadas e vendemos muito barato.

CÓRTES DE LÃA A SIMIRAMES.

E' uma linda fazenda com os enfeites correspondentes, guarnecida a saia com uma franja de seda na barra, vende-se por 40$000.

Córtes de cambraia branca aberta, bordadas muito lindos. vendem-se por menos do que em outra paarte.

Ditos bordados na barra. de cambraia transparente, por 8$000, é muito barato.

Capellas muito lindas para noivas, pelo barato preço de 3$ e 3$500 rs.

Poupelinas de cores e brancas muito lindas.

Camisas de meia a 9$000 a duzia, é pechincha.

Cambraias de cores.

Temos o melhor e mais lindo sortimento de cambraia de cores a 500 e 560 rs. o metro.

MEIAS.

Recebemos meias muito finas tanto para senhoras como para homens, meninos e meninas.

Chapéos de sol.

Recebemos chapéos de sol com cabo de marfim que vendemos por 13$ 18$000, ditos de cabos de canna 9$, 11$ e 14$000.

Córtes de cambraia de cor muito lindos e com babados com seu competente figurino, tem 18 covados por 8$000.

BASQUINAS.

Recebemos basquinas de seda ricamente enfeitadas que vendemos por baratissimo preço.

Vestuarios para meninos.

Recebemos vestuarios de fustão muito bem enfeitados que vendemos por 4$500 e 5$, filó branco bordado muito fino, dito com salpicos dito preto com salpicos e liso.

Cambraia aberta a imitação de croché de cores e branca.

BRINS.

Recebemos o superior brim de Angola, dito pardo para todos os preços, ganga franceza a 500 rs. o covado, é superior.

Pannos finos.

Temos pannos pretos finos de 3$500 até 6$500 rs.

Recebemos casemiras de cores para 3$ até 3$500 rs. o covado.

CHITAS.

O Cysne tem o mais lindo sortimento de chitas para todos os preços e qualidades.

Bareges com listras de setim com lindos padrões e muito modernos.

Cretones claros com lindos padrões e cores fixas pelo baratissimo preço 440 rs. o covado.

Luvas frescas de pellica para homens e senhoras do acreditado fabricante Jouvin.

Fazendas para luto vendemos por monos que em outra qualquer parte.

Apacas, cantões, princezas, bombasinas cambraia preta, etc. etc.

Deixamos de annunciar muitas outras fazendas por não se tornar extenso e enfadonho aos nossos freguezes.

Rua da Imperatriz n. 64.

FIGEIREDO & LOPES.

Nunca se vio um processo mais perfeito e que attinja de tal forma a satisfazer as exigencias mais severas da escripturação.

A sua côr é lindissima e não precisa de cuidado algum para se conservar no tinteiro sempre com a mesma côr, sem borra, crôsta, bolôr ou sem todas estas mazellas inherentes á todas as tintas até agora conhecidas, ainda mesmo dos melhores autores estrangeiros.

Sobretudo, este estimavel producto não ataca as pennas de aço, antes pelo contrario, a penna adquire um esmalte dourado que, sendo interessante, é assás proveitoso.

Esta tinta, não sendo especialmente para copiar, dá comtudo duas, tres, ou mais cópias um [illegible] depois de escripta ; é preciso, porém, deixar-lhe o papel bem molhado sem o enxugar com o mata-borrão, porque não ha o risco de borrar. Para se tirar mais de uma cópia, não se agglomeram tantas folhas quantas cópias se querem tirar; mas vae-se com o original tirar á [illegible] tantas quantas se desejam, sem que o original fique prejudicado pelas extracções.

Occorre aqui dizer que, para copiar importa muita intelligencia e habilidade, sem o que a melhor tinta não satisfaz, e o defeito recae sempre sobre a tinta, que muitas vezes é quem menos culpa tem.

A dupla qualidade desta tinta é extremamente apreciavel, pois que evita que em qualquer escriptorio haja mais do que uma tinta para os diversos misteres.

Enquanto á sua durabilidade, não ha a menor duvida, pois que esta [illegible] escripta soffre o choque de acidos fortissimos, sem se decompôr ; ora, se os acidos não tem acção sobre ella, muito menos a acção do tempo a póde destruir ; isto é plausivel.

Não é só ao commercio que este meu producto veio ser util ; os professores dos collegios, investigando todos os meios para o adiantamento dos seus discipulos, tem approveitado esta tinta, que com razão a acharam apta para desenvolver o gosto nos educandos, em consequencia da beleza da côr e facilidade de correr na pequena pela sua liquidez. Ha exemplos de crianças que havia muito tempo tinham uma repugnancia extrema para a escripta, logo que foi admittida esta tinta no collegio, apoderou-se dellas a curiosidade e o gosto, e pouco tempo depois o seu adiantamento era manifesto.

Esta tinta, á par de tantas vantagens, tem um unico inconveniente, deteriora-se ao contacto de outra qualquer; convém pois te-la em tinteiro isentos do menor vislumbre de outra tinta, e evitar escrever com a penna suja de uma preparação differente e incompativel ; verificando isto, não ha razão para se [illegible] de tinta que não seja a VIOLETA EXTRA-FINA DE MONTEIRO.

Observação.

Diversas falsificações e semelhanças tem apparecido, cuja durabilidade é duvidosa. Os Srs. compradores podem evitar o engano dirigindo-se á casas circumspectas, e pedindo a tinta que eu fabrico

A. C. Monteiro.

COFRES DE FERRO
FORMAS PARA ASSUCAR
FOGÕES DE FERRO

Estes artigos acham-se a venda em casa dos importadores
SHAW, HAWKES & C.,
RUA DA CRUZ N. 4.

HYDROLEO LITHOTRIPTICO
ANTI RHEUMATICO E GOTTOSO
ESSENCIALMENTE EFFICAZ E INFALLIVEL EM DESTRUIR AS AREIAS E EVITAR A SUA FORMAÇÃO

Guiados pelas indicações de muitos abalisados chimicos, e medicos distinctos, que se deram ao estudo e averiguação das causas que produzem os padecimentos de *rheumatismo, gotta, areias dos rhins, bexiga, figado, e d'outras visceras ;* e aos ensaios dos meios proprios para cural-os, chegamos a obter um remedio, que nunca desdisse a sua actividade contra os ditos padecimentos.

Não é unicamente baseado em theorias que tanto avançamos, mas sim nos satisfactorios resultados obtidos da sua applicação, nas innumeras experiencias, que com elle fizemos ; e deste modo, seguros de seus beneficios effeitos, afoutamente o recommendamos ás pessoas que soffram algumas das molestias acima ditas, ou de alguns outros padecimentos do apparelho urinario, taes como o diabetico, glycosurico albuminurico etc.

Escusado seria observar que se não póde designar um numero determinado de dóses de um medicamento para curar todos os individuos que padeçam da mesma molestia ; pois que a cura está dependente de diversas circumstancias, inherentes á disposição natural ou compleição, de cada um delles ; mas é comtudo, certo que o *hydroleo lithotriptico anti rheumatico e gottoso* produz sempre a cura desejada, quando se persista em toma lo o tempo preciso para obte-la ; devendo ter-se em vista que quanto mais inveterado está o mal mais se deve insistir na applicação do remedio.

Podemos tambem affiançar que, por mais continuado que seja, o uso deste remedio não causa desarranjo algum nas vias digestivas, mas antes, pela propriedade eminentemente tonica, que tambem possue, fortifica o estomago, torna mais faceis as digestões e, não poucas vezes, tem feito desapparecer diarrhea, que eram entretidas pela debilidade geral do apparelho digestivo.

MODO DE USAR.

Tomam-se do *hydroleo lythotriptico*, nos primeiros quatro ou cinco dias, duas colheres de sôpa, em agua assucarada, leite, chá ou café com leite, e mesmo sem mistura alguma, na occasião do almoço, e outras ao principiar a jantar.

No quinto ou sexto dia e seguintes, tomam-se do mesmo modo dito, tres colheres de cada vez.

Se as ourinas da pessoa doente depositam grande porção de areias ; se as dôres nephriticas, rheumaticas ou gottosas são constantes ; em fim, se os padecimentos são fortes, tomar-se-hão quatro colheres de cada vez, ou tres vezes no dia, a tres colheres de cada uma.

Quando as areias, ou outros padecimentos, tem diminuido, torna-se ás primeiras dóses.

Pelo uso do *Hydroleo lithotriptico* vão sendo mais raros o apparecimento das areias, as dôres nephriticas, rheumaticas e gottosas até que de todo desapparecem : neste ponto póde dispensar-se o remedio : é util, porém, como preventivo, tomar cada semana uma ou duas dóses delle.

Pelo que respeita á alimentação, deve ella ser regulada de modo que não sobrecarregue o estomago. e em quantidade tal que possa ser facilmente digerida.

A melhor bebida é, sem duvida, a agua pura, mas tambem se póde usar de vinho simples ou pouco alcoolico. De cerveja e vinhos fortes, poucas vezes.

Sobre tudo o que muito recommendamos, é grande exercicio, *sem fadiga,* pois que elle muito contribue para a rapidez da cura.

N. B. Depois de tirar-se do frasco a porção que se vai tomar, deve haver o maior cuidado em o arrolhar immediatamente.

Unico deposito em Pernambuco

Pharmacia americana de Ferreira Maia & C., rua do Duque de Caxias n. 57, (antiga do Queimado.)

Verdadeiro prompto Allivio so vendem os Droguistas Raymundo Carlos Leite e Irmão RIO DE JANEIRO.

Unicos depositos em Pernambuco
Rua do Duque de Caxias n. 57
Rua do Imperador n. 22

☞ O doutor Radway declara falsos todos os remedios que não trazem nas capas um rotulo igual a este, onde se lêa firma dos agentes.

Os senhores moradores do interior e provincias, podem dirigir seus pedidos a estes depositos onde se entregam gratuitamente folhetos e instrucções, e dão-se verbalmente todas as informações necessarias.

Nestes depositos existem os diplomas assignados pelo Dr. Radway & C. para serem vistos do respeitavel publico desta praça.

São finalmente chegadas a esta praça pela segunda vez as verdadeiras preparações do Dr. RADWAY & C. de New-York.

Depois de alguns annos, em que as falsificações de Hamburgo e mesmo de New-York tiveram entrada neste mercado, aproveitando-se do bem merecido conceito que estes remedios haviam alcançado por seus maravilhosos effeitos conseguiram introduzir-se, illudindo o publico incauto, com uma reducção de preço, nullificando o verdadeiro merito destas admiraveis preparações, imitando as verdadeiras; porém desacreditando-as com seus nullos effeitos, lembrou-se o autor de fazer a declaração abaixo, e a dar diplomas aos que venderem os seus legitimos preparados.

Previna-se o respeitavel publico de que as verdadeiras preparações do Dr. RADWAY só se vendem nos depositos acima declarados e trazem um rotulo igual ao deste annuncio.

Nós abaixo assignados, declaramos e certificamos, que os Srs. Raymundo Carlos Leite & Irmão, da cidade do Rio de Janeiro, no imperio do Brasil, são os nossos agentes geraes, pela venda de nossos remedios. tanto no dito imperio como no reino de Portugal. Noticiamos ao publico, que não se podem obter os remedios do Dr. RADWAY & C (e que são preparados no laboratorio do mesmo doutor na cidade de New-York nos Estados-Unidos), senão das pessoas que podem produzir a presente certificação e attestação e que a produzem, subscripta e assignada do Dr. RADWAY & C. e dos Srs. Raymundo Carlos Leite & Irmão como ao pé. Todos e cada um dos remedios do Dr. RADWAY & C. são acompanhados de cedulas semelhantes as que parecem ao pé desta certificação.

Examine-se bem a assignatura da firma do Dr. RADWAY & C. ao pé da presente sertificação e compare-se com o *fac-simile* nas cedulas com todos os frascos e caixinhas.

RADWAY & C.

— Vende-se na rua do Barão da Victoria, outr'ora rua Nova n. 49, o amarzem de louça fina e ordinaria, a qualquer pessoa que se quizer estabelecer, a dinheiro, ou com algum praso com garante a vontade do proprietario ; no mesmo armazem, vende-se a dinheiro á vista, apparelhos para chá de porcelana, dourados e de frisos de côres, ditos de porcelana branca, apparelhos para jantar de porcelana branca, ditos para jantar de friso verde e azul. inglezes, ditos para chá, vasos de porcelana para flores, compoteiras, garrafas, copos para agua, calices para vinho e champanhe, de chrystal e lapidados finos ; e outras muitas peças que será enfadonho mencionar por extenço, que se vende por menos do que em outra qualquer parte de 5 a 10 por cento, por ter o dono de acabar com o estabelecimento.

Calçado barato

Borzeguins de bezerro para homem a 5$.
Ditos de phantasia para senhora a 3$.
Ditos de dita para menina e criança a 2$.
Vende-se na praça da Independencia n. 37, loja do Ponto & Bastos.

GRANDE LIQUIDAÇÃO
Na rua do Crespo n. 20.

Chitas de uma só côr propria para o preço, côr de cinza e côr de ganga, muito lindas a 260 e 300 rs. o covado : na loja de Guilherme Carneiro da Cunha.

Cemento Portland

Em barricas de 13 arrobas á preço mais commodo do que em outra qualquer parte, vende-se nos armazens de Tasso Irmãos & C.

— Vende-se um excellente sotre á prova de fogo, na rua Duque de Caxias n. 39, [illegible].

Azeite de peixe

Vende-se azeite de peixe em barris : a tratar na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

FAZENDAS BARATAS
NA
LOJA DO PAPAGAIO
A' rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros
DE
MENDES & CARVALHO

Os novos proprietarios deste bem connecido estabelecimento, avisam aos seus numerosos freguezes e com especialidade ás excellentissimas familias, que acabam de receber um novo sortimento de fazendas modernas e de esmerado gosto, de seda, lã, linho e algodão. que venderão mais barato que qualquer outro estabelecimento ; assim como venderão as já existentes pelo maior preço que encontrarem, para não accumularem as antigas com as modernas. Portanto, previnem ás excellentissimas familias amigas da economia domestica que aproveitem a occasião de, com pequeno dispendio, poderem refazer-se de qualquer fazenda que precisem.

Declaramos os preços de algumas fazendas, para provar o que dizemos.

Madapolões de 4, 5, 6, 7 e até 10$000 a peça.
Algodãozinho de 2$500 a 8$000 a peça.
Chita a 160 rs. o covado.
Côrtes de chita para vestidos a 1$600.
Lãazinhas de differentes qualidades de 320 a 500 rs o covado.
Côrtes de percalas com 14 covados a 5$000.
Ditos de cassas, padrões miudinhos, a 2$500.
Alpacas com flores de todas as côres a 400 rs. o covado.
Chitas rôxas côr de tyrio, de côr fixa, a 360 rs. o covado.
Côrtes de cassas com salpicos de côr a 5$500.
Ditos de cambraia branca bordados e de salpicos a 6$000.
Baetões de lãa de côres modernas a 4$000.
Lenços chinezes brancos e de côres a 3$ a duzia.
Ditos brancos de cassa a 2$ a duzia.
Chales de merinó lisos e estampados de 2$500 a 5$000.
Colchas de fustão, grandes, brancas, a 2$800 e 4$000.
Bramante de linho de 2$500 a 2$000 o metro.
Algodão enfestado liso e trançado de 1$ a 1$400.
Colchas de fustão de côr de 2$500 até 6$000.
Brins de linho de côr de 500 até 800 rs.
Cassas de côres de padrões miúdos e graúdos.
Baêtas de todas as côres a 600 rs. o covado.
Flanellas de côres a 640 rs. o covado.

Para luto

Princetas pretas a 640. 800 e 1$000.
Lãazinhas pretas a 440 e 500 rs. o covado.
Cassas pretas a 640 rs. a vara.
Chitas pretas a 300 rs. o covado.
Alpacas pretas a 500, 600 e 800 rs. e covado.
Bombazinas, lisa e trançada, a 1$200 e 1$800 o covado.
Merinós traçados e de cordão para differentes preços.

Outras muitas fazendas, como sejam : atoalhados de linho e algodão, guardanapos pardos e brancos, algodão enfestado liso e trançado, bramantes de linho e algodão para lenções, cortinados bordados para janellas, flanellas e damascos de todas as côres.

Officina de alfaiate na loja do Papagaio

Além de haver um grande sortimento de roupa feita de todas as qualidades, tanto de brins como de casemiras, calças, colletes e paletots, ha um bonito sortimento moderno de CASEMIRAS de côres, proprias para a estação, e córtes de gorgurão para colletes.

Panos finos pretos e azues.
Casemiras pretas muito finas.
Brins brancos de linho de todas as qualidades.
Ditos pardos trançados e lisos com listras.
Ditos de côres de todas as qualidades.
Seroulas francezas de linho e algodão.
Camisas francezas e inglezas, bordadas, com prégas, com collarinho e sem elle.
Ditas de meia de differentes preços.
Ditas de flanella, brancas e de côres, para usar por baixo.
Ditas inglezas para meninos.
Chapéos de sol de sêda para 8, 10 até 18$000.
Collarinhos e punhos de linho.

Grande sortimento de gravatas, mantas de seda pretas e de côres, e um especial sortimento de popelinas de côres, dos padrões mais modernos que tem vindo ao mercado.

Fornecem-se amostras ou mandam-se levar pelos caixeiros.

ATTENÇAO
FLOR DE OURO

Forte mania de annunciar ! vive o *Diario de Pernambuco* cheio de attenções, vende-se isto, vende-se aquillo, e uma infinidade de cousas só para massarem a attenção do respeitavel publico ! no entanto, os proprietarios do novo e bem montado estabelecimento de joias, intitulado—FLOR DE OURO—sito á rua do Rosario larga n. 24 A tendo preparado com toda a elegancia e gosto não vem para o conceituado *Diario de Pernambuco* apregoar que tem as melhores joias de ouro, prata, brilhantes e mais pedras preciosas, tudo da ultima moda, e que vende mais barato que em qualquer outra parte, se elles quizessem seguir esta rotina de annunciar, diriam que estão completamente sortidos de bellos adereços, cadeias para relogios, anneis braceletes e uma infinidade de artigos que será enfadonho mencionar e que só com á vista poderia o respeitavel publico e com especialidade as Exmas, Sras, frequentando dito estabelecimento, a sua vontade apreciarem.

BAZAR DA MODA
DE
JOSÉ DE SOUZA SOARES & C.
Grande exposição

Especial sortimento de fazendas de algodão, linho, lãa, e seda, de todas as qualidades.

Artigos da moda elegante, tanto para senhoras, como para homens e meninos.

Completo sortimento de miudezas finas.

Grande deposito de perfumarias dos mais affamados perfumistas da Europa.

Variedade em objectos de phantasia para mimos.

Nova remessa de ricos livros para missa com encadernação de velludo, charão esmaltado, e madreperola, tanto para senhoras como para meninas.

Bello sortimento de lindas e modernas joias de ouro, como sejam : cadeias para relogios, medalhões, meios adereços, brincos, broches, braceletes, collares, e abotoaduras para camisa.

Ricos espelhos grandes com moldura dourada a ouro fino.

Bellas panoramicas brancas e de côres, proprias para jardins e cornijas de casas.

Assim como temos a venda uma bella e perfeita embarcação de guerra, symbolo da corveta *Sá da Bandeira*, e uma caixa com rica musica de pente acompanhada de timbres e rufo, tocando com a maior perfeição o hymno do Brasil, Vida Parisiense, Marco Espada, Flor do Chá, Fausto, Perichollo, os Dragões de Villars, e Viagem á China.

N. 50—Rua do Barão da Victoria—N. 50
(Esquina da de Santo Amaro).

LOJA DA CONQUISTA
Rua do Cabuga' n. 6
DE
ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS & C.

Este novo estabelecimento acaba de receber um grande sortimento de objectos de gosto inteiramente novos, a saber :

Um lindo sortimento de popelinas de seda, desenhos e côres especiaes.
Nobreza de seda preta e de côres.
Alpacas de côres, de lindos gosto.
Lãa e seda com listas assetinadass pre[ços].
Cambraias brancas, para todos os [pre]ços.
Colchas de lãa e seda para cama.
Ditas de crochet para [illegible].
Pannos de crochet para cadeiras e sofás.
Ricos enxovaes para baptisado.
Ricos chapéos e chapelinas para senhora, o melhor a desejar.
Grenadinas branca, fazenda muito propria para vestidos de phantasia.
Ricos cortinados bordados para cama e janella.
Saias e camisas bordadas para senhora.
Camisas bordadas e lisas para homem.
Bramante de linho e algodão.
Bretanhas e esguião.
Cambraia de duas larguras.
Lenços de cambraia de linho.
Atoalhados de panno de quadros para mesa.
Guardanapos e toalhas de linho.
Lindos fustões de côres para vestidos : a elles antes que se acabem, que o preço é baratissimo.
Tapetes grandes e para guarnição de salas.
Chitas finas, claras e escuras.

Os proprietarios da Conquista prestam-se a ir ou mandar com qualquer objecto em qualquer casa que para isso lhes mandem unicamente o nome da rua e numero da [illegible].

ASSEMBLÉA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

PARECER DA COMMISSÃO NOMEADA PELA CAMARA DOS DEPUTADOS PARA ESTUDAR O PROJECTO DO PODER EXECUTIVO SOBRE O ESTADO SERVIL.

Primeira parte
(Continuação).

Considerou a commissão as providencias relativas ao juizo especial, como secundarias, dispensaveis, substituiveis. Achou peso em algumas reflexões que a esta augusta camara foram submettidas em bem elaboradas representações, e preferio propor-vos se desistisse da creação do juizo, recommendado na proposta do poder executivo, afim de remover a suspeita, que por ahi denunciavam, de que tal juizo houvesse de ser estabelecido com o intuito de exercer uma fiscalisação quotidiana, incessante, em relação aos escravos libertos e menores, de que a proposta se occupa. E' tão claro, tão patriotico, tão franco o pensamento que preside á feitura desta lei, que importa desvanecer quaesquer apprehensões, que se hajam suscitado sobre pontos de necessarios para a solução do grande problema.

Nenhuma nova intervenção desejamos se outorgue á autoridade, seja no seio das familias, seja nos estabelecimentos particulares, em relação a escravos, a libertos e a menores, além daquella que na legislação vigente se acha instituida. Nos casos de privação de liberdade, de abusos, de sevicias de crimes de senhores de escravos, etc., *nos legem habemus.* Sempre esteve patente aos captivos o recurso ao poder publico, incumbido de amparar o fraco, e o desvalido. Sob igual tutela ficará d'ora avante o peculio do escravo, empregado em seu nome com permissão do senhor, ou em nome do senhor no interesse do escravo; fallecendo este, o senhor o entrega a quem pertencer; e se abusar (o que não é crivel attenta a recidão do caracter brazileiro), os interessados levarão suas queixas ao conhecimento da justiça, a qual cumprirá o seu dever.

XXV

Taes são, senhores, as respeitosas ponderações que a commissão julgou dever apresentar-vos, tanto sobre a questão em si mesma, como sobre os pontos essenciaes da proposta do poder executivo. Entende ella de seu rigoroso dever, para dissipar apprehensões infundadas, tornar, bem manifesta uma consideração importante e é esta:

— A proposta do governo só introduz uma innovação, imprescindivel para extirpação do cancro do captiveiro, *a liberdade do ventre.*

Quanto ao direito de redempção e suas diversas hypotheses, tudo e tudo estava já consagrado no direito romano e em nossos usos sanccionado.

Com ser tão simples esta lei, a commissão a considera de alcance tal, que desde o dia da independencia nenhuma outra foi jámais tão gloriosa, tão digna, tão fecunda em beneficios.

XXVI

Segunda parte

Só resta á commissão uma derradeira tarefa. Algumas clausulas, além das que alludem ao juizo especial, lhe pareceram alteraveis, sem desconcerto no systema geral da lei; assim como algumas modificações ou addições se lhe afiguram poder melhora-la ainda. Comquanto a commissão se reserve para na especialidade justificar, durante a discussão, as theses que forem impugnadas, julga todavia conveniente expôr em seguida, de um modo resumido, o theor e o motivo dessas emendas, findo o que, submetterá o projecto de lei, como ella o entende, á conspicua apreciação desta augusta camara.

No art. 1º supprimam-se as palavras « *e havidos por ingenuos.* » E' redundancia. Não ha duvida de que o projecto consagra uma transição, visto como colloca sob a *autoridade* (poder) do senhor da mãi escrava, e mantem sob uma certa relação juridica (a prestação obrigatoria de serviços) os menores livres até a idade de 21 annos; mas esse estado de pessoa, duplamente benefico, em relação ao senhor, porque é um penhor de subordinação, e em relação aos menores porque é uma asseguração de bem estar, logo que attinjam á maioridade, não altera a condição verdadeiramente livre dos mesmos menores.

Ao final do § 1º accrescente-se: « A declaração do senhor deverá ser feita dentro de 30 dias, a contar daquelle em que o menor chegar á idade de 8 annos; e se a não fizer então, ficará entendido que opta pelo arbitrio de utilisar-se dos serviços do mesmo menor. » Entendeu a commissão que desta fórma se fixava um prazo sufficiente (o de 8 annos e 30 dias) para o senhor decidir qual dos arbitrios lhe convem mais: por outro lado habilitava o estado para definitivamente computar em cada orçamento qual o sacrificio a que o obriga o nascimento dos filhos de escravas dados á luz nos 12 mezes que antecedem os transactos 8 annos; sem que de tal origem possa passada essa occasião, sobrevir novo onus para a nação.

No § 4º do citado art. 1º, julga a commissão preferivel supprimir as palavras « *independentemente de indemnisação* », porque, se o senhor da mãi escrava é obrigado a criar e a tratar os filhos desta, até a idade de 8 annos, fazendo para isso despezas que o estado indemnisaría, nos termos do § 1º, não seria justo que o facto da acquisição da liberdade por parte da mesma mãi annullasse o direito á indemnisação proporcional á idade dos menores. Esta indemnisação deve ser incluida no valor da alforria, por accordo ou por arbitramento.

No § 6º proferio a commissão ás palavras « *por sentença do juiz* » estas outras « *por sentença do juizo criminal.* » Estatuiriam aquellas a necessidade de um especial julgamento civil na hypothese prevista, accumulando gastos judiciaes e perturbando a subordinação indispensavel ás novas relações creadas pela proposta; emquanto as substitutivas, parece satisfazerem melhor ás conveniencias de ordem publica e de ordem privada. Desde que o competente juizo criminal, nos termos da legislação vigente, proferir julgamento sobre factos criminosos mencionados no paragrapho, e a sentença independer de recurso ordinario, « não se poderá questionar mais sobre a existencia do facto, e sobre quem seja seu autor », como é expresso no art. 68 da lei de 3 de dezembro de 1841. Resta o effeito civil da sentença condemnatoria criminal que, na especie deste paragrapho, é a perda do direito á prestação dos serviços por parte do menor offendido, ficando desde logo sob a jurisdicção plena do juizo de orphãos, que lhe dará destino, conforme as leis communs a os orphãos.

Nesse mesmo § 6º, supprimam-se as palavras « *ou faltando á obrigação de os criar e tratar* », porque, regendo a disposição o caso em que o senhor opte pela prestação de serviços, declaração só factivel depois dos 8 annos, não póde ser-lhe imposta uma penalidade retroactiva. Referindo-se aquellas palavras a prazo anterior á effectiva prestação de serviços, isto é, aos 8 annos dentro dos quaes o senhor é obrigado a criar e tratar os filhos da escrava, não teriam razão de ser. E aliás, para a hypothese de faltar o senhor áquella obrigação, ha na legislação providencias sufficientes, por força das quaes o juizo de orphãos poderá tirar á autoridade do senhor os menores maltratados, e desamparados, dando-lhes curador, ou entregando-os a quem convier.

No § 7.º entendeu a commissão que as palavras « *poderá ser transferido* » encerravam disposição facultativa, que em muitas occasiões daria causa a injustiças, e opina portanto que sejam substituidas pelos termos « *transfere-se.* » No systema da proposta, util é respeitarem-se inteiramente os direitos hereditarios, na successão necessaria.

No artigo 2º

Neste artigo, § 1º n. 2, devem supprimir-se as palavras « *dos salarios* » porquanto, se as associações tem jus aos serviços gratuitos dos menores até a idade de 21 annos, e se o aluguel desses serviços lhes é uma compensação dos encargos impostos, aluguel facultativo, é manifesto que muitas vezes deixará de haver a base « *salarios* » para a fixação da quota peculiar, ou, quando fixada anteriormente, sobre salarios provenientes de effectivo aluguel, que depois haja cessado, para a sua percepção.

Ao final do primeiro periodo do § 2º accreste-se « *quanto aos menores.* » Sujeitar as proprias associações á inspecção do magistrado, não só estorvaria talvez a organisação dellas, senão que importaria a suspeita de que as directorias de taes sociedades anonymas tivessem de prestar contas de sua gestão, não aos accionistas, mas ao magistrado, o que seria inadmissivel, porquanto a jurisdição deste é, e não póde deixar de ser, restricta á pessoa e aos bens dos menores.

Deve a ultima parte do § 2º constituir paragrapho especial, substituidas as palavras « *Esta disposição* » pelas « *A disposição deste artigo* », por isso que o pensamento é ampliar ás casas de expostos, e ás pessoas a quem os juizes de orphãos encarregarem a educação dos menores, os direitos e as obrigações do § 1º, assim como subjeitar os respectivos menores á inspecção declarada no § 2º.

O § 3º passa a ser 4º.

No artigo 4º

Mereceu este assumpto estudo attento por ser o que mais clamores tem suscitado, e desejar a commissão ardentemente seguir o curso da opinião, quando reflectida. Assim, pois, propõe se distinga no peculio — o que deva ser formado com o consentimento do senhor — e o que delle independe, e redige assim: « *E' permittida ao escravo a formação de um peculio com o que lhe provier de doações, legados e heranças, e como o que, por consentimento do senhor, obtiver do seu trabalho, e economias. O governo providenciará nos regulamentos sobre a collocação e segurança do mesmo peculio.* » Teve-se em mente o lembrado receio de enfraquecer a autoridade do senhor, estabelecendo-se como direito o que deve ser, e não póde por sua natureza deixar de ser, de livre consentimento do senhor.

O § 1º deste artigo estatuiria uma ordem de successão no peculio, desconforme da legislação vigente, e por isto melhor parece redigir dest'arte: « *Por morte do mesmo escravo, metade do peculio pertencerá ao conjuge sobrevivente, se o houver; e a outra metade se transmittirá aos seus herdeiros, na fórma da lei civil. Na falta de herdeiros será o peculio adjudicado ao fundo de emancipação de que trata o artigo 3.º* »

O § 2º, na parte em que faculta a alforria por contracto de prestação de futuros serviços, pareceu á commissão que encerra principio perigoso á necessaria disciplina e subordinação; pelo que propõe a suppressão das palavras: « *ou por prestação de futuros serviços.* »

Entretanto, não querendo a commissão que absolutamente se renuncie á possibilidade de um contracto de prestação de futuros serviços, em beneficio da liberdade, e não vendo inconveniente nesta concessão desde que preceda o consentimento do senhor, substitue por estes termos o § 3.º: « *É outrosim permittido ao escravo, em favor da sua liberdade, contratar com 3.º a prestação de futuros serviços, por tempo que não exceda de sete annos, mediante consentimento do senhor, e approvação do juiz de orphãos.* » A disposição attribue ao juiz a fiscalisação da execução do contracto, em beneficio do libertando.

No artigo 6.º

No § 1.º, onde se lê: « *os escravos da nação* » parece melhor « *os escravos pertencentes á nação* », emenda que corrige o texto, e evita interpretações mais extensivas.

Os §§ 3.º, 5.º e 7.º, a commissão os supprime: o § 3.º por se referir ás ordens regulares a lei n. 1,764 de 28 de junho de 1870, art. 18; o § 5.º, porque impõe a gratidão, e encerra variados riscos para os senhores; o § 7.º, porque daria lugar a contestações, excluindo até a benevola concessão que já alguns senhores fazem aos escravos, de residir fóra da casa senhorial, pagando um fixado salario. O § 4.º passa a ser 3.º, o 6.º e o 8.º passam a ser 4.º e 5.º

No artigo 7.º

Já a commissão expendeu as razões por que repugnava á instituição de um juizo excepcional para as causas de liberdade.

Tambem aconselha a suppressão do § 3.º, e que neste ponto nada se innove, nem se deem mais attribuições aos promotores publicos.

Portanto, o texto do artigo seria: « *Nas causas a favor da liberdade* », e supprimiria o § 3.º

No artigo 8.º

Julga a commissão conveniente accrescentar um § 3 º assim redigido: « *Pela matricula de cada escravo pagará o senhor, por uma vez sómente, o emolumento de 500 rs., se o fizer dentro do prazo marcado, e de 1$, se exceder o dito prazo. O producto deste emolumento será destinado ás despezas da matricula, e o excedente ao fundo de emancipação.* »

A razão justificativa deste additivo está em seu proprio enunciado.

Os §§ 3.º e 4.º passam a ser 4.º e 5.º

No artigo 9.º

Neste artigo deseja a commissão se introduza uma alteração. A ampla autorisação ao governo, que elle contém, para regular assumptos que tanto hão sobre-excitado os animos, parece demasiada; e, além disso a legislação neste caso, mais do que em outro, deve assegurar a estabilidade, attenta a vital importancia da materia. Demais, esta disposição do projecto ligava-se á creação do juizo especial que foi supprimido. Propõe a substituição do artigo por este outro: « *O governo em seus regulamentos, poderá impôr multas até 100$ penas de prisão simples até um mez.* »

Conclue, portanto, a commissão sua tarefa, submettendo á vossa approvação a proposta do poder executivo, convertida em projecto de lei, com as respectivas emendas.

PROPOSTA. — EMENDAS.

« Augustos e dignissimos Srs. representantes da nação. — Não convindo que continue indecisa a solução da questão servil, urge dirigi-la com acerto por causa da fortuna particular e publica.

« Disposto o governo imperial a concorrer para que adopteis providencias que realizem pausada, mas successivamente a emancipação da escravatura no Brazil, de ordem de S. M. o Imperador tenho a honra de apresentar-vos a proposta seguinte, na qual a sorte das gerações futuras e os direitos da propriedade existente são attendidos:

Emenda: Antes deste artigo accrescente-se — A assembléa geral decreta:

« Art. 1º Os filhos da mulher escrava, que nascerem no Imperio desde a data desta lei, serão considerados de condição livre e *havidos por ingenuos.*

Emenda: Supprimam-se as palavras — e havidos por ingenuos.

« § 1º Os ditos menores ficarão em poder e sob a autoridade dos senhores de suas mãis, os quaes terão a obrigação de cria-los e trata-los até a idade de 8 annos completos.

« Chegando o filho da escrava a esta idade, o senhor da mãi terá a opção, ou de receber do Estado a indemnisação de 600$, ou de utilisar-se dos serviços do menor até a idade de 21 annos completos. No primeiro caso o governo receberá o menor, e lhe dará destino em conformidade da presente lei.

« A indemnisação pecuniaria acima fixada será paga em titulos de renda com o juro annual de 6 %, os quaes se considerarão extinctos no fim de 30 annos.

Emenda: A este paragrapho accrescente-se — A declaração do senhor deverá ser feita dentro de 30 dias a contar daquelle em que o menor chegar a idade de 8 annos; e se a não fizer então ficará entendido que opta pelo arbitrio de utilisar-se dos serviços do mesmo menor.

« § 2º Qualquer destes menores poderá remir-se do onus de servir, mediante prévia indemnisação pecuniaria, que por si ou por outrem offereça ao senhor de sua mãi, procedendo-se á avaliação dos serviços pelo tempo que lhe restar a preencher, *se não houver accordo sobre o quantum da mesma indemnisação.*

« § 3º Cabe tambem aos senhores criar e tratar os filhos que as filhas de suas escravas possam ter quando aquellas estiverem prestando serviços.

« Tal obrigação, porém, cessará logo que findar a prestação dos serviços das mãis. Se estas fallecerem dentro daquelle praso seus filhos poderão ser postos á disposição do governo.

« § 4º Se a mulher escrava obtiver liberdade, os filhos menores de 8 annos, que estejam em poder do senhor della, por virtude do § 1º lhe serão entregues independentemente de indemnisação, excepto se preferir deixa-los, e o senhor annuir a ficar com elles.

Emenda: Supprima-se neste paragrapho as palavras — independentemente da indemnisação.

« § 5º No caso da alienação da mulher escrava, seus filhos livres, menores de 12 annos, acompanharão, ficando o novo senhor da mesma escrava subrogado nos direitos e obrigações do antecessor.

« § 6º Cessa a prestação dos serviços dos filhos das escravas antes do praso marcado no § 1º se, por sentença do juiz, reconhecer-se que os senhores das mãis os maltratam, infligindo-lhes castigos excessivos ou faltando á obrigação de os criar e tratar.

Emenda: Neste paragrapho em lugar da palavra — juiz — diga-se — juizo criminal. — E supprimam-se as ultimas — ou faltando á obrigação de os criar e tratar.

« § 7º O direito conferido aos senhores no § 1º poderá ser transferido nos casos de successão necessaria, devendo o filho da escrava prestar serviços á pessoa a quem nas partilhas pertencer a mesma escrava.

Emenda: Em lugar das palavras — poderá ser transferido —, diga-se — transfere-se.

« Art. 2º O governo poderá entregar a associações por elle autorisadas os filhos das escravas, nascidos desde a data desta lei, que sejam cedidos ou abandonados pelos senhores dellas, ou tirados do poder destes em virtude do art. 1º § 6º.

« § 1º As ditas associações terão direito aos serviços gratuitos dos menores até a idade de 21 annos completos, e poderão alugar esses serviços, mas serão obrigadas:

« 1º A criar e tratar os mesmos menores.

« 2º A constituir para cada um delles um peculio; consistente na quota dos salarios que para este fim fôr reservada nos respectivos estatutos.

Emenda: Supprimam-se as palavras — dos salarios.

« 3º A procurar-lhes, findo o tempo de serviço, apropriada collocação.

« § 2º As associações, de que trata o paragrapho antecedente, serão sujeitas á inspecção dos juizes de orphãos.

Emenda: No fim do primeiro periodo deste paragrapho accrescente-se = quanto aos menores.

« Esta disposição é applicavel ás casas de expostos, ás pessoas a quem os juizes de orphãos encarregarem a educação dos ditos menores, na falta de associações ou estabelecimentos creados para tal fim.

Emenda: O segundo periodo do mesmo paragrapho deve formar um novo paragrapho que será o 3º substituindo-se as palavras — esta disposição —, pelas seguintes — a disposição desse artigo.

« § 3º Fica salvo ao governo o direito de mandar recolher os referidos menores aos estabelecimentos publicos, transferindo-se neste caso para o Estado as obrigações que o § 1º impõe ás associações autorisadas.

« Art. 3º Serão annualmente libertados em cada provincia do Imperio tantos escravos quantos corresponderem á quota annualmente disponivel do fundo destinado para a emancipação.

« § 1º O fundo de emancipação compõe-se:

« 1º Da taxa de escravos.

« 2º dos impostos geraes sobre transmissão de propriedade dos escravos.

« 3º Do producto de seis loterias annuaes isentas de impostos, e da decima parte das que forem concedidas d'ora em diante para correrem na capital do Imperio.

« 4º Das multas impostas em virtude desta lei.

« 5º Das quotas que sejam marcadas no orçamento geral e nos provinciaes e municipaes.

« 6º De subscripções, doações e legados com esse destino.

« § 2º As quotas marcadas nos orçamentos provinciaes e municipaes, assim como as subscripções, doações e legados com destino local, serão applicadas á emancipação nas provincias, comarcas, municipios e freguezias designadas.

« Art. 4º O escravo tem direito ao peculio proveniente de seu trabalho, economias, doações, legados e heranças que lhe acontecão. O governo providenciará em seus regulamentos sobre a collocação e garantias do mesmo peculio.

Emenda: Substitua-se pelo seguinte: Art. 4º E' permittido ao escravo a formação de um peculio com o que lhe provier de doações, legados e heranças, e com o que, por consentimento do senhor obtiver de seu trabalho e economias. O governo providenciará nos regulamentos sobre a collocação e segurança do mesmo peculio.

« § 1º Por morte do escravo, seu peculio se transmitte aos ascendentes e descendentes, segundo a ordem hereditaria estabelecida pela lei, na falta de herdeiros necessarios ao conjuge; e na falta de uns e outros, será o peculio adjudicado ao fundo de emancipação de que trata o art. 3º.

Emenda: Substitua-se pelo seguinte: § 1º Por morte do escravo metade do seu peculio pertencerá ao conjuge sobrevivente, se o houver, e a outra metade se transmittirá aos seus herdeiros, na forma da lei civil. Na falta de herdeiros, o peculio será adjudicado ao fundo de emancipação de que trata o art. 3º.

« § 2º O escravo que, por meio de seu peculio, ou por liberalidade de outrem, ou por contrato de prestação de futuros serviços, obtiver meios para indemnisação de seu valor, tem direito á alforria. Se a indemnisação não fôr fixada por accordo, o será por arbitramento. Nas vendas judiciaes ou nos inventarios o preço da alforria será o da avaliação.

Emenda: Supprimam-se as palavras — ou por contrato de prestação de futuros serviços.

« § 2.º O contrato de prestação de futuros serviços, para o escravo obter sua liberdade, é dependente da approvação do juiz de orphãos, e não poderá exceder do maximo de 7 annos.

Emenda: Substitua-se pelo seguinte: § 3.º E' outrosim permittido ao escravo, em favor de sua liberdade, contratar com terceiro a prestação de futuros serviços por tempo que não exceda de 7 annos, mediante o consentimento do senhor e approvação do juiz de orphãos.

« § 4.º O escravo que pertencer a condominos e fôr libertado por um destes terá direito á sua alforria, indemnisando os outros senhores da quota do valor que lhes pertencer. Esta indemnisação poderá ser paga com serviços prestados por prazo não maior de sete annos, em conformidade do paragrapho antecedente.

« § 5 º A alforria, com a clausula de serviços durante certo tempo, não ficará annullada pela falta de implemento da mesma clausula, mas o liberto será compellido a cumpri-la, por meio de trabalho nos estabelecimentos publicos, ou por contratos de serviços a particulares.

« § 6 º As alforrias, quer gratuitas, quer a titulo oneroso, serão isentas de quaesquer direitos, emolumentos ou despezas.

« § 7.º Em qualquer caso de alienação ou transmissão de escravos é prohibido, sob pena de nullidade, separar os conjuges, e os filhos menores de 12 annos, do pai ou mãi.

« § 8.º Se a divisão de bens entre herdeiros ou socios não comportar a reunião de uma familia, e nenhum delles preferir conserva-la sob o seu dominio mediante reposição da quota-parte dos outros interessados, será a mesma familia vendida e o seu producto rateado.

« § 9.º Fica derogada a ord. liv. 4º, tit. 63, na parte que revoga as alforrias por ingratidão.

« Art. 5.º Serão sujeitas á inspecção dos juizes de orphãos as sociedades de emancipação já organisadas e que de futuro se organisarem.

« § unico. As ditas sociedades terão privilegio sobre os serviços dos escravos que libertarem, para indemnisação do preço da compra.

« Art. 6.º Serão declarados libertos:

« § 1.º Os escravos da nação, dando-lhes o governo a occupação que julgar conveniente.

Emenda: Em lugar de escravos da nação, diga-se: escravos pertencentes á nação.

« § 2.º Os escravos dados em usofructo á corôa.

« § 3.º Os escravos das ordens regulares, dentro de 7 annos, mediante accordo do governo com as mesmas ordens religiosas.

Emenda: Supprima-se este paragrapho.

« § 4.º Os escravos das heranças vagas.

Emenda: Passa a 3º este paragrapho.

« § 5.º Os escravos que salvarem a vida de seus senhores e dos ascendentes ou descendentes destes.

Emenda: Supprima-se.

« § 6.º Os escravos abandonados por seus senhores.

Emenda: Passa a 4º.

« Se estes os abandonarem por invalidos, serão obrigados a sustenta-los, salvo o caso de penuria, sendo os alimentos taxados pelo juiz de orphãos.

« § 7.º O escravo que, por consentimento expresso do senhor, se estabelecer por qualquer fórma como livre.

Emenda: Supprima-se.

« § 8 º Em geral os escravos libertados em virtude desta lei ficam durante cinco annos sob a inspecção do governo. Elles são obrigados a contratar seus serviços, sob pena de serem constrangidos, se viverem vadios, a trabalhar nos estabelecimentos publicos.

Emenda: Passa a 5º.

« Cessará, porém, o constrangimento do trabalho sempre que o liberto exhibir contrato de serviço.

« Art. 7.º A primeira instancia em todas as questões civis de liberdade será a do juizo de orphãos.

Emenda: Substitua-se pelo seguinte: Art. 7.º Nas causas em favor da liberdade.

« § 1.º O processo será summario.

« § 2.º Haverá appellação *ex officio*, quando as decisões forem contrarias á liberdade.

« § 3.º Os promotores publicos poderão promover os direitos e favores que as leis concedam aos libertos e escravos, e representa-los em todas as causas de liberdade em que forem partes.

Emenda: Supprima-se.

« Art. 8.º O governo mandará proceder á matricula especial de todos os escravos existentes no imperio, com declaração do nome, sexo, idade, estado, aptidão para o trabalho e filiação de cada um, se fôr conhecida.

« § 1.º O prazo em que deve começar e encerrar-se a matricula será annunciado com a maior antecedencia possivel, por meio de editaes repetidos, nos quaes será inserta a disposição do paragrapho seguinte.

« § 2.º Os escravos que, por culpa ou omissão dos interessados, não forem dados á matriculas, até um anno depois do encerramento desta, serão por este facto considerados libertos.

Emenda: Accrescente-se: § 3º Pela matricula de cada escravo pagará o senhor por uma vez somente o emolumento de 500 rs se fizer dentro do prazo marcado e de 1$ se o exceder o dito prazo. O producto deste emolumento será destinado ás despezas da matricula e o excedente ao fundo de emancipação.

« § 3º Serão tambem matriculados em livro distincto os filhos da mulher escrava, que por esta lei ficão livres.

« Incorrerão os senhores omissos, por negligencia, na multa de 100$, a 200$, repetida tantas vezes quantos forem os individuos omittidos: e, por fraude, nas penas do art. 179 do codigo criminal.

« § 4º Os parochos serão obrigados a ter livros especiaes para o registro dos nascimentos e obitos dos filhos de escravas nascidas desde a data desta lei. Cada omissão sujeitará os parochos á multa de 100$000.

« Art. 9.º O governo é autorisado:

Emenda: Substitua-se este artigo pelo seguinte: Art. 9º. O governo em seus regulamentos poderá impôr multas até 100$ e penas de prisão simples até um anno.

« § 1º Para regular a jurisdicção voluntaria e contenciosa do juizo de orphãos com relação aos escravos e aos individuos livres ou libertos em virtude desta lei, sujeitando o regulamento á approvação do poder legislativo.

(Continuar-se-ha.)

Tᵖ DO DIARIO — RUA DO DUQUE DE CAXIAS